




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/FPAR		Protocolo:
Em: 25/04/2022 11:44		18.887.789-3
Interessado 1: RAPHAEL VINICIUS WEIGERT CAMARGO		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: PARANAGUA / PR
Palavras-chave: ADEQUACAO, PROPOSTA		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO PPC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 2022		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

MEMORANDO Nº 016/2022 – UNESPAR/PARANAGUÁ/CIÊNCIAS CONTÁBEIS

De: Colegiado de Ciências Contábeis

Para: Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Assunto: Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis

Prezada Prof^a. Elaine Cristina Lopes, Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Paranaguá, o NDE e o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá, após estudos, discussões, análises e reuniões apresenta para avaliação/homologação o Projeto Pedagógico do Curso – versão 2022. Após muito trabalho por parte do NDE do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá, que se dedicou a revisar o Projeto Pedagógico do Curso, aprovado em 2018, antes da edição da Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, a fim de adequá-lo de modo a racionalizar a operacionalização das atividades relacionadas à Curricularização da Extensão por parte dos discentes e docentes do Curso.

Em conformidade com a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, foi elaborado o Regulamento de ACEC e ajustes pontuais no PPC. São ajustes como a inclusão de elementos exigidos no atual modelo de PPC da UNESPAR que não constavam do PPC do Curso, quando aprovado pelo CEPE em 2018.

Trata-se de um pedido de adequação do PPC com ajustes pontuais, cujo propósito maior é racionalizar a execução das ACEC's no âmbito do Curso. E, de atender aspectos da Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR que somente foram institucionalmente definidos após a aprovação do Atual PPC do Curso. Isto porque, o PPC do Curso foi aprovado em 2018, ou seja, antes da edição da referida norma institucional.

Na visão do NDE do Curso, a experiência obtida com a implantação deste Projeto Pedagógico, especialmente no que tange à Curricularização da Extensão, pode ter sua execução de maneira mais simples e fluída, de modo que as atividades extensionistas curricularizadas sejam otimizadas ao longo do Curso, sobretudo, no que se refere às disciplinas que contêm ACEC II.

Esta adequação não implica em alterações substanciais. Não resulta em modificação na estrutura do Curso. Não gera alteração da carga horária total do Curso. Não altera os componentes curriculares do Curso. Não resulta em modificação da estrutura física do *Campus* para atendimento ao Curso. Não implica em alteração do Corpo Docente. Não resulta em ônus financeiro ao *Campus*, nem à UNESPAR. E, sobretudo, não acarreta em prejuízo aos discentes do Curso, visto que a presente proposta adequa as regras da Curricularização da Extensão estabelecidas no PPC do Curso em 2018, antes da existência da Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, e otimiza a execução por parte dos discentes das atividades relacionadas à Curricularização da Extensão.

Deste modo, destacam-se os seguintes ajustes efetuados no processo:

- **Adequação do PPC** – O NDE e o Colegiado do Curso efetuaram uma revisão do PPC corrigindo algumas incorreções gramaticais, de pontuação, repetições e inserindo alguns parágrafos introdutórios nas seções do PPC. A alteração mais significativa é a redução da quantidade de disciplinas que contêm ACEC II. Passando-se de 18 disciplinas para 6 disciplinas. Contudo, as 225 horas de extensão dentro das disciplinas (ACEC II) mantiveram-se inalteradas, ocorrendo apenas uma redistribuição da Carga Horária, sem aumento da carga horária

total do Curso. As 75 horas de extensão destinadas às demais ACEC's mantiveram inalteradas, porém, designadas nos termos da Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR como ACEC's III, IV e V. Assim, mantiveram-se as 300 horas (10% da carga horária total do curso) de extensão curricularizada presentes no PPC aprovado em 2018, inclusive mantendo-se a proporção da distribuição em 225 horas e 75 horas previstas naquele documento. Estas modificações são apresentadas na Seção 9.7 do PPC, no Regulamento de ACEC (Anexo ao PPC) e no ementário das disciplinas (Seção 9 do PPC); Inclusão de oferta de uma parcela de Carga Horária de algumas disciplinas como semipresencial; Além do exposto, foram também atualizados os dados do Corpo Docente. As demais alterações são apresentadas no Anexo I deste memorando. As sugestões foram apresentadas e aprovadas na Reunião do NDE de 25/04/2022, conforme Ata nº 001/2022-NDE-Ciências Contábeis e na reunião do Colegiado de 26/04/2022, conforme Ata nº 005/2022, anexas a este processo.

- **Inclusão do Anexo V “Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Ciências Contábeis”** – O Regulamento de ACEC foi elaborado pelo NDE do Curso de Ciências Contábeis e aprovado na Reunião do NDE de 25/04/2022, conforme Ata nº 001/2022-NDE-Ciências Contábeis e na reunião do Colegiado de 26/04/2022, conforme Ata nº 005/2022, anexas a este processo.

- **Alteração do Anexo I “Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciências Contábeis”** – Esta alteração foi realizada para alinhar as ações de ACEC para integralização das 75 horas de parte flexível (ACEC's III, IV e V) cumpridas por meio de ações extensionistas com protagonismo discente, previstas no regulamento de AAC.

Nestes termos, em nome do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, solicito análise e homologação pelo Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paranaguá, 26 de abril de 2022
Prof. Dr. Raphael Vinicius Weigert Camargo
Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis
da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá

ANEXO I

REVISÃO DO PPC

SEÇÃO	ALTERAÇÃO	
1. Introdução (Parágrafos 8 a 10)	Inserção	<p>Alinhado a este perfil, considerando-se a relevância que a maior ênfase em atividades de formação prático-profissional pode propiciar ao egresso do Curso de Ciências Contábeis, em conjunto com a Curricularização da Extensão já contemplada na aprovação deste PPC em 2018, com a constante evolução observada na área do conhecimento que envolve as Ciências Contábeis e as alterações normativas realizadas pela UNESPAR para a regulamentação da Curricularização da Extensão desde 2020, se faz necessária neste momento uma alteração pontual do PPC do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá da UNESPAR.</p> <p>Esta proposta de alteração do PPC do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá da UNESPAR busca atender às novas normas institucionais estabelecidas pela Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na UNESPAR.</p> <p>A presente proposta de alteração do PPC do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá da UNESPAR está composta, além desta introdução, dos seguintes tópicos: Dimensão Histórica; Organização Didático-Pedagógica; Concepção, Finalidades e Objetivos; Metodologia e Avaliação; Perfil do Profissional; Estrutura Curricular; Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas; Ementário das Disciplinas e Descrição das Atividades; Quadro de Servidores; Referências; e, Anexos.</p>
2. Dimensão Histórica	Inserção	<p>O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá – tem sua origem na Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), que foi uma das 07 (sete) faculdades isoladas geridas pelo Estado do Paraná.</p> <p>A FAFIPAR foi criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19 de janeiro de 1960. Iniciou suas atividades, sob calendário especial, baixado pela Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura no dia 3 de fevereiro de 1960. Seu reconhecimento se deu pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964.</p> <p>Anos depois, o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da FAFIPAR, que atualmente integra o rol de Cursos de Graduação oferecidos pelo Campus de Paranaguá da UNESPAR, obteve autorização de funcionamento no ano de 1981, por meio do Decreto nº 85.719 de 16 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 1981.</p> <p>No ano de 1984 foi reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC nº 329, de 27 de julho de 1984. E, desde sua</p>

		<p>criação passou por inúmeras modificações curriculares.</p> <p>A Resolução Secretarial nº 079, de 07 de dezembro de 1993, homologou o Parecer nº 305, de 12 de novembro de 1993, do Conselho Estadual de Educação que alterou o currículo do curso. E, o Decreto nº 2.134, de 12 de fevereiro de 2008, autorizou a adequação da proposta pedagógica do curso de Ciências Contábeis às Diretrizes Curriculares Nacionais, com implantação retroativa ao ano letivo de 2005.</p> <p>O Curso obteve suas mais recentes renovações de reconhecimento nos anos de 2016 e de 2019. A penúltima ocorreu por meio do Decreto nº 3.517 de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9.639 de 19 de fevereiro de 2016. E, sua mais recente renovação de reconhecimento ocorreu por meio do Decreto nº 2.371 de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.499 de 14 de agosto de 2019.</p>
<p>3.1. Legislação suporte ao Projeto Pedagógico (Atualizado e movimentado do item 2 para o item 3.1)</p>	<p>Como era</p>	<p>2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ DE CRIAÇÃO DO CURSO: Decreto Federal nº. 85.719 de 16 de fevereiro de 1981; ➤ DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Decreto Federal nº. 85.719 de 16 de fevereiro de 1981; ➤ DE RECONHECIMENTO DO CURSO: Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC n. ° 329 de 27 de julho de 1984 e Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE n. ° 305/93, Resolução 079/93 de 12/11/93, publicado no D.O em 07/12/93 – Renovações de Reconhecimento: D.O. 19/Fev/2016 - Edição nº 9639 Decreto nº 3517 Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 16 de abril de 2015 até 16 de abril de 2019; ➤ BÁSICA: Lei 9.394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis; PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – UNESPAR; PPI – Projeto Pedagógico Institucional – UNESPAR.
	<p>Como ficou</p>	<p>3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO</p> <p>Nesta subseção é apresentada a Legislação que dá suporte ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá da UNESPAR, os Decretos de Criação e de Autorização, a Portaria Ministerial e o Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE de Reconhecimento do Curso, bem como, os demais documentos que compõem a legislação base para o Curso. Esta legislação é composta por:</p> <p>I. Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;</p> <p>II. Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a</p>

	<p>Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;</p> <p>III. Deliberação nº 02/15, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;</p> <p>IV. Deliberação nº 02/16, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;</p> <p>V. Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, do MEC;</p> <p>VI. Estatuto da UNESPAR;</p> <p>VII. Regimento Geral da UNESPAR;</p> <p>VIII. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.</p> <p>IX. Lei Estadual nº 17.505, de 11 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;</p> <p>X. Lei Estadual nº 20.443, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico;</p> <p>XI. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;</p> <p>XII. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);</p> <p>XIII. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;</p> <p>XIV. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;</p> <p>XV. Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;</p> <p>XVI. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR;</p> <p>XVII. PPI – Projeto Pedagógico Institucional da UNESPAR;</p>
--	---

	<p>XVIII. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados);</p> <p>XIX. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);</p> <p>XX. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências;</p> <p>XXI. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;</p> <p>XXII. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;</p> <p>XXIII. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;</p> <p>XXIV. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;</p> <p>XXV. Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade semipresencial;</p> <p>XXVI. Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;</p> <p>XXVII. Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;</p> <p>XXVIII. Resolução nº 046/2018 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta os estágios obrigatórios;</p> <p>XXIX. Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação da UNESPAR;</p> <p>XXX. Resolução nº 012/2019 – CEPE/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;</p> <p>XXXI. Resolução nº 009/2020 – CEPE/UNESPAR que aprova o</p>
--	---

	<p>Regulamento de Pesquisa da UNESPAR; XXXII. Resolução nº 028/2020 – CEPE/UNESPAR que aprova o Regulamento para Projetos de Ensino na UNESPAR; XXXIII. Resolução nº 002/2015 – CEPE/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica nos Cursos de Graduação da UNESPAR; XXXIV. Resolução nº 011/2015 – CEPE/UNESPAR, altera o Regulamento de Extensão e revoga a Resolução nº 006/2014 – CEPE/UNESPAR; XXXV. Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.</p> <p>O NDE e o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá estão atentos às exigências normativas que influenciam o Projeto Pedagógico do Curso e às demandas dos órgãos reguladores e de controle dos Cursos Superiores. Assim, quando da reestruturação do PPC do Curso em 2018, para início de implantação em 2019, foram atendidas as Leis Federais e Estaduais, as normas do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), entre outras, listadas neste item 3.1, especialmente as normas aqui elencadas:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. → Esta deliberação é atendida pela disciplina de Sociologia e com o apoio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) da UNESPAR, conforme explicitado no tópico 4.1 e na seção 7 deste PPC;✓ Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. → Esta deliberação é atendida pela disciplina obrigatória de Ética e Legislação Profissional em Contabilidade e pela disciplina optativa de Relatórios de Sustentabilidade, conforme explicitado na seção 7 deste PPC;✓ Deliberação nº 02/15, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. → Esta deliberação é atendida pela disciplina de Sociologia e com o apoio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) da UNESPAR, conforme explicitado no tópico 4.1 e na seção 7 deste PPC;✓ Deliberação nº 02/16, que dispõe sobre as Normas para a
--	---

		<p>Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. → Esta deliberação é atendida conforme explicitado na seção 7 deste PPC;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. → Este parecer é atendido com disciplina eletiva e conforme explicitado na seção 7 deste PPC; ✓ Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados). → Esta resolução é atendida conforme explicitado na seção 7 deste PPC; ✓ Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas). → Esta resolução é atendida conforme explicitado na seção 7 deste PPC. <p>No próximo tópico é apresentada a justificativa que motivou a alteração deste Projeto Pedagógico em 2018.</p>
<p>3. Justificativa (Atualização da justificativa apresentada em 2018, alinhando-a com a necessidade de acompanhamento da evolução observada na área de conhecimento e no mercado trabalho, bem como, a adequação à Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR.</p>	<p>Inserção dos parágrafos 2, 3 e 5</p>	<p>Entretanto, com a evolução natural observada em relação às questões internas e externas à Universidade, seja por questões legais e regulatórias, seja por questões didático-pedagógicas, questões relacionadas ao mundo dos negócios que constitui ampla base de aplicação das Ciências Contábeis, ou quaisquer outras questões é imprescindível que o Projeto Pedagógico atual do Curso de Ciências Contábeis possa se adequar a essas questões, contudo sem que ocorram modificações substanciais que levem à necessidade de uma nova reestruturação como a ocorrida em 2018.</p> <p>Portanto, atualmente, a presente proposta não se constitui em uma reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá. Trata-se de um ajuste pontual em resposta à evolução normativa dentro e fora da Instituição. Devido a essa evolução normativa, alguns ajustes pontuais se fazem necessários. Um deles diz respeito à Curricularização da Extensão, exigida pelo Ministério da Educação, regulamentada pela Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR, no âmbito da UNESPAR.</p> <p>[...]</p>

		<p>Neste sentido, a possibilidade de uso de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem traz relevante contribuição ao processo. Muitas das práticas a serem realizadas no âmbito dos componentes curriculares podem ser aprimoradas com o uso destas ferramentas. Considerando-se o dinamismo que envolve a atuação do Profissional da Contabilidade, com o surgimento de atualizações, necessidades de uso de tecnologias, sistemas de informação, entre outros recursos, a oferta de parte da Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial (em conformidade com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade semipresencial e com a Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação da UNESPAR), além de benéfica é essencial para que o perfil profissional do egresso do Curso de Ciências Contábeis possa estar cada vez mais alinhado às exigências do mercado de trabalho.</p>
<p>5.1. Metodologia (adequação à Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR)</p>	<p>Como era</p>	<p>No contexto da extensão, além de manter a possibilidade de integralização de horas com atividades acadêmicas complementares na categoria extensão, a presente proposta ainda insere mecanismo de curricularização da extensão que produzirá efeitos desde a primeira série do curso. A proposta de curricularização desse componente da tríade universitária implica, ao mesmo tempo, o alcance de todas as séries e o envolvimento de quase a totalidade das disciplinas. A forma como foi estruturada a proposta de curricularização da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso (em projetos interdisciplinares, por exemplo), produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas e envolvam simultaneamente diversos docentes na coordenação dos trabalhos de intervenção acadêmica junto à comunidade externa. O detalhamento da operacionalização da extensão, de forma curricularizada, está presente em seção específica, mais à frente neste PPC.</p>
	<p>Como ficou</p>	<p>No contexto da extensão, além de manter a possibilidade de integralização de horas com atividades acadêmicas complementares na categoria extensão, a proposta aprovada em 2018 ainda inseriu a curricularização da extensão. Neste sentido, nos Cursos de Ciências Contábeis da UNESPAR foram alguns dos primeiros que optaram por introduzir a Curricularização da Extensão, ainda antes de que houvesse obrigatoriedade. Para isso, mesmo que não houvesse regras ou orientações a respeito foram necessários procedimentos específicos por parte do Colegiado do Curso, criação de projeto de extensão com vistas à cumprir com a Extensão ora curricularizada, estabelecimento de ações, entre outros.</p> <p>A proposta de curricularização desse componente da tríade universitária implica, ao mesmo tempo, o alcance de todas as séries do 2º ao 4º Ano e o envolvimento de disciplinas relevantes da estrutura curricular. A forma como foi estruturada a proposta de curricularização</p>

		<p>da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso (em projetos interdisciplinares, por exemplo), produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas e envolvam simultaneamente diversos docentes na coordenação dos trabalhos de intervenção acadêmica junto à comunidade externa.</p> <p>Após a aprovação deste Projeto Pedagógico em 2018, com o avanço das discussões acerca desta temática, bem como, com a evolução normativa, tanto internamente, como externamente à Universidade, com o estabelecimento de regras próprias para a Curricularização da Extensão, no âmbito da UNESPAR, por meio da Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR, se faz necessária essa proposta de ajuste pontual do Projeto Pedagógico do Curso. O detalhamento da operacionalização da extensão, de forma curricularizada, está presente em seção específica, mais à frente neste PPC.</p>
<p>7. Estrutura Curricular – Currículo Pleno (Inseridos parágrafos com informações sobre o Currículo Pleno e movimentado do item 4 para o item 7); Nesta inserção foram explicitadas as formas como as normas são atendidas por meio das disciplinas e outras questões que se relacionam com o Currículo Pleno do Curso, como: “Definição de Carga-Horária do Curso”; “Oferta Parcial de Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial”; “Educação Ambiental”; “Direitos Humanos”; “Educação Especial”; “Língua Brasileira de Sinais – Libras”; e, “Relações Étnico-Raciais”.</p>	<p>Inserção</p>	<p>7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO</p> <p>A Contabilidade é uma área do conhecimento em constante evolução. Ao longo dos anos o Curso buscou a atualização curricular que contemple as necessidades de formação do egresso do Curso de Ciências Contábeis, bem como, das normas vigentes para o Curso.</p> <p>A estrutura curricular segue as normas elencadas no tópico 3.1 deste documento, as normas do Ministério da Educação, da UNESPAR e as demandas da avaliação de renovação do reconhecimento do Curso estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação.</p> <p>Quando alterado em 2018, o presente PPC, fruto do trabalho do GT e do NDE do Curso de Ciências Contábeis, passou a contemplar a aproximação entre os Currículos dos quatro Campi da Instituição que oferecem o Curso de Ciências Contábeis e também dos demais Cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.</p> <p>O Currículo do Curso conta com avaliação periódica realiza por seu NDE, sempre atento às demandas e necessidades observadas para a área do conhecimento e para atuação no mercado de trabalho, bem como, às modificações ambientais, legais e normativas que permeiam a definição de sua Estrutura Curricular.</p> <p>O Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá tem duração de 04 anos, distribuído em disciplinas de Formação Básica (Inciso I do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014) da grande área de Ciências Sociais Aplicadas e Disciplinas de Formação Profissional (Inciso II do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014) que oferecem uma sólida base de formação para que o Profissional da Contabilidade possa atuar nos mais diferentes tipos de organizações. Abrange também as Disciplinas de Formação Diferenciada que compreendem Contabilidade de Hotelaria e Turismo e Finanças Corporativas. Ademais, contempla disciplinas de Formação Independente que são estudadas anualmente pelo NDE e pelo Colegiado do Curso com o intuito de fortalecer a formação de seu egresso. Por fim, o Laboratório de Práticas</p>

em Contabilidade e Finanças, o TCC/Produção Científica, o Estágio Supervisionado e as Atividades Acadêmicas Complementares integram as Disciplinas de Formação teórico-prática (Inciso III do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014) imprescindíveis para que o egresso obtenha uma maior vivência prática e maior contato social com a Comunidade em que está inserido.

Definição de Carga-Horária do Curso

Para definição da carga-horária constante nesta estrutura curricular adota-se o padrão “horas-relógio”, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Assim, não se adota o padrão de hora-aula para apresentação da carga-horária. Deste modo, como exemplo, uma disciplina com carga-horária de 60 horas-relógio corresponde a 72 horas-aula e uma disciplina com carga-horária de 120 horas-relógio corresponde a 144 horas-aula. Neste padrão, a carga-horária total do Curso de 3.000 horas-relógio corresponde a 3.600 horas-aula.

Oferta Parcial de Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial

Considerando-se o dinamismo que envolve a atuação do Profissional da Contabilidade, com o surgimento de atualizações, necessidades de uso de tecnologias, sistemas de informação, entre outros recursos, a oferta de parte da Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial, além de benéfica é essencial para que o perfil profissional do egresso do Curso de Ciências Contábeis possa estar cada vez mais alinhado às exigências do mercado de trabalho. Esta forma de oferta parcial de Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial se dá em conformidade com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade semipresencial e com a Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação da UNESPAR.

Assim, no âmbito do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá a oferta desta parcela de Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial é opcional, e estabelecida a cada ano letivo a critério do(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) autorizadas ao o formato semipresencial, nos termos deste PPC.

A oferta de parte das disciplinas em formato semipresencial deve incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, em conformidade com o Art. 7º da Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR. O meio de interação docente/discente deverá ocorrer por meio da Plataforma digital Moodle/UNESPAR, conforme previsto no §1º do Art. 4º da Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR. Esta medida se faz necessária para intervenções

	<p>pedagógicas pontuais com o uso de tecnologias não disponíveis a todos os Acadêmicos no Campus.</p> <p>A parcela de Carga-Horária no Formato Semipresencial limita-se a até 20% da carga-horária de cada disciplina e aplica-se às disciplinas específicas do Curso de Ciências Contábeis que são: Contabilidade Introdutória; Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade; Relatórios Contábeis; Contabilidade Comercial e de Serviços; Contabilidade de Custos; Ética e Legislação Profissional em Contabilidade; Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças; Teoria da Contabilidade; Gestão Estratégica de Custos; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Controladoria; Auditoria e Perícia Contábil; Contabilidade e Gestão Tributária; Contabilidade Avançada; Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Aplicada I; Contabilidade Aplicada II; Eletiva I; e, Eletiva II.</p> <p>As formas de oferta da Carga-Horária no Formato Semipresencial devem ser estabelecidas pelo docente antes do início da disciplina e devem ser especificadas em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, indicando a Carga-Horária específica para os momentos presenciais e semipresenciais (§1º do Art. 7º da Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR), além dos critérios de avaliação e metodologia utilizada (§2º do Art. 7º da Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR).</p> <p>As avaliações e exames das disciplinas com oferta parcial de Carga-Horária no Formato Semipresencial devem ocorrer presencialmente (§2º do Art. 6º da Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR).</p> <p>Educação Ambiental</p> <p>No âmbito da Estrutura Curricular do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (Deliberação nº 04/13 que estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012) são atendidas por meio da disciplina obrigatória de Ética e Legislação Profissional em Contabilidade.</p> <p>Na disciplina de Ética e Legislação Profissional em Contabilidade são trabalhados os tópicos: Contabilidade Ambiental; Educação Ambiental e ação transformadora; Educação no processo de gestão ambiental; e, Operacionalização das atividades em Educação Ambiental. Na disciplina optativa de Relatórios de Sustentabilidade são trabalhados os tópicos: Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG); <i>Global Reporting Initiative</i> (GRI); <i>Triple Bottom Line</i>; Balanço Social; Relato Integrado; Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado (<i>International Integrated Reporting Council – IIRC/2013</i>); e, Indicadores de Sustentabilidade.</p>
--	---

Além da abordagem em disciplina obrigatória (Ética e Legislação Profissional em Contabilidade) e optativa (Relatórios de Sustentabilidade), de maneira transversal, os discentes têm acesso a disciplinas eletivas oferecidas por diferentes Cursos do Campus de Paranaguá, bem como, em projetos de extensão, pesquisa, eventos, treinamentos, palestras, minicursos e outras formas de estudos relacionados ao processo de gestão ambiental e operacionalização das atividades em Educação Ambiental. Somado a estas iniciativas a UNESPAR, por meio do Comitê Permanente de Gestão e Educação Ambiental (CPGEA), promove ações de extensão universitária englobando estudos e discussões sobre o tema. E, o Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá estimula fortemente a participação de seus discentes nestas atividades.

Isto porque, o Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá tem a concepção de que a conscientização e o engajamento com questões sociais e de preservação ambiental requer um processo educativo que precisa ser levado em conta na formação discente para formação de profissionais conscientes e empenhados no tratamento destas questões.

Direitos Humanos

O Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá entende que a Educação em Direitos Humanos é uma questão central, não apenas para a formação profissional, como para a formação cidadã de seus egressos. Neste sentido, atende à Deliberação CEE/PR nº 02/2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, tanto de maneira direta pela abordagem na disciplina obrigatória de Sociologia, como de maneira transversal em ações do Curso e da Universidade.

A Educação em Direitos Humanos é estimulada com a realização de projetos de extensão, pesquisa, eventos, treinamentos, palestras, minicursos e outras formas de estudos relacionados ao tema. Somado a estas iniciativas a UNESPAR, por meio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) da UNESPAR, que contribui com discussões voltadas à Educação em Direitos Humanos, promove ações de extensão universitária englobando estudos e discussões sobre o tema. E, o Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá estimula fortemente a participação de seus discentes nestas atividades.

Educação Especial

O Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá entende que a educação constitui um elemento transformador na vida das pessoas e que deve ser oferecido a todo cidadão de maneira irrestrita e inclusiva. Isto porque, a Constituição Federal de 1988 considera como direito social a educação, em seu Art. 6º e como fundamento do Estado Democrático de Direito, em seu Inciso III, do Art. 1º, a dignidade da pessoa humana.

Neste sentido, o Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá atende à Deliberação nº 02/16-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná e a Lei Estadual nº 20.443/2020 que dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico, juntamente com a estrutura da Universidade, com a definição de cotas de 5% para pessoas com deficiência constante na Resolução nº 012/2019 – CEPE/UNESPAR, e também, por meio do Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI) que faz parte da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) da UNESPAR.

O NESPI realiza ações promotoras do acesso, inclusão e permanência de pessoas com deficiência (física neuromotora, intelectual e sensorial), transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e acometimentos físicos ou psicológicos permanentes ou transitórios que dificultem seu desenvolvimento acadêmico em iguais condições com os demais. Também promove ações educativas de formação de professores com perspectiva inclusiva, em especial nas Licenciaturas e ações de conscientização da comunidade acadêmica (docentes, discentes e agentes) em diálogo com demais instâncias de ensino, pesquisa e extensão do Campus sobre temáticas concernentes à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

O Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá tem atenção à identificação de acadêmicos que necessitem de apoio para estas questões e promove o encaminhamento ao NESPI e demais órgãos de apoio da Universidade, com o objetivo de facilitar sua efetiva atuação no ambiente acadêmico e sua integração com a Comunidade Acadêmica, em prol da inclusão e da qualidade em sua formação.

Língua Brasileira de Sinais – Libras

Em linha com as questões que envolvem a educação especial e a inclusão de acadêmicos com necessidades especiais, sobretudo pela consideração das dimensões sociais e pedagógicas, conforme explicitado no tópico anterior, o Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá tem atenção a esta temática, possibilita e incentiva o acesso de seus acadêmicos, por meio da disciplina eletiva de Libras, à Língua Brasileira de Sinais. Ao cursar a disciplina no formato de eletiva o acadêmico poderá ter creditada a carga horária da mesma nas atividades curriculares complementares.

Além disto, em eventos promovidos pelo Curso, em que se tenha inscritos que necessitem de atendimento especializado voltado à acessibilidade no que se refere a aspectos auditivos, há a disponibilização de intérprete de Libras para essa finalidade.

Neste sentido, atende ao Parecer CEE/CES nº 23/11, que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia

		<p>e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.</p> <p>Relações Étnico-Raciais</p> <p>O atendimento à Deliberação CEE n 04/10, que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, se dá diretamente por meio da disciplina obrigatória de Sociologia e de maneira transversal em ações do Curso e da Universidade.</p> <p>A abordagem das Relações Étnico-Raciais se dá, além da disciplina obrigatória, por meio de projetos de extensão, pesquisa, eventos, treinamentos, palestras, minicursos e outras formas de estudos relacionados ao tema. A estrutura da UNESPAR, por meio do Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA) que faz parte da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) da UNESPAR, contribui com discussões e ações de extensão universitária voltadas ao tema. Cabe destacar que o NERA tem como objetivo estimular o debate, o planejamento e a implementação de estratégias em prol da garantia do ingresso, inclusão e permanência de discentes discriminados por motivos étnico-raciais no âmbito da UNESPAR.</p> <p>Assim, o Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá, por meio destas ações e juntamente com a estrutura da Universidade estimula fortemente que seus docentes e discentes carreguem estes valores em sua atuação acadêmica, profissional e cidadã, a fim de combater todo e qualquer tipo de preconceito e violência relacionados a esta questão.</p>																																																									
<p>7. Estrutura Curricular – Currículo Pleno</p> <p>“DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES”</p> <p>***Ajuste na forma de apresentação do quadro para adequação ao Modelo vigente de PPC da UNESPAR, ressalta-se que as disciplinas não</p>	<p>Como era</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS</th> </tr> <tr> <th>Área/Matéria</th> <th>Código</th> <th>Disciplinas</th> <th>C/H</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="16">1. de Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)</td> <td>002</td> <td>Administração</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>Sociologia</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>004</td> <td>Economia</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>005</td> <td>Língua Portuguesa</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>006</td> <td>Matemática</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>007</td> <td>Direito Empresarial</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>008</td> <td>Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>009</td> <td>Psicologia nas Organizações</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>Métodos Quantitativos</td> <td>120</td> </tr> <tr> <td>015</td> <td>Direito Trabalhista e Previdenciário</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>016</td> <td>Matemática Financeira</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>023</td> <td>Direito Tributário</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>Administração</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>Contabilidade Introdutória</td> <td>120</td> </tr> <tr> <td>010</td> <td>Relatórios Contábeis</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>011</td> <td>Contabilidade Comercial e de Serviços</td> <td>120</td> </tr> </tbody> </table>	DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS				Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H	1. de Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)	002	Administração	60	003	Sociologia	60	004	Economia	60	005	Língua Portuguesa	60	006	Matemática	60	007	Direito Empresarial	60	008	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60	009	Psicologia nas Organizações	60	014	Métodos Quantitativos	120	015	Direito Trabalhista e Previdenciário	60	016	Matemática Financeira	60	023	Direito Tributário	60	002	Administração	60	001	Contabilidade Introdutória	120	010	Relatórios Contábeis	60	011	Contabilidade Comercial e de Serviços	120
DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS																																																											
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H																																																								
1. de Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)	002	Administração	60																																																								
	003	Sociologia	60																																																								
	004	Economia	60																																																								
	005	Língua Portuguesa	60																																																								
	006	Matemática	60																																																								
	007	Direito Empresarial	60																																																								
	008	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60																																																								
	009	Psicologia nas Organizações	60																																																								
	014	Métodos Quantitativos	120																																																								
	015	Direito Trabalhista e Previdenciário	60																																																								
	016	Matemática Financeira	60																																																								
	023	Direito Tributário	60																																																								
	002	Administração	60																																																								
	001	Contabilidade Introdutória	120																																																								
	010	Relatórios Contábeis	60																																																								
	011	Contabilidade Comercial e de Serviços	120																																																								

foram alteradas, tampouco suas cargas horárias***			012	Contabilidade de Custos	60																																															
			017	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	60																																															
			019	Teoria da Contabilidade	60																																															
			018	Gestão Estratégica de Custos	60																																															
			020	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	120																																															
			021	Controladoria	60																																															
			026	Auditoria e Perícia Contábil	120																																															
			028	Contabilidade e Gestão Tributária	120																																															
			029	Contabilidade Avançada	60																																															
			030	Análise das Demonstrações Contábeis	60																																															
			024	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	180																																															
			Subtotal			2.040																																														
		2. de formação DIFERENCIADA		022	Contabilidade Aplicada I: Contabilidade de Hotelaria e Turismo	60																																														
				027	Contabilidade Aplicada II: Finanças Corporativas	60																																														
			Subtotal			120																																														
	3. Disciplinas Optativas		013	Eletivas I	60																																															
			031	Eletivas II	60																																															
		Subtotal			120																																															
	Estágio e TCC		025	TCC/Produção Científica	180																																															
			032	Estágio Supervisionado	360																																															
		Subtotal			540																																															
	Atividades Acadêmicas Complementares			Atividades Acadêmicas Complementares	180																																															
		Subtotal			180																																															
		TOTAL			3.000																																															
	Como ficou	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES</th> </tr> <tr> <th>NÚCLEO DE FORMAÇÃO</th> <th>Disciplinas</th> <th>C/H</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="14">I – Disciplinas de Formação Básica (Inciso I do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014)</td> <td>Administração</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Sociologia</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Economia</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Língua Portuguesa</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Matemática</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Direito Empresarial</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Psicologia nas Organizações</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Métodos Quantitativos</td> <td>120</td> </tr> <tr> <td>Direito Trabalhista e Previdenciário</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Matemática Financeira</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Direito Tributário</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUB-TOTAL</td> <td>780</td> </tr> <tr> <td rowspan="6">II – Disciplinas de Formação Profissional (Inciso II do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº</td> <td>Contabilidade Introdutória</td> <td>120</td> </tr> <tr> <td>Relatórios Contábeis</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Contabilidade Comercial e de Serviços</td> <td>120</td> </tr> <tr> <td>Contabilidade de Custos</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Ética e Legislação Profissional em Contabilidade</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Teoria da Contabilidade</td> <td>60</td> </tr> </tbody> </table>				DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES			NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H	I – Disciplinas de Formação Básica (Inciso I do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014)	Administração	60	Sociologia	60	Economia	60	Língua Portuguesa	60	Matemática	60	Direito Empresarial	60	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60	Psicologia nas Organizações	60	Métodos Quantitativos	120	Direito Trabalhista e Previdenciário	60	Matemática Financeira	60	Direito Tributário	60	SUB-TOTAL		780	II – Disciplinas de Formação Profissional (Inciso II do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº	Contabilidade Introdutória	120	Relatórios Contábeis	60	Contabilidade Comercial e de Serviços	120	Contabilidade de Custos	60	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	60	Teoria da Contabilidade	60
DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES																																																				
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H																																																		
I – Disciplinas de Formação Básica (Inciso I do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014)	Administração	60																																																		
	Sociologia	60																																																		
	Economia	60																																																		
	Língua Portuguesa	60																																																		
	Matemática	60																																																		
	Direito Empresarial	60																																																		
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60																																																		
	Psicologia nas Organizações	60																																																		
	Métodos Quantitativos	120																																																		
	Direito Trabalhista e Previdenciário	60																																																		
	Matemática Financeira	60																																																		
	Direito Tributário	60																																																		
	SUB-TOTAL		780																																																	
	II – Disciplinas de Formação Profissional (Inciso II do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº	Contabilidade Introdutória	120																																																	
Relatórios Contábeis		60																																																		
Contabilidade Comercial e de Serviços		120																																																		
Contabilidade de Custos		60																																																		
Ética e Legislação Profissional em Contabilidade		60																																																		
Teoria da Contabilidade		60																																																		

		10/2014)	Gestão Estratégica de Custos	60					
			Contabilidade Aplicada ao Setor Público	120					
			Controladoria	60					
			Auditoria e Perícia Contábil	120					
			Contabilidade e Gestão Tributária	120					
			Contabilidade Avançada	60					
			Análise das Demonstrações Contábeis	60					
			SUB-TOTAL	1.080					
		III – Disciplinas de formação diferenciada	Contabilidade Aplicada I: Contabilidade de Hotelaria e Turismo	60					
			Contabilidade Aplicada II: Finanças Corporativas	60					
			SUB-TOTAL	120					
		IV – Disciplinas de Formação Independente	Optativas I	60					
			Optativas II	60					
			SUB-TOTAL	120					
		V – Disciplinas de Formação teórico-prática (Inciso III do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014)	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	180					
			TCC/Produção Científica	180					
			Estágio Supervisionado	360					
			Atividades Acadêmicas Complementares	180					
			SUB-TOTAL	900					
			TOTAL GERAL	3.000					
8. Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas	Como era	DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS							
Inclusão de parágrafo introdutório e adequação do Quadro das disciplinas do primeiro ao último ano do Curso ao Modelo vigente de PPC da UNESPAR									
		Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
					Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
		1º Ano							
		001	Contabilidade Introdutória	Não há	120				(A)
		002	Administração	Não há	60				(A)
		003	Sociologia	Não há	60				(A)
		004	Economia	Não há	60				(A)
		005	Língua Portuguesa	Não há	60				(A)
		006	Matemática	Não há	60				(A)
		007	Direito Empresarial	Não há	60				(A)
		008	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	Não há	60				(A)
		009	Psicologia nas Organizações	Não há	60				(A)
		Subtotal				600			
		2º Ano							
		010	Relatórios Contábeis	Não há	60		9		(A)
		011	Contabilidade Comercial e de	Não há	120		18		(A)

	012	Contabilidade de Custos	Não há	60		9	(A)
	013	Eletiva I	Não há	60		9	(A)
	014	Métodos Quantitativos	Não há	120		18	(A)
	015	Direito Trabalhista e Previdenciário	Não há	60		9	(A)
	016	Matemática Financeira	Não há	60		9	(A)
	017	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	Não há	60		9	(A)
	Subtotal			600		90	
	3º Ano						
	018	Gestão Estratégica de Custos	Não há	60		9	
	019	Teoria da Contabilidade	Não há	60		9	
	020	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Não há	120		18	
	021	Controladoria	Não há	60		9	
	022	Contabilidade Aplicada I	Não há	60		9	
	023	Direito Tributário	Não há	60		9	
	024	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças *	Não há	60	120		
	025	TCC/Produção Científica **	Não há		180		
	Subtotal			480	300	63	
	* Do total de 180 horas relógio, 60 em sala de aula e 120 em atividades supervisionadas extra-sala.						
	** C.H. computada no total de horas do curso						
	4º Ano						
	026	Auditoria e Perícia Contábil	Não há	120		18	
	027	Contabilidade Aplicada II	Não há	60		9	
	028	Contabilidade e Gestão Tributária	Não há	120		18	
	029	Contabilidade Avançada	Não há	60		9	
	030	Análise das Demonstrações Contábeis	Não há	60		9	
	031	Eletiva II	Não há	60		9	
	032	Estágio Supervisionado *			360		
	Subtotal			480	360	72	
	TOTAL/TIPO DE CARGA HORÁRIA			2.160	660	225	
	TOTAL GERAL DAS DISCIPLINAS						2.820
	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES						180
	TOTAL GERAL DE HORAS DO CURSO						3.000

Como ficou

8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá estão distribuídas anualmente, ofertadas no regime anual, com oferta presencial. As disciplinas específicas do Curso de Ciências Contábeis elencadas no Item 7 (Estrutura Curricular) são presenciais, podendo ser ofertadas parcialmente, em momentos semipresenciais, com métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, em conformidade com a Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.

1º ANO – Ciências Contábeis – UNESPAR – <i>Campus de Paranaguá</i>						
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO		OFERTA	CARGA HORÁRIA			
			PRÁTICA	TÉORICA	EXT.	TOTAL
Contabilidade Introdutória	II	Presencial e Semipresencial ¹		120		120
Administração	I	Presencial		60		60
Sociologia	I	Presencial		60		60
Economia	I	Presencial		60		60
Língua Portuguesa	I	Presencial		60		60
Matemática	I	Presencial		60		60
Direito Empresarial	I	Presencial		60		60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	I	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Psicologia nas Organizações	I	Presencial		60		60
SUB-TOTAL				600		600

¹ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 24 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

² Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

2º ANO – Ciências Contábeis – UNESPAR – Campus de Paranaguá						
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA				
		PRÁTICA	TÉORICA	EXT.	TOTAL	
Relatórios Contábeis	II	Presencial e Semipresencial ²		30	30	60
Contabilidade Comercial e de Serviços	II	Presencial e Semipresencial ¹		45	75	120
Contabilidade de Custos	II	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Optativas I	IV	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Métodos Quantitativos	I	Presencial		120		120
Direito Trabalhista e Previdenciário	I	Presencial		60		60
Matemática Financeira	I	Presencial		60		60
Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	II	Presencial e Semipresencial ²		60		60
SUB-TOTAL				495	105	600

3º ANO – Ciências Contábeis – UNESPAR – Campus de Paranaguá						
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA				
		PRÁTICA	TÉORICA	EXT.	TOTAL	
Gestão Estratégica de Custos	II	Presencial e Semipresencial ²		30	30	60
Teoria da Contabilidade	II	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	II	Presencial e Semipresencial ¹		120		120
Controladoria	II	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Contabilidade Aplicada I	III	Presencial e Semipresencial ²		30	30	60
Direito Tributário	I	Presencial		60		60
Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças *	V	Presencial	120	60		180
TCC/Produção Científica **	V	Presencial	180			180
SUB-TOTAL			300	420	60	780

* Do total de 180 horas relógio, 60 em sala de aula e 120 em atividades supervisionadas extra sala.

** C.H. computada no total de horas do curso

4º ANO – Ciências Contábeis – UNESPAR – Campus de Paranaguá						
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA				
		PRÁTICA	TÉORICA	EXT.	TOTAL	
Auditoria e Perícia Contábil	II	Presencial e Semipresencial ¹		120		120
Contabilidade Aplicada II	III	Presencial e Semipresencial ²		30	30	60
Contabilidade e Gestão Tributária	II	Presencial e Semipresencial ¹		120		120
Contabilidade Avançada	II	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Análise das Demonstrações Contábeis	II	Presencial e Semipresencial ²		30	30	60
Optativas II	III	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Estágio Supervisionado	V	Presencial	360			
Atividades Acadêmicas Complementares	V	Presencial	105		75	
SUB-TOTAL			465	420	135	1.020

<p>9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</p> <p>Inclusão de parágrafo introdutório; e, movimentado do item 6 para o item 9.</p>	<p>Inserção</p>	<p>9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</p> <p>As disciplinas ofertadas no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a profissão contábil; as diretrizes curriculares para o ensino superior; a literatura científica; a prática cotidiana dos docentes; a percepção dos discentes e egressos; e, os currículos oficiais. As disciplinas do Curso estão divididas em obrigatórias e optativas, conforme apresentado nas próximas subseções.</p>
<p>9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</p> <p>Inclusão de informação sobre a carga horária ofertada no modelo semipresencial, de acordo com a explicação apresentada em texto na seção 7 do PPC.</p>	<p>Inserção</p>	<p>Notas de rodapé que explicam para cada disciplina como se dará a oferta no modelo misto presencial semipresencial:</p> <p>ⁿ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 24 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.</p> <p>ⁿ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.</p>
<p>9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E</p>	<p>Inserção</p>	<p>***Foi inserida a linha de carga horária de extensão ao ementário e também nas ementas o trecho “Ações de Extensão relacionadas à</p>

<p>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</p> <p>Inserção das ações extensionistas no ementário das disciplinas que contêm ACEC II; e, alteração da forma de apresentação dos quadros</p>		<p>disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais, pesquisas e interação com a comunidade” ao ementário das disciplinas de***:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contabilidade Comercial e de Serviços - Relatórios Contábeis - Contabilidade Aplicada I – Contabilidade de Hotelaria e Turismo - Gestão Estratégica de Custos - Análise das Demonstrações Contábeis - Contabilidade Aplicada II – Finanças Corporativas
<p>9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS</p>	<p>Atualização do tópico e inserção do ementário das disciplinas que compõem o rol de disciplinas “Optativas I” e “Optativas II”</p>	<p>9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS</p> <p>Além das disciplinas obrigatórias os Acadêmicos de Ciências Contábeis devem cumprir ao menos 2 (duas) disciplinas de 60 horas na modalidade optativa, sendo ao menos 1 (uma) disciplina no segundo ano e ao menos 1 (uma) disciplina no quarto ano, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da UNESPAR:</p> <p>[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017).</p> <p>Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas conforme a demanda do mercado e definidas antes do início do período letivo vigente pelo NDE do Curso, sendo que a Disciplina de Libras será ofertada como disciplina eletiva pelo Curso de Letras.</p>

As disciplinas optativas no Curso de Ciências Contábeis são distribuídas em “Optativas I” (no 2º Ano) e “Optativas II” (no 4º Ano).

As disciplinas que compõem o rol de “Optativas I” são: i) Sistemas de Informações Contábeis; ii) Produção Científica em Contabilidade; iii) Controles Internos; e, iv) Relatórios de Sustentabilidade.

As disciplinas que compõem o rol de “Optativas II” são: i) Tópicos Especiais em Contabilidade – Integração Contábil; ii) Tópicos Especiais em Contabilidade Gerencial; iii) Tópicos Especiais em Contabilidade Societária; iv) Governança nas Organizações; e, v) Contabilometria.

Estas disciplinas têm o seguinte ementário:

Optativas I:

DISCIPLINA	Sistemas de Informações Contábeis
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ³
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Estudo da contabilidade sob a abordagem sistêmica mediante análise dos processos de registro, controle e avaliação para geração de informação.
BIBLIOGRAFIA	Básica: HURT, R.L. Sistemas de Informações Contábeis . 3. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014. LAUDON, K.C.; LAUDON, J.P. Sistemas de Informação Gerenciais . 11. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. PADOVEZE, C.L. Sistemas de informações contábeis: Fundamentos e análise . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007. Complementar: BIO, S.R. Sistemas de Informação: Um Enfoque Gerencial . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. GIL, A.L. Sistemas de Informações Contábil/Financeiros . 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999. MAGALHÃES, A.D.F.; LUNKES, I.C. Sistemas Contábeis: O valor informacional da contabilidade nas organizações . São Paulo: Atlas, 2000.

³ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Produção Científica em Contabilidade
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁴
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Produção Científica em Contabilidade. Áreas de Pesquisa em Contabilidade. Temas de Pesquisa em Contabilidade. Ferramentas de Pesquisa. Estratégias de Pesquisa em Contabilidade. Técnicas de coleta de informações, dados e evidências. Avaliação qualitativa e avaliação quantitativa. Planejamento do Processo de Pesquisa. Estrutura do Trabalho Científico.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica: CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6. CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2010. 296 p. ISBN 9788536323008. MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 264 p. ISBN 9788597008111.</p> <p>Complementar: ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 40158. SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 13112.</p>

⁴ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Controles Internos
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁵
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Sistemas de Controle Interno. Relação da Auditoria Interna e Auditoria Independente com o Controle Interno. Metodologias e Modelos de Controle Interno. Controles Internos e Contabilidade. Governança Corporativa, Controles Internos e Fraudes. Lei Sarbanes-Oxley – SOx (Seção 404). Avaliação e Documentação do Controle Interno.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica: ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: Abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. ATTIE, William. Auditoria: Conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. Auditoria. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>Complementar: ATTIE, William. Auditoria interna. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. BORGERTH, Vania M. C. Sox: Entendendo a Lei Sarbanes –Oxley. São Paulo: Cengage Learning, 2008. COSO – COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION; PRICEWATERHOUSE COOPERS; AUDIBRA – INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. COSO - Gerenciamento de Riscos Corporativos: Estrutura Integrada. Disponível em: <https://www.coso.org/documents/coso-erm-executive-summary-portuguese.pdf>. Jersey City: AICPA, 2007.</p>

⁵ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Relatórios de Sustentabilidade
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁶
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG). <i>Global Reporting Initiative (GRI)</i> . <i>Triple Bottom Line</i> . Balanço Social. Relato Integrado. Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado (<i>International Integrated Reporting Council – IIRC/2013</i>). Indicadores de Sustentabilidade.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica: COSTA, Carlos Alexandre Gehm. Contabilidade ambiental: Mensuração, evidenciação e transparência. São Paulo: Atlas, 2012. KASSAI, José Roberto; CARVALHO, Nelson; KASSAI, José Rubens Seyiti. Contabilidade ambiental: Relato integrado e sustentabilidade. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade e gestão ambiental. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2011. 303 p. ISBN 9788522462445.</p> <p>Complementar: BRAGA, Célia (Coord.). Contabilidade ambiental: Ferramenta para a gestão da sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2010. COSTA, Rodrigo Simão da; MARION, José Carlos. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. Revista Contabilidade & Finanças, v. 18, n. 43, p. 20-33, 2007. PAIVA, Paulo Roberto. Contabilidade Ambiental: Evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção. São Paulo: Atlas, 2006. RIBEIRO, Souza Maisa de. Contabilidade Ambiental. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>

⁶ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

Optativas II:	
DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Contabilidade – Integração Contábil
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁷
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Estrutura Conceitual. Demanda e oferta da informação. Principais Demonstrações Financeiras. Depreciação. <i>Impairment</i> . Evolução da Contabilidade. Análise das Demonstrações Contábeis. Contabilidade de Custos. Custos para Controle e Tomada de Decisão. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Ética e Legislação Profissional em Contabilidade. Sistemas de Informações Contábeis. Contabilidade Financeira/Societária. Contabilidade Gerencial. Auditoria. Contabilidade e Gestão Tributária. Outros Tópicos Contábeis.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica: ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada em IFRS e CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Manual de Contabilidade Societária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>Complementar: ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: Abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Normas Brasileiras de Contabilidade. HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: Contabilidade e controle. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.</p>

⁷ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Contabilidade Gerencial
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁸
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Natureza e conceitos de Contabilidade Gerencial. Informações de Custos para Contabilidade Gerencial. Instrumentos Clássicos e Modernos de Contabilidade Gerencial. Tópicos Avançados em Gestão Estratégica de Custos. Controle Gerencial. Visão Estratégica na Formação de Preços. Modelos de Avaliação de Desempenho para fins Gerenciais.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica: ATKINSON, Anthony A.; BANKER, Rajiv D.; KAPLAN, Roberts S.; YOUNG, S. Mark.; Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 2000. HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: Contabilidade e controle. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. MAHER, M. Contabilidade de custos: Criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>Complementar: FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. Controladoria: Teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. FREZATTI, Fabio et al. Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009. PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes. Gestão Estratégica de Custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p>

⁸ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Contabilidade Societária
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁹
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Aspectos Introdutórios em Contabilidade Societária. Tópicos relacionados às Demonstrações Financeiras. Governança Corporativa. Tópicos Especiais de Contabilidade Societária.
BIBLIOGRAFIA	Básica: ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada em IFRS e CPC . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Manual de Contabilidade Societária . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. SALOTTI, B. M.; LIMA, G. A. S. F.; MURCIA, F.; MALACRIDA, M. J.; PIMENTEL, R. Contabilidade Financeira . São Paulo: Atlas, 2019. Complementar: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Normas Brasileiras de Contabilidade . FLORES, Eduardo, BRAUNBECK, Guillermo e CARVALHO, Nelson. Teoria da Contabilidade Financeira . Atlas, 2018. SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual Prático de Contabilidade Societária : Aplicável a todas as Sociedades. São Paulo: Atlas, 2022.

⁹ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Governança nas Organizações
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹⁰
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Aspectos Introdutórios em Governança Corporativa. Teoria da Agência. Governança Corporativa e Relatórios Financeiros. Governança Corporativa e Auditoria. Estrutura de Governança Corporativa. Mecanismos de Governança Corporativa. Avaliação das Práticas de Governança.
BIBLIOGRAFI A	<p>Básica: GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. Auditoria. São Paulo: Cengage Learning, 2012. IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das melhores práticas de Governança Corporativa. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138>. Acesso em: 19 mar. 2021. JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. Teoria da firma: comportamento dos administradores, custos de agência e estrutura de propriedade. Revista de Administração de Empresas, v. 48, n. 2, p. 87-125, 2008. Disponível em: <http://old.scielo.br/pdf/rae/v48n2/v48n2a13.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2021.</p> <p>Complementar: B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Regulamentos de Listagem nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa. Disponível em: <https://www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/listagem/>. Acesso em: 19 mar. 2021. IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Agenda Positiva de Governança: Medidas para uma governança que inspira, inclui e transforma. São Paulo: IBGC, 2020. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24360>. Acesso em: 19 mar. 2021. SAITO, Richard; SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. Governança corporativa: custos de agência e estrutura de propriedade. Revista de administração de empresas, v. 48, n. 2, p. 79-86, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v48n2/v48n2a07.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2021. SILVA, André Luiz Carvalhal. Governança corporativa e sucesso empresarial: Melhores práticas para aumentar o valor da firma. São Paulo: Saraiva, 2006.</p>

¹⁰ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DISCIPLINA</th> <th>Contabilometria</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PRÁTICA</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>TEÓRICA</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>OFERTA</td> <td>Presencial e Semipresencial¹¹</td> </tr> <tr> <td>PRÉ-REQUISITOS</td> <td>Não há</td> </tr> <tr> <td>EMENTA</td> <td>Aspectos Introdutórios de Contabilometria. Amostragem. Estatísticas Descritivas. Bancos de Dados. Testes de Hipóteses. Técnicas de Interdependência. Análise de <i>Clusters</i>. Análise de Correspondência. Análise Multivariada para tomada de decisão.</td> </tr> <tr> <td>BIBLIOGRAFIA</td> <td> <p>Básica: ANDERSON, David R. et al. Estatística Aplicada a Administração e Economia. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. Manual de Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.</p> <p>Complementar: CORRAR, J. L.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. Análise Multivariada: Para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia. São Paulo: Atlas, 2007. FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes; CHAN, Betty Lilian. Análise de Dados: Modelagem Multivariada para Tomada de Decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. HAIR JR., Joseph F. et al. Análise Multivariada de Dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookmann, 2009.</p> </td> </tr> </tbody> </table>	DISCIPLINA	Contabilometria	PRÁTICA	0	TEÓRICA	60	TOTAL	60	OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹¹	PRÉ-REQUISITOS	Não há	EMENTA	Aspectos Introdutórios de Contabilometria. Amostragem. Estatísticas Descritivas. Bancos de Dados. Testes de Hipóteses. Técnicas de Interdependência. Análise de <i>Clusters</i> . Análise de Correspondência. Análise Multivariada para tomada de decisão.	BIBLIOGRAFIA	<p>Básica: ANDERSON, David R. et al. Estatística Aplicada a Administração e Economia. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. Manual de Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.</p> <p>Complementar: CORRAR, J. L.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. Análise Multivariada: Para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia. São Paulo: Atlas, 2007. FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes; CHAN, Betty Lilian. Análise de Dados: Modelagem Multivariada para Tomada de Decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. HAIR JR., Joseph F. et al. Análise Multivariada de Dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookmann, 2009.</p>
DISCIPLINA	Contabilometria																	
PRÁTICA	0																	
TEÓRICA	60																	
TOTAL	60																	
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹¹																	
PRÉ-REQUISITOS	Não há																	
EMENTA	Aspectos Introdutórios de Contabilometria. Amostragem. Estatísticas Descritivas. Bancos de Dados. Testes de Hipóteses. Técnicas de Interdependência. Análise de <i>Clusters</i> . Análise de Correspondência. Análise Multivariada para tomada de decisão.																	
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica: ANDERSON, David R. et al. Estatística Aplicada a Administração e Economia. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. Manual de Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.</p> <p>Complementar: CORRAR, J. L.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. Análise Multivariada: Para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia. São Paulo: Atlas, 2007. FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes; CHAN, Betty Lilian. Análise de Dados: Modelagem Multivariada para Tomada de Decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. HAIR JR., Joseph F. et al. Análise Multivariada de Dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookmann, 2009.</p>																	
<p>9.7. CURRICULARIZAÇÃO O DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO</p> <p>Antes desta alteração a Curricularização da Extensão era tratada dentro da seção 7, junto com a pesquisa e extensão no âmbito do Curso.</p>	<p>Inserção</p>	<p>9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO</p> <p>Desde a implantação deste Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – Campus de Paranaguá, em 2019, o Curso busca integrar a indissociabilidade do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. Deste modo, anteriormente à regulamentação da Curricularização da Extensão no âmbito da UNESPAR (Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR), o Curso já possuía a extensão como parte de seu Currículo.</p> <p>A Extensão, desde a implantação deste PPC, é entendida não apenas como algo isolado, desenvolvido por um professor acompanhado por um grupo de acadêmicos, mas pela constante interação entre a Comunidade Interna (Acadêmica) e a Externa (Sociedade).</p> <p>Deste modo, o atual PPC introduziu no âmbito do Curso de</p>																

¹¹ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

Ciências Contábeis da UNESPAR – Campus de Paranaguá a prática das ações extensionistas curricularizadas, antes mesmo da existência da Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR, de modo que as 300 horas de extensão curricularizada (10% da carga horária total do curso) são distribuídas da seguinte forma: i) 225 horas de parte fixa distribuídas ao longo das disciplinas da matriz curricular (o que atualmente é denominado como ACEC II pela Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR); e, ii) 75 horas como parte flexível que podem ser integralizadas com outras ações (o que atualmente é denominado como ACEC's III, IV e V pela Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR).

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020-CEPE/UNESPAR adota-se a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas

especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – Campus de Paranaguá se dá nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC II - Parte de Disciplina: Contabilidade Comercial e de Serviços (75 horas); Relatórios Contábeis (30 horas); Gestão Estratégica de Custos (30 horas); Contabilidade Aplicada I (30 horas); Contabilidade Aplicada II (30 horas); e, Análise das Demonstrações Contábeis (30 horas).	A disciplina de Contabilidade Comercial e de Serviços terá uma carga horária de extensão de 75 horas. As demais disciplinas terão carga horária de 30 horas. Cada uma das disciplinas terá um projeto de extensão vinculado ao Plano de Ensino para execução das ações extensionistas curricularizadas correspondentes. A critério do Colegiado será possível a proposição de projetos de extensão que integrem mais de uma disciplina. O Acadêmico deverá ser aprovado na disciplina e cumprir integralmente as ações de extensão.	225 horas
ACEC III – Participação em projetos: Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	Os discentes que participarem como integrante de equipe executora de projeto(s)/programa(s), Curso ou Evento de Extensão da UNESPAR terão as horas computadas como ACEC III até o limite máximo previsto para esta modalidade.	Máximo de 75 horas ¹
ACEC IV – Organização ou ministrante de Cursos e/ou Eventos: Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	Os discentes que participarem como integrantes de equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e/ou eventos extensionistas vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR terão as horas computadas como ACEC IV até o limite máximo previsto para esta modalidade.	Máximo de 75 horas ¹
ACEC V – Participação em projetos de outras IES:	Os discentes que participarem como integrantes de equipes executoras de	Máximo de 60 horas ¹

		Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	atividades de extensão de outras instituições de ensino superior terão as horas computadas como ACEC V até o limite máximo previsto para esta modalidade.	
		TOTAL	300 horas²	
<p>¹ – Para integralização das 75 horas de extensão curricularizada (parte flexível) os Acadêmicos podem optar por um <i>mix</i> de ações extensionistas elencadas nas modalidades de ACEC's III, IV e V até o limite máximo previsto para cada modalidade.</p> <p>² – O total de 300 horas de extensão curricularizada se compõe pelas 225 horas de Parte Fixa ao longo das disciplinas do Curso (ACEC's II) e 75 horas de Parte Flexível obtidas por meio das ACEC's III, IV e V.</p>				
<p>Anexo I – Regulamento de AAC</p> <p>Para alinhamento das horas de ACEC cumpridas dentro das horas previstas como AAC foram inseridos parágrafos que regulamentam esse cumprimento.</p>	<p>Inserção do § 3º do Art. 2º.</p> <p>Alteração do Art. 8º para atendimento à Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR</p>	<p>§ 3º. Das 180 horas previstas para as Atividades Complementares o Acadêmico deve cumprir 75 horas como protagonista de ações extensionistas (integrante de equipe executora e/ou organizadora de Programas ou Projetos de Extensão da UNESPAR ou de outras IES, e/ou ministrante de Curso e/ou Evento de Programas ou Projetos de Extensão da UNESPAR).</p> <p>Como era:</p> <p>Art. 8º As Atividades Complementares de extensão compreendem:</p> <p>I – Participação em projetos de extensão coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;</p> <p>II – Participação como coordenador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;</p> <p>III – Participação como voluntário em atividades de interesse social;</p> <p>IV – Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais.</p> <p>§ 1º. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.</p> <p>Como Ficou:</p> <p>Art. 8º As Atividades Complementares de extensão compreendem:</p> <p>I – Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR;</p> <p>II – Participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR;</p>		

		<p>III – Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior.</p> <p>§ 1º. Para que as atividades elencadas no caput do artigo sejam computadas como atividades complementares de extensão deve-se observar o protagonismo do Acadêmico nas ações realizadas.</p> <p>§ 2º. As atividades elencadas no caput do artigo poderão compor no máximo 75 horas de atividades complementares de extensão.</p> <p>§ 3º. A participação de discentes como ouvintes em ações extensionistas poderá ser computada apenas como Atividades Complementares de caráter não extensionista, não podendo ser contabilizada para fins de curricularização da extensão.</p>
Anexo V – Regulamento de ACEC	Inserção	Inserção do Anexo V “REGULAMENTO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS” (vide nos anexos do PPC)



ePROCOLO



Documento: **Memorando0162022AdequacaoPPC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raphael Vinicius Weigert Camargo** em 26/04/2022 13:01.

Inserido ao protocolo **18.887.789-3** por: **Raphael Vinicius Weigert Camargo** em: 26/04/2022 13:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6aea4f5ed90c5a3ac8405acaa50143d5.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CAMPUS DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ – 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	6
2. DIMENSÃO HISTÓRICA	7
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	8
3.2. JUSTIFICATIVA	12
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	16
4.1. CONCEPÇÃO	16
4.2. FINALIDADES	17
4.3. OBJETIVO GERAL	22
4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	22
5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	24
5.1. METODOLOGIA	24
5.2. AVALIAÇÃO	32
6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	35
7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	38
8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	46
9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	48
9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	48
9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS	79
9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES	91
9.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	91
9.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	92
9.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	93

9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	93
10. QUADRO DE SERVIDORES	97
10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO	97
10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	97
10.3. CORPO DOCENTE	98
11. REFERÊNCIAS	99
12. ANEXOS:	100

1. INTRODUÇÃO

Educação, enquanto prática institucionalizada, contribui para a integração do homem em um tríplice universo de práticas, que ocorrem de maneira imbricada: o do trabalho, o da sociabilidade e o da cultura subjetiva (SEVERINO, 2002). Prepara, assim, as novas gerações para a integração na vida em sociedade. É, em sentido amplo, um processo de convivência com o outro e cujo resultado se observa no aprendizado das pessoas em viver “(...) de uma maneira que se configura de acordo com o conviver da comunidade em que vivem. A educação como ‘sistema educacional’ configura um mundo, e os educandos confirmam em seu viver o mundo em que viveram em sua educação” (MATURANA, 2002, p. 29).

Ainda segundo Maturana (2002, p. 29), “a educação é um processo contínuo que dura a vida toda”. E a escola é uma dentre as instituições sociais destinadas a promover tal processo que, por sua vez, não se dá de modo linear ou mecânico, mas, sim, dentro de uma dinamicidade que oscila entre equilíbrio e mudança (PÉREZ GOMEZ, 2000). Isso porque a educação escolar, formal e em qualquer nível, é um fenômeno humano dinâmico, histórico, social e multidimensional (MIZUKAMI, 2016).

Enquanto instituição social, a universidade responde às necessidades da sociedade da qual faz parte, não se constituindo em uma realidade isolada, mas, sim, numa expressão histórica e socialmente determinada (CHAUÍ, 2001). E uma dentre suas funções é a preparação dos Acadêmicos de cursos das diversas áreas do conhecimento para a integração na vida em sociedade via o mundo do trabalho. Para tanto, clareza na visão de futuro sobre que tipo de formação é mais relevante e adequada no atendimento às demandas do contexto social, bem como planejamento consistente para efetivá-lo são fundamentais.

Nesse sentido, enquanto coletividade e desde seu início, o curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR tem como diretriz o fato de que o currículo deva se constituir num sistema flexível, sujeito a reavaliações e mudanças de tempos em tempos. Isso, de modo a corrigir/incorporar cursos de

ação em função dos problemas específicos que cada sistema educacional enfrenta ou pretenda resolver, bem como, se adequar ao contexto dinâmico da sociedade em geral e daquela na qual está inserido.

Dentro dessa perspectiva sucintamente descrita, o curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR apresenta, neste documento, o conteúdo de seu PPC – Projeto Pedagógico de Curso, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas com vistas à formatação inicial da carreira dos egressos no campo profissional da contabilidade (UNESPAR, 2018). Materializa a perspectiva deliberada e coletivamente construída sobre o a formação humana, ética, científica e técnica necessária para a cidadania e para o pleno exercício profissional de seus egressos.

Tal perspectiva decorreu de um processo de planejamento que considerou um conjunto sistêmico de ações coordenadas para se aproximar do contexto da UNESPAR (PPI e PDI) e constituir-se num porvir possível de ser concretizado em relação à formação dos acadêmicos. O processo coletivo de planejamento e construção do presente documento teve início com a constituição de um GT – Grupo de Trabalho – inserido no Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR. Envolveu coordenadores e professores dos cursos de Ciências Contábeis de quatro campi: Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá e Paranavaí. Ao longo dos anos de 2015, 2016, 2017 e primeiro semestre de 2018 o GT promoveu 18 reuniões em que debateu e construiu o documento que ora se apresenta.

Como resultado este PPC, aprovado em 2018, com início de implantação em 2019, em sua proposta educacional, tem base ancorada em experiência e aprendizado. Pensado a partir do que é possível efetivamente realizar. A matriz curricular, por exemplo, contempla maior ênfase em atividades de formação prático-profissional do que em relação às propostas anteriores. E, isso demonstra uma evidente evolução no ensino de contabilidade no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR e no contexto social no qual está inserido local e regionalmente. Assim, de forma gradativa e ao longo do processo formativo do Acadêmico, espera-se que ele evolua em termos de domínio de conhecimentos básicos, aplicados, de habilidades técnicas e de práticas profissionais, construindo sua profissionalidade consistentemente e alinhada ao perfil profissional esperado para o contador.

Alinhado a este perfil, considerando-se a relevância que a maior ênfase em atividades de formação prático-profissional pode propiciar ao egresso do Curso de Ciências Contábeis, em conjunto com a Curricularização da Extensão já contemplada na aprovação deste PPC em 2018, com a constante evolução observada na área do conhecimento que envolve as Ciências Contábeis e as alterações normativas realizadas pela UNESPAR para a regulamentação da Curricularização da Extensão desde 2020, se faz necessária neste momento uma alteração pontual do PPC do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

Esta proposta de alteração do PPC do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR busca atender às novas normas institucionais estabelecidas pela Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na UNESPAR.

A presente proposta de alteração do PPC do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR está composta, além desta introdução, dos seguintes tópicos: Dimensão Histórica; Organização Didático-Pedagógica; Concepção, Finalidades e Objetivos; Metodologia e Avaliação; Perfil do Profissional; Estrutura Curricular; Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas; Ementário das Disciplinas e Descrição das Atividades; Quadro de Servidores; Referências; e, Anexos.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Ciências Contábeis
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2019
CAMPUS	Paranaguá
CENTRO DE ÁREA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CARGA HORÁRIA	3.000 horas (relógio)
HABILITAÇÃO	Bacharelado
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas anuais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	0
Matutino	0
Vespertino	0
Noturno	50 vagas

2. DIMENSÃO HISTÓRICA

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá – tem sua origem na Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), que foi uma das 07 (sete) faculdades isoladas geridas pelo Estado do Paraná.

A FAFIPAR foi criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19 de janeiro de 1960. Iniciou suas atividades, sob calendário especial, baixado pela Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura no dia 3 de fevereiro de 1960. Seu reconhecimento se deu pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964.

Anos depois, o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da FAFIPAR, que atualmente integra o rol de Cursos de Graduação oferecidos pelo *Campus* de Paranaguá da UNESPAR, obteve autorização de funcionamento no ano de 1981, por meio do Decreto nº 85.719 de 16 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 1981.

No ano de 1984 foi reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC nº 329, de 27 de julho de 1984. E, desde sua criação passou por inúmeras modificações curriculares.

A Resolução Secretarial nº 079, de 07 de dezembro de 1993, homologou o Parecer nº 305, de 12 de novembro de 1993, do Conselho Estadual de Educação que alterou o currículo do curso. E, o Decreto nº 2.134, de 12 de fevereiro de 2008, autorizou a adequação da proposta pedagógica do curso de Ciências Contábeis às Diretrizes Curriculares Nacionais, com implantação retroativa ao ano letivo de 2005.

O Curso obteve suas mais recentes renovações de reconhecimento nos anos de 2016 e de 2019. A penúltima ocorreu por meio do Decreto nº 3.517 de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9.639 de 19 de fevereiro de 2016. E, sua mais recente renovação de reconhecimento ocorreu por meio do Decreto nº 2.371 de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.499 de 14 de agosto de 2019.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Esta seção é composta por duas subseções, na primeira é apresentada a Legislação que dá suporte ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR; e, na segunda é apresentada a Justificativa para esta proposta de alteração do PPC do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Nesta subseção é apresentada a Legislação que dá suporte ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR, os Decretos de Criação e de Autorização, a Portaria Ministerial e o Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE de Reconhecimento do Curso, bem como, os demais documentos que compõem a legislação base para o Curso. Esta legislação é composta por:

- I. [Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;](#)
- II. [Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;](#)
- III. [Deliberação nº 02/15, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;](#)
- IV. [Deliberação nº 02/16, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;](#)
- V. [Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, do MEC;](#)
- VI. [Estatuto da UNESPAR;](#)
- VII. [Regimento Geral da UNESPAR;](#)
- VIII. [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.](#)
- IX. [Lei Estadual nº 17.505, de 11 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;](#)

- X. [Lei Estadual nº 20.443, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico;](#)
- XI. [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;](#)
- XII. [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência \(Estatuto da Pessoa com Deficiência\);](#)
- XIII. [Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;](#)
- XIV. [Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;](#)
- XV. [Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;](#)
- XVI. [PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR;](#)
- XVII. [PPI – Projeto Pedagógico Institucional da UNESPAR;](#)
- XVIII. [Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial \(no caso dos bacharelados\);](#)
- XIX. [Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências \(no caso dos bacharelados e licenciaturas\);](#)
- XX. [Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências;](#)
- XXI. [Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;](#)
- XXII. [Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;](#)
- XXIII. [Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;](#)
- XXIV. [Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;](#)
- XXV. [Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade semipresencial;](#)
- XXVI. [Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;](#)

- XXVII. [Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;](#)
- XXVIII. [Resolução nº 046/2018 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta os estágios obrigatórios;](#)
- XXIX. [Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação da UNESPAR;](#)
- XXX. [Resolução nº 012/2019 – CEPE/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;](#)
- XXXI. [Resolução nº 009/2020 – CEPE/UNESPAR que aprova o Regulamento de Pesquisa da UNESPAR;](#)
- XXXII. [Resolução nº 028/2020 – CEPE/UNESPAR que aprova o Regulamento para Projetos de Ensino na UNESPAR;](#)
- XXXIII. [Resolução nº 002/2015 – CEPE/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica nos Cursos de Graduação da UNESPAR;](#)
- XXXIV. [Resolução nº 011/2015 – CEPE/UNESPAR, altera o Regulamento de Extensão e revoga a Resolução nº 006/2014 – CEPE/UNESPAR;](#)
- XXXV. [Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.](#)

O NDE e o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá estão atentos às exigências normativas que influenciam o Projeto Pedagógico do Curso e às demandas dos órgãos reguladores e de controle dos Cursos Superiores. Assim, quando da reestruturação do PPC do Curso em 2018, para início de implantação em 2019, foram atendidas as Leis Federais e Estaduais, as normas do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), entre outras, listadas neste item 3.1, especialmente as normas aqui elencadas:

- ✓ Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. → Esta deliberação é atendida pela disciplina de Sociologia e com o apoio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) da UNESPAR, conforme explicitado no tópico 4.1 e na seção 7 deste PPC;

- ✓ Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. → Esta deliberação é atendida pela disciplina obrigatória de Ética e Legislação Profissional em Contabilidade e pela disciplina optativa de Relatórios de Sustentabilidade, conforme explicitado na seção 7 deste PPC;
- ✓ Deliberação nº 02/15, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. → Esta deliberação é atendida pela disciplina de Sociologia e com o apoio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) da UNESPAR, conforme explicitado no tópico 4.1 e na seção 7 deste PPC;
- ✓ Deliberação nº 02/16, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. → Esta deliberação é atendida conforme explicitado na seção 7 deste PPC;
- ✓ Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. → Este parecer é atendido com disciplina eletiva e conforme explicitado na seção 7 deste PPC;
- ✓ Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados). → Esta resolução é atendida conforme explicitado na seção 7 deste PPC;
- ✓ Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e

dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas). →
Esta resolução é atendida conforme explicitado na seção 7 deste
PPC.

No próximo tópico é apresentada a justificativa que motivou a alteração
deste Projeto Pedagógico em 2018.

3.2. JUSTIFICATIVA

Quando este Projeto Pedagógico foi reestruturado no ano de 2018, com
início de implantação no ano de 2019, esta reestruturação se justificou por dois
fatores: i) Necessidade de atualização da proposta pedagógica em termos de matriz
curricular e de aspectos didático-pedagógicos; e, ii) Alinhamento das propostas
pedagógicas entre cursos de Ciências Contábeis ofertados nos campi da UNESPAR
(Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá e Paranavaí) e delas com o projeto
pedagógico institucional da UNESPAR.

Entretanto, com a evolução natural observada em relação às questões
internas e externas à Universidade, seja por questões legais e regulatórias, seja por
questões didático-pedagógicas, questões relacionadas ao mundo dos negócios que
constitui ampla base de aplicação das Ciências Contábeis, ou quaisquer outras
questões é imprescindível que o Projeto Pedagógico atual do Curso de Ciências
Contábeis possa se adequar a essas questões, contudo sem que ocorram
modificações substanciais que levem à necessidade de uma nova reestruturação
como a ocorrida em 2018.

Portanto, atualmente, a presente proposta não se constitui em uma
reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do *Campus*
de Paranaguá. Trata-se de um ajuste pontual em resposta à evolução normativa
dentro e fora da Instituição. Devido a essa evolução normativa, alguns ajustes
pontuais se fazem necessários. Um deles diz respeito à Curricularização da
Extensão, exigida pelo Ministério da Educação, regulamentada pela Resolução nº
038/2020-CEPE/UNESPAR, no âmbito da UNESPAR.

O mundo dos negócios e do trabalho tem se modificado em velocidade cada vez maior, dada a dinamicidade das mudanças que tem acontecido no interior das sociedades, principalmente nas duas últimas décadas. Transformações nos campos tecnológico, científico, econômico e político, por exemplo, têm incrementado novos ordenamentos no modo de vida das sociedades, com reflexos diretos em diversos aspectos delas, tais como nos negócios, nas organizações e no trabalho.

Neste sentido, a possibilidade de uso de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem traz relevante contribuição ao processo. Muitas das práticas a serem realizadas no âmbito dos componentes curriculares podem ser aprimoradas com o uso destas ferramentas. Considerando-se o dinamismo que envolve a atuação do Profissional da Contabilidade, com o surgimento de atualizações, necessidades de uso de tecnologias, sistemas de informação, entre outros recursos, a oferta de parte da Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial (em conformidade com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade semipresencial e com a Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação da UNESPAR), além de benéfica é essencial para que o perfil profissional do egresso do Curso de Ciências Contábeis possa estar cada vez mais alinhado às exigências do mercado de trabalho.

Os desafios profissionais, desta forma, são uma constante frente às transformações sociais, econômicas, políticas e culturais propiciadas pela ciência, tecnologia e comunicação. Os impactos dessas transformações nas empresas e instituições se dão de diversas maneiras e envolvem, dentre outros aspectos: inovações, competitividade, cooperações, responsabilidades socioambientais, surgimento e incorporação de novas tecnologias, novas metodologias, paradigmas e tecnologias de gestão, novas formas de produção, de trabalho, de relações sociais e familiares, e de ensino e aprendizagem.

No campo contábil diversas transformações ocorreram e ainda estão em curso desde a última década, principalmente. Tanto em nível mundial quanto em nível nacional. Mudanças tecnológicas, constantes alterações legais nos mais diversos aspectos da vida das empresas, modificações substanciais na regulação da

atividade profissional contábil com implicações para o perfil profissional do contador, são alguns poucos exemplos do que vem ocorrendo no mundo específico da contabilidade. E, tais transformações impactam de forma objetiva a atividade de ensino relacionada à formação profissional, impondo às instituições de ensino superior e aos cursos que dela fazem parte, permanente atenção e (re)avaliação do ensino que oferecem e de como oferecem. Isso de modo a avaliar o que, desse contexto de mudança, se mostra importante de ser incorporado como parte da formação de seus Acadêmicos que, por sua vez, terão de lidar com situações, eventos e conhecimentos já validados e reconhecidos bem como com outros de natureza relativamente inédita, inovadora e complexa.

Tais alterações no padrão de comportamento dos profissionais e das organizações inseridas no mundo dos negócios e no mundo contábil são sentidas no trabalho cotidiano de gestão dos cursos e da sala de aula. Tanto por parte de acadêmicos, que cada dia mais exige que lhes seja proporcionado alinhamento de conhecimentos em relação ao mundo do trabalho, quanto por parte dos gestores e professores que se vêem impelidos a promoverem tal alinhamento.

Junto a isso, a UNESPAR implementou, em 2015, o Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação, cujo objetivo é o de aproximar a proposta pedagógica de cursos comuns ofertados nos diversos *campi*. Desde então representantes docentes dos quatro cursos de Ciências Contábeis ofertados nos *campi* de Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá e Paranavaí passaram a discutir o alinhamento de matriz curricular e proposta pedagógica, cujo produto é o documento aprovado em 2018, que teve início de implantação em 2019.

As discussões ocorreram ao longo de mais de três anos e pautaram-se por estudos e debates que ora versaram sobre aspectos mais gerais em relação ao campo da educação, e ora sobre aspectos específicos sobre o ensino no campo contábil. Os debates envolveram dois níveis de decisão. Num deles participaram representantes dos cursos, que constituíram o Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Cursos de Ciências Contábeis, responsável por elaborar as propostas e submetê-las aos cursos de cada um dos *campi*. Em outro nível, estavam os colegiados dos cursos, contando com a participação do conjunto dos professores de cada curso, além das representações estudantis. Como produto dessa

construção coletiva dentre os cursos de Ciências Contábeis da universidade, resultou, assim, o presente PPC.

Faz-se importante mencionar que este PPC foi construído coletivamente tendo por subsídios tanto as experiências acumuladas dos participantes do GT e dos colegiados de curso quanto o conteúdo do conjunto da legislação-base e dos documentos institucionais, com foco no PDI e PPI fundamentalmente. Assim, a proposta encontra-se alinhada ao projeto pedagógico institucional da UNESPAR, considerando que não há hierarquia entre ambos, embora sejam distintos. E, tal alinhamento constitui a concretização da necessária interconexão do curso com o contexto da universidade, ou seja, consoante às políticas e aos pressupostos filosóficos e pedagógicos projetados pela UNESPAR para a formação dos Acadêmicos.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Nesta seção são apresentadas a concepção teórica e pedagógica do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá, bem como, suas bases científicas, além de suas finalidades e objetivos.

4.1. CONCEPÇÃO

Ao conceber a nova proposta pedagógica para curso de Ciências Contábeis levou-se em consideração, de forma geral, os contextos econômico, social e político da cidade de Paranaguá e região, com suas características e singularidades, bem como o ambiente empresarial local e regional em que irá atuar o profissional formado. Porém, contemporaneamente, a formação profissional para o mundo do trabalho não pode contemplar somente os aspectos regionais. Como consequência de tal entendimento, levaram-se em consideração também os contextos econômicos, sociais e políticos nacionais e internacionais, incorporando na proposta pedagógica atualizações e inovações concernentes à atualidade.

Dessa forma, pensou-se na formação de um profissional com competências, habilidades e atitudes para entender o papel da Ciência Contábil como agente de desenvolvimento sustentável local e regional e atender as demandas específicas quanto à prestação de serviços contábeis. Mas também foi considerada a necessidade desse profissional deter formação sólida que o qualifique e capacite a atuar em qualquer contexto e em situações e contextos que vão além do aspecto técnico.

Além do aspecto prático quanto à formação e à inserção de profissionais com níveis de qualificação adequados a atender as demandas regionais pelos serviços contábeis, outra preocupação também foi considerada na concepção da nova proposta pedagógica: destacar o papel social da contabilidade. A contabilidade, historicamente, sempre foi entendida como uma profissão de cunho técnico. Entendimento este que se revela, hoje, parcialmente correto. Muitas responsabilidades da profissão contábil passam por atividades técnicas. E, não pode

ser de outra forma. Entretanto, com a evolução da sociedade e de suas instituições e com o avanço tecnológico em constante aprimoramento, a profissão contábil, como não poderia deixar de ser, também evoluiu, se modernizou – e se moderniza a cada dia – e assumiu responsabilidades outras que vão além do aspecto estritamente técnico.

4.2. FINALIDADES

O curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá, ciente de suas responsabilidades no desenvolvimento e na transformação da realidade local e regional, busca participar de maneira ativa e crítica na inserção de seus egressos no mundo do trabalho, buscando a oferta de formação profissional e cidadã de qualidade, sempre considerando a realidade concreta do contexto em que está inserido.

O perfil profissional esperado do egresso do curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá indica que ao se formar, o indivíduo deva ter sido contemplado em sua formação tanto com conhecimentos humanos quanto técnicos e instrumentais. Assim, compete ao curso de Ciências Contábeis promover o desenvolvimento do conhecimento do indivíduo, preparando-o para sua atuação no mundo do trabalho, e em consonância com a perspectiva de que o egresso do curso venha a se tornar

[...] transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade (UNESPAR, 2018).

Diante disso, conforme Camargo e Silva (2006, p.226), “[...] cabe ao docente, como mediador do desenvolvimento do conhecimento e do pensamento crítico, usar os componentes do processo de ensino-aprendizagem para se assegurar da efetivação da aprendizagem, adequada com a realidade educacional”. Conforme Veiga (2005, p. 85), docência, epistemologicamente, tem suas raízes em

docere, do latim, e significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender. Formalmente é entendida como trabalho dos professores. Na realidade, estes desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. O professor, portanto, tem a necessidade de conhecer o processo de ensino-aprendizagem e como se dá o estímulo à formação do pensamento crítico no indivíduo em formação para que possa identificar de que forma a conjugação dos elementos da formação contribuirão no desenvolvimento dos conhecimentos que se requer dos futuros profissionais.

Entende-se aqui que a pedagogia é, segundo Tardif (2002, p.117), “[...] o conjunto de meios empregados pelo professor para atingir seus objetivos no âmbito das interações educativas com os alunos”. Sob a perspectiva da análise do trabalho docente, ensinar é utilizar uma determinada concepção pedagógica, ou seja, uma determinada “tecnologia” com a finalidade de alcançar resultados educativos relacionados à aprendizagem de conhecimentos e à socialização dentro de um determinado contexto (TARDIF, 2002). Cabe assinalar que o termo “tecnologia” não se refere à noção de técnicas materiais de ensino (máquinas, aulas expositivas, estudos dirigidos, etc.). Refere-se a uma tecnologia intangível relacionada a aspectos como transposição didática, gestão de conteúdos, conhecimento pedagógico do conteúdo, gestão de classe, motivação, relação professor/aluno, etc. (TARDIF, 2002).

A ação pedagógica do docente na formação do Acadêmico de Ciências Contábeis deve ser concebida, então, como uma prática educativa que contemple técnicas e valores. Tal concepção está baseada na oposição de aspectos subjetivos e aspectos objetivos (TARDIF, 2002), onde a ação docente é guiada, por um lado, através de normas e interesses, e de outro lado, através de técnicas e instrumentos. De acordo com Tardif (2002, p. 163), “essas duas formas de ação exigem dois tipos de saber por parte dos professores: um saber moral e prático relativo às finalidades da prática educativa, e um saber técnico-científico relativo ao conhecimento e ao controle dos fenômenos educacionais”. Tardif (2002) apresenta um quadro da concepção da educação enquanto técnica guiada por valores que sistematiza, de forma resumida, os elementos dessa concepção:

A EDUCAÇÃO ENQUANTO TÉCNICA: SUBJETIVIDADE E OBJETIVIDADE.

	Esfera da Subjetividade	Esfera da Objetividade
Atividades Típicas	Atividades morais-legais, pessoais, passionais, condutas baseadas no interesse dos atores.	As técnicas, as atividades instrumentais e estratégicas, a pesquisa científica.
Atores Típicos	Todo ator que age baseando-se em seu interesse ou em regras subjetivas.	O tecnólogo, o científico, o calculador, o estrategista.
Natureza da Atividade	Guiada por fins, por normas.	Guiada por objetivos axiologicamente neutros.
Objeto Típico da Atividade	A conformidade às normas, regras e interesses.	O domínio e o controle dos fenômenos.
Saber Típico	O ético, o jurídico, o estético, o senso comum.	As ciências e as Técnicas.
Natureza do Saber	Subjetivo ou subjetivo-coletivo (social).	Rigoroso e necessário.
Objetivo do Saber	As regras, as normas, o interesse subjetivo.	Todos os fenômenos naturais e o ser humano como fenômeno natural.

Fonte: Tardif (2002).

Concomitante a essa concepção técnica da educação, faz-se importante a aplicação de outra abordagem por parte dos professores no estímulo à formação do conhecimento do Acadêmico de Ciências Contábeis. É uma abordagem entendida como não conflitante à concepção técnica da educação e que se constitui importante para o desenvolvimento intelectual do indivíduo em formação: o Pensamento Crítico-Reflexivo.

De acordo com Camargo e Silva (2006, p. 254), uma pessoa possui pensamento crítico

(...) quando é capaz de encontrar, em sua experiência prévia, informações e técnicas apropriadas à análise e à solução de situações ou problemas novos. Isso exige que o indivíduo analise e compreenda a situação problemática, uma bagagem de conhecimentos ou métodos que podem ser usados, e certa facilidade em discernir as relações adequadas entre experiências prévias e a nova situação.

Nesse sentido, ensinar contabilidade requer, também, perspectiva de trabalho docente relacionada ao ensino de práticas profissionais. E, os processos apropriados a ele dependem de uma visão sobre os tipos de conhecimentos essenciais à competência profissional que, segundo Schön (2000), podem ser sintetizados da seguinte maneira:

- Em um primeiro nível, o conhecimento profissional a ser ensinado pode ser tomado em termos de fatos, regras e procedimentos que se aplicam de forma não problemática a problemas instrumentais e estruturados. É o aspecto estritamente técnico dos conhecimentos profissionais. Ao professor cabe comunicar e demonstrar como se aplicam fatos, regras e procedimentos às situações não problemáticas da prática profissional. E, aos Acadêmicos cabe aprender pela leitura, escuta e observação, familiarizando-se com exemplos e demonstrações da prática ou que a simulem.
- Em um segundo nível, o conhecimento profissional requer o “pensar como” um profissional (no contexto aqui trabalhado, como um contador). Schön (2000, p. 41) explica que nesse nível o processo de ensino e de aprendizagem privilegia “[...] as formas de investigação pelas quais os profissionais competentes raciocinam para encontrar, em instâncias problemáticas, as conexões entre conhecimento geral e casos particulares”. Nessa perspectiva, ao professor cabe propor situações problemáticas da prática profissional que possuam solução/resposta correta e conduzir o Acadêmico para que aprenda pela aplicação de regras de investigação e de reflexão-na-ação, sobre qual ou quais dos conhecimentos profissionais são úteis e encaixam-se na resolução da situação-problema. Ocasionalmente, o Acadêmico precisará desenvolver novas regras e métodos próprios na resolução da situação-problema.
- O terceiro nível envolve zonas difusas e pouco estruturadas da prática profissional e onde a identificação e aplicação do conhecimento existente à situação-problema não se mostra suficiente, até mesmo porque a própria situação-problema precisa, primeiro, ser delineada. De

acordo com Schön (2000), o aprendizado, nesse terceiro nível, envolve tipos de reflexão-na-ação através dos quais os Acadêmicos adquirem novas compreensões de situações-problema incertas, únicas e conflituosas da prática profissional e cujo conhecimento profissional não é capaz, por si só, de prover a resposta correta. Nesse sentido, Schön (2000, p. 14) afirma que “[...] os estudantes devem aprender um tipo de reflexão-na-ação que vai além das regras que se podem explicitar – não apenas por enxergar novos métodos de raciocínio, [...] mas também construir e testar novas categorias de compreensão, estratégias de ação e formas de conceber problemas”.

Assim, quanto ao pensamento crítico, faz-se importante que o professor, através de sua ação, proporcione ao acadêmico condições para o desenvolvimento de consciência elaborada que lhe permita refletir, questionar e problematizar a realidade geral e a profissional e, ainda, propor soluções adequadas para o equacionamento dos problemas, – dos mais estruturados aos daqueles pertencentes às zonas indeterminadas da prática profissional. Isso em alinhamento com a perspectiva de que “os estudantes aprendem por meio do fazer ou da performance, na qual eles buscam tornar-se especialistas, e são ajudados por profissionais que [...] os iniciam nas tradições da prática [...]” (SCHÖN, 2000).

A ideia é, de tal maneira, a de que o curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR assuma concepção pedagógica fundamentada em uma concepção crítico-reflexiva tanto na formação do Acadêmico quanto na ação docente em relação das relações entre o ensino-aprendizado e mundo do trabalho. Isso de modo a preparar profissionais autônomos, criativos e com sólida base de conhecimentos prático-profissionais (humanos, éticos, científicos e técnicos).

Ademais, o trabalho docente deve privilegiar o desenvolvimento de processos cognitivos complexos, provendo a possibilidade de que o Acadêmico eleve suas capacidades de análise, julgamento e decisão no campo profissional.

4.3. OBJETIVO GERAL

Em consonância com o que foi exposto, o curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá tem por objetivo geral:

- Graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnico-profissionais, humanos (respeito à diversidade e solidariedade), éticos, democráticos, críticos e criativos de modo que se integrem no mundo do trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

Na próxima subseção são apresentados os objetivos específicos.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A partir do objetivo geral ora apresentado, o curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá tem os seguintes objetivos específicos:

- Promover condições didático-pedagógicas para que o Acadêmico construa e associe conhecimentos teórico-conceituais, prático-profissionais e técnicos ao longo do curso em atividades articuladas e indissociadas de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover condições didático-pedagógicas para que o Acadêmico compreenda e conheça os diversos contextos de atuação profissional em contabilidade, associando-os com o perfil profissional necessário de ser construído (ético, humano, crítico, técnico, responsável) para que se integre no mundo do trabalho;
- Promover condições didático-pedagógicas para que o Acadêmico compreenda a responsabilidade social do profissional da contabilidade no exercício de suas atribuições e prerrogativas com

questões sociais, políticas, econômicas e organizacionais/institucionais para promoção de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.

Na próxima seção é apresentada a metodologia de implementação do Curso, bem como, os aspectos relacionados à avaliação da aprendizagem.

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Nesta seção são apresentados a metodologia de implementação do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá e os aspectos relacionados à avaliação da aprendizagem, bem como, do ensino, pesquisa e extensão no Curso de Graduação, estabelecidos no Projeto Pedagógico aprovado em 2018.

5.1. METODOLOGIA

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A metodologia de ensino e aprendizagem implementada no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá está baseada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme prevê o PPC aprovado em 2018.

Mais que uma opção, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é estabelecida pela Constituição Federal de 1988 como princípio e dever para as Universidades (BRASIL, 1988). Além do preceito legal, a própria comunidade acadêmica reconhece, enquanto protagonista desses três eixos da ação universitária, que esses elementos devem estar imbricados no fazer universitário. Assim, a indissociabilidade dessas vertentes é tratada como um dos princípios da Extensão Universitária (FORPROEX, 2006). Logo, embora as funções de ensino e de pesquisa das universidades tenha se consolidado e legitimado anteriormente, não faz sentido pensar a prática universitária sem contemplar também a terceira função, a extensão universitária (GONÇALVES, 2015). E, é nesse mesmo sentido o que a UNESPAR, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, exprime ao afirmar que “o ensino e a extensão alimentam-se da pesquisa de forma interativa, possibilitando assim uma adequada formação humana [...]”. Ao realizar o trabalho contextualizado e de qualidade, permite-se o alcance das metas propostas pela instituição, de produzir e disseminar conhecimentos, de acordo com sua missão.

Dada a condição de imbricação (*embeddedness*) das três funções no fazer universitário, na perspectiva de análise sociológica institucionalista, os atores da universidade (docentes, discentes e agentes) em relação com o mundo do trabalho, contribuem para a construção de uma identidade para a Universidade; no entanto, muito dessa identidade também é uma construção ampla e histórica, que ultrapassa o agir local, ao se espriar no tempo e no espaço (MEYER, 2007).

Por outro lado, os conceitos de campo e de *habitus* propostos por Bourdieu (1990) lançam elementos complementares a essa discussão. No entendimento desse autor, o campo se refere ao espaço em que ocorrem as relações sociais, havendo relações inter e intra campo tanto do ponto de vista do indivíduo quanto do próprio campo, perpassando tensões, disputas, regras formais e informais, busca por legitimação. Em cada campo, observadas as regras explícitas e implícitas, cada agente atua em consonância com o seu *habitus*, ou com suas “disposições adquiridas pela experiência” (BOURDIEU, 1990, p.21). O autor destaca ainda a diferença significativa entre sujeito e agente, por entender que a ação humana não é mera execução de uma regra mecânica e automática, mas uma construção social (ibidem, p. 20).

No ambiente acadêmico, o acadêmico carrega consigo um *habitus*, conectado à sua experiência e trajetória de vida, e é provocado à ação em um campo – a Universidade. Nesse campo, poderão ser reforçados, ajustados ou redirecionados os sentidos que configuram seu *habitus* (GONÇALVES, 2015).

Logo, no contexto da Universidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não pode ser considerada de forma isolada, sob o risco de fechar-se como fim em si mesma; deve, ao contrário, ser encarada como meio para consolidação de um projeto de Universidade (GONÇALVES, 2015); neste caso, a Universidade pública, gratuita e de qualidade (UNESPAR, 2011, p. 39).

Para contribuir com a construção desse projeto de Universidade, o curso de Ciências Contábeis propôs, com este Projeto Pedagógico, adequações e mudanças que permitam o enfrentamento de fragilidades detectadas ao longo dos encontros realizados para reformulação dos cursos de Ciências Contábeis nos diversos *campi* da Instituição. As adequações que integraram esse Projeto Pedagógico em 2018

impactam significativamente a concepção e a operacionalização da pesquisa e da extensão ao longo do curso, como fica evidente neste documento.

Em relação à pesquisa, além da estruturação curricular compreendendo fundamentos da pesquisa científica a partir da primeira série do curso, destacam-se duas alterações que ocorreram neste projeto, em relação aos PPCs que compuseram a trajetória histórica do curso: em primeiro lugar, a ampliação da carga horária de disciplina instrumental para pesquisa (métodos quantitativos), de modo a preparar o discente para a produção qualificada de pesquisa acadêmica; em segundo lugar, a presença na terceira série de elemento curricular especificamente voltado para a produção científica, alcançando todos os acadêmicos. Ainda neste contexto, podem ser realizadas intervenções com o próprio corpo docente (com reuniões pedagógicas, cursos e treinamentos específicos), de forma a intensificar a qualificação e a inclinação para a produção científica qualificada, na forma de pesquisa aplicada.

Ademais, o Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá possui em seu Corpo Docente Professores que dedicam parte de suas atividades à Pesquisa e Produção Científica. Conta com Projetos de Pesquisa devidamente registrados na Divisão de Pesquisa e Pós Graduação do *Campus*. Atuam junto ao Programa Institucional de Iniciação Científica, em que os Professores em conjunto com os Acadêmicos desenvolvem Projetos de Pesquisa voltados à Iniciação Científica. Além da Iniciação Científica, seus Professores atuam em relevantes linhas de pesquisa relacionadas ao campo da Contabilidade.

O Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá promove, desde o ano de 2017, seu Seminário Científico Contábil que consiste em um evento para difusão do conhecimento construído por meio das pesquisas oriundas de projetos de pesquisa de Professores e Acadêmicos, desenvolvidas no Curso. Trata-se de um espaço em que inúmeros artigos científicos foram divulgados e que também contribui para que os Acadêmicos tenham suas capacidades e habilidades crítico-científica estimuladas. Além de proporcionar uma ampla visão de pesquisa no âmbito das Ciências Contábeis para que os Acadêmicos que desenvolverão TCC's possam compreender que as Ciências Contábeis não ficam

restritas apenas à técnica, uma vez que, todo o conhecimento construído contribui para os avanços observados na área.

Para além da Iniciação Científica e do Seminário Científico Contábil, o TCC desenvolvido no âmbito do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá pelos Acadêmicos também tem papel de destaque no desenvolvimento científico do egresso do Curso. Por meio dele, o Acadêmico tem um amplo contato com a aplicação do Método Científico no desenvolvimento da pesquisa, na busca de resultados e no aprofundamento de conhecimentos relacionados aos temas que compõem a área Contábil.

No contexto da extensão, além de manter a possibilidade de integralização de horas com atividades acadêmicas complementares na categoria extensão, a proposta aprovada em 2018 ainda inseriu a curricularização da extensão. Neste sentido, os Cursos de Ciências Contábeis da UNESPAR foram alguns dos primeiros que optaram por introduzir a Curricularização da Extensão, ainda antes de que houvesse obrigatoriedade. Para isso, mesmo que não houvesse regras ou orientações a respeito foram necessários procedimentos específicos por parte do Colegiado do Curso, criação de projeto de extensão com vistas à cumprir com a Extensão ora curricularizada, estabelecimento de ações, entre outros.

A proposta de curricularização desse componente da tríade universitária implica, ao mesmo tempo, o alcance de todas as séries do 2º ao 4º Ano e o envolvimento de disciplinas relevantes da estrutura curricular. A forma como foi estruturada a proposta de curricularização da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso (em projetos interdisciplinares, por exemplo), produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas e envolvam simultaneamente diversos docentes na coordenação dos trabalhos de intervenção acadêmica junto à comunidade externa.

Após a aprovação deste Projeto Pedagógico em 2018, com o avanço das discussões acerca desta temática, bem como, com a evolução normativa, tanto internamente, como externamente à Universidade, com o estabelecimento de regras próprias para a Curricularização da Extensão, no âmbito da UNESPAR, por meio da Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR, se faz necessária essa proposta de ajuste pontual do Projeto Pedagógico do Curso. O detalhamento da operacionalização da

extensão, de forma curricularizada, está presente em seção específica, mais à frente neste PPC.

Para o estabelecimento das metodologias de ensino utilizadas no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá se faz necessária a compreensão de alguns aspectos relevantes:

Metodologia de ensino designa a forma como o professor conduz sua aula e os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos com a aula. Para Abreu e Masetto (1997), corresponde ao conjunto de disposições procedimentais que favorecem o alcance dos objetivos educacionais pelo Acadêmico. Possuem forte influência no desempenho da ação docente, visto que favorecem (ou não) o dinamismo das aulas e a aprendizagem por parte dos Acadêmicos.

Ao tratar de metodologias de ensino, são as diversas possibilidades de trabalho pedagógico a ser desenvolvido e, dentre elas, fazer a escolha do que melhor se adequa ao contexto educacional e aos conteúdos das unidades de ensino. Assim, a estratégia elegida em uma determinada ocasião em um determinado contexto e para um determinado conteúdo poderá não ter a mesma eficácia e efetividade em outras circunstâncias. Por isso, se torna importante planejar o uso de metodologias de ensino dentro do escopo do contexto específico do ensino de contabilidade.

Assim, é preciso conhecer sobre as metodologias e refletir sobre a escolha de qual ou quais delas atende à demanda dos conteúdos e conhecimentos que se deseja intermediar no processo de ensino e aprendizagem. Trabalhar a variação de estratégias de ensino consonante ao contexto é possibilitar a abrangência de diversos grupos, é atender as diferenças individuais de cada Acadêmico, é possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da prática docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos acadêmicos.

Dentre as metodologias de ensino possíveis de serem adotadas pelos professores do curso de Ciências Contábeis, além das aulas expositivas dialogadas e sem restringir o escopo somente às que são apresentadas, estão:

Aprendizagem baseada em problema (PBL)

A aprendizagem baseada em problemas trata-se de uma metodologia formativa que estimula o Acadêmico a uma atitude ativa e que apresenta uma lógica semelhante à da pesquisa científica, já que, a partir de um problema, constroem-se hipóteses, buscam-se dados, que são analisados e discutidos até se chegar a uma conclusão (GIL, 2007, p. 177).

Diálogos sucessivos

A técnica tem por objetivo debilitar o dogmatismo de uma pessoa, ou pessoas, demasiadamente convencidas da certeza de suas opiniões. Como tal, contribui para criar uma atitude mais científica e objetiva sobre a realidade, baseada na desconfiança de que outros podem estar com a razão (BORDENAVE; PEREIRA, 2002, p. 179).

Discussões

Este método é bastante tradicional, pois sua aplicação sugere aos educandos a reflexão acerca de conhecimentos obtidos após uma leitura ou exposição, dando-se oportunidade aos Acadêmicos para formular princípios com suas próprias palavras, sugerindo a aplicação desses princípios (MARION; MARION, 2006, p. 42- 43).

Dramatizações

Desenvolve a empatia a capacidade de desempenhar papéis de outros e de analisar situações de conflito segundo não só o próprio ponto de vista, mas também o de outras pessoas envolvidas (MASETTO, 2003, p. 108).

Ensino com pesquisa

É uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação. Essa técnica permite o desenvolvimento de várias aprendizagens, tais como: tomar iniciativa na busca da informação, dados e materiais necessários para o estudo; entrar em contato com as mais diferentes formas de informações; selecionar, organizar, comparar, analisar, correlacionar dados e informações (MASETTO, 2003, p. 104).

Ensino com projeto

O ensino por projeto cria condições para que o Acadêmico aprenda a propor o encaminhamento e desenvolvimento de determinada situação. Além de ajudar o acadêmico a relacionar a teoria com a prática, relacionar as disciplinas entre si encaminhando para uma atitude interdisciplinar e para um exercício de integração dos conhecimentos de diferentes áreas (MASETTO, 2003, p. 106).

Exercícios e casos de ensino

Devem ser usados de modo complementar as aulas expositivas, servindo para fixar e compreender melhor o ensino teórico. A criatividade do professor na escolha e/ou elaboração dos casos e exercícios é fator indispensável para o sucesso do método. Esses exercícios e casos devem ser elaborados para reforçar o conteúdo apresentado (MARION; MARION, 2006, p. 45-46).

Exposições e Visitas Técnicas

Esta metodologia de ensino possibilita consolidar, aprimorar os conhecimentos e habilidades adquiridas em sala de aula e aplicá-las ao meio, à realidade. Pode-se durante uma visita técnica examinar as necessidades do aprendizado, através da aprendizagem vivencial. Nesse momento, os Acadêmicos podem identificar suas dificuldades e facilidades no aprendizado de um conteúdo (MARION; MARION, 2006, p. 38).

Formulação de questões

Esta estratégia consiste em dividir a classe em pequenos grupos com a tarefa de formular questões para serem respondidas por professor, especialistas ou Acadêmicos que procederam a algum tipo de apresentação. Trata-se de uma estratégia muito eficaz para estimular os Acadêmicos a falar, pois à medida que se reúnem com dois ou mais colegas, os Acadêmicos sentem-se mais à vontade para dizer o que pensam. Além disso, o grupo de colegas serve para promover uma espécie de triagem das questões levantadas, eliminando o que for irrelevante ou impertinente (GIL, 2006, p. 171).

GV e GO (grupos de verbalização e de observação)

Consiste em dividir os Acadêmicos em dois grupos, atribuindo ao primeiro, chamado de verbalização, a função de discutir um tema e ao segundo, chamado de observação, a análise crítica da dinâmica de trabalho seguida pelo primeiro grupo. Desta maneira realizam-se dois objetivos: análise de um tema, importante treinamento dos Acadêmicos em dinâmica de grupo (BORDENAVE; PEREIRA, 2002, p. 159).

Jogos de empresa

Os jogos de empresa permitem ao Acadêmico aprender numa realidade imitada. Neles, o Acadêmico é levado a aprender pela realização das tarefas nas mesmas condições que são encontradas na realidade. A utilização dos jogos estimula os acadêmicos a exercitar as habilidades necessárias ao seu desenvolvimento intelectual, quando se trabalha com intuição e raciocínio, características hoje exigidas no mundo dos negócios (MARION; MARION, 2006, p. 48-49).

Painel

O painel é uma forma ativa de apresentar um tema, já que uns grupos de pessoas que discutem informalmente entre si, desperta mais interesse nos

Acadêmicos que uma só pessoa que expõe. A finalidade fundamental do painel é ajudar os acadêmicos a analisar os diversos aspectos de um tema ou problema (BORDENAVE; PEREIRA, 2002, p. 160).

Palestras

É uma estratégia que tem por objetivo motivar profissionalmente a turma, por meio do testemunho de profissionais bem-sucedidos. A palestra é uma estratégia de ensino interessante, pois viabiliza o contato do Acadêmico com o mundo extra acadêmico (PETRUCCI; BATISTON, 2006, p. 288).

Simpósio

É a reunião de palestras e preleções breves apresentadas por várias pessoas (duas a cinco) sobre um assunto ou sobre diversos aspectos de um assunto. Possibilita o desenvolvimento de habilidades sociais, de investigação, amplia experiências sobre um conteúdo específico, desenvolve habilidades de estabelecer relações (ANASTASIOU; ALVES, 2003, p. 93).

Na próxima subseção é apresentada a metodologia de avaliação do processo de ensino e aprendizagem no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá.

5.2. AVALIAÇÃO

Nesta subseção é apresentada a metodologia de avaliação do processo de ensino e aprendizagem no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá. Para isto, se faz necessária a compreensão de alguns aspectos relevantes:

Avaliar é um processo presente no cotidiano de todas as pessoas. E, no ambiente educacional o ato de avaliar está presente como parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Aprendizagem, segundo Souza e Ortiz (2006),

relaciona-se ao processo de como se aprende, isto é, de desenvolvimento do conhecimento. Já ensino relaciona-se ao conjunto de ações utilizadas para a promoção da aprendizagem. Ensino-aprendizagem, portanto, refere-se ao processo educativo em movimento através da utilização de ações deliberadamente escolhidas para promover o desenvolvimento do conhecimento no acadêmico.

No contexto do processo de ensino-aprendizagem a avaliação assume importante papel no sentido de que sua realização está relacionada com a verificação da eficácia da ação pedagógica, ou seja, está relacionada com a efetividade do trabalho docente e com o desempenho do Acadêmico quanto à construção do conhecimento. Assim, entende-se que a avaliação, enquanto parte importante do processo de ensino-aprendizagem tem como principal objetivo subsidiar decisões de ensino e de aprendizagem.

A UNESPAR (2018) concebe o processo avaliativo como o momento de expressão da síntese relativo ao trabalho desenvolvido pelos professores e Acadêmicos para a apreensão de um novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino docente. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo e evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. E, seu resultado deve, ainda, contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria dos cursos.

Para o curso de Ciências Contábeis assume-se a concepção de que a avaliação consiste em verificar se os objetivos educacionais estão sendo atingidos em consonância com o programa do currículo e do ensino, isto é, em que grau a formação e as mudanças desejadas no acadêmico e expostas nos objetivos do curso e nas concepções de perfil do egresso desejado estão efetivamente se concretizando. E, os pressupostos que a norteiam são:

a) A avaliação deve ser contínua

A avaliação como um processo presente desde o início até o fim dos trabalhos desenvolvidos com os Acadêmicos através da conjugação das avaliações formativa e somativa.

b) A avaliação deve ser compatível com os objetivos propostos

A avaliação é compatível com os objetivos propostos quando ela prevê procedimentos avaliativos que permitam detectar a ocorrência das mudanças desejadas nos Acadêmicos, ou seja, os comportamentos previstos nos objetivos.

c) Diversidade de formas de proceder a avaliação

A avaliação não deve ser restrita a um ou outro procedimento avaliativo e sim pautar-se de procedimentos diversificados, dentro de critérios de compatibilidade com os objetivos educacionais, para que se tenha a possibilidade de efetuar uma avaliação ampla do desempenho do acadêmico, respeitando a autonomia docente na definição de como avaliar.

Em termos de organização administrativa para fins de registros acadêmicos, a avaliação será prevista nos planos de ensino das unidades curriculares e seguirá o disposto no Regimento Interno da UNESPAR, respeitando-se as disposições institucionais complementares e os prazos estipulados no calendário acadêmico. No Curso de Ciências Contábeis, entretanto, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso, as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e as Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) possuem organização do processo avaliativo definida em regulamentos específicos.

6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

Em alinhamento com o PDI 2018-2022 da UNESPAR e a Resolução CNE/CES nº 10 de 16 de dezembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis, o Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR *Campus* de Paranaguá trabalha no sentido de que o egresso possa:

Em termos gerais

1. Possuir independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
2. Possuir capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;
3. Possuir entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
4. Ter capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
5. Possuir domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
6. Considerar as realidades local, regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;
7. Ter concepção da aprendizagem como um processo autônomo com vistas a uma formação continuada;

8. Ter respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;
9. Promover a inclusão social por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;
10. Difundir valores humanizantes e contribuição para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade e suas instituições.

Quanto à profissão

11. Reconhecer-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
12. Dominar o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
13. Compreender e dominar com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: contabilidade geral, de custos, gerencial, controladoria, tributação, auditoria e perícia, dentre outras.
14. Possuir competência técnico-científica e crítico-analítico que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
15. Possuir visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
16. Compreender a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.



Na próxima seção é apresentada a Estrutura Curricular do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá.

7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A Contabilidade é uma área do conhecimento em constante evolução. Ao longo dos anos o Curso buscou a atualização curricular que contemple as necessidades de formação do egresso do Curso de Ciências Contábeis, bem como, das normas vigentes para o Curso.

A estrutura curricular segue as normas elencadas no tópico 3.1 deste documento, as normas do Ministério da Educação, da UNESPAR e as demandas da avaliação de renovação do reconhecimento do Curso estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação.

Quando alterado em 2018, o presente PPC, fruto do trabalho do GT e do NDE do Curso de Ciências Contábeis, passou a contemplar a aproximação entre os Currículos dos quatro *Campi* da Instituição que oferecem o Curso de Ciências Contábeis e também dos demais Cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

O Currículo do Curso conta com avaliação periódica realizada por seu NDE, sempre atento às demandas e necessidades observadas para a área do conhecimento e para atuação no mercado de trabalho, bem como, às modificações ambientais, legais e normativas que permeiam a definição de sua Estrutura Curricular.

O Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá tem duração de 04 anos, distribuído em disciplinas de Formação Básica (Inciso I do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014) da grande área de Ciências Sociais Aplicadas e Disciplinas de Formação Profissional (Inciso II do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014) que oferecem uma sólida base de formação para que o Profissional da Contabilidade possa atuar nos mais diferentes tipos de organizações. Abrange também as Disciplinas de Formação Diferenciada que compreendem Contabilidade de Hotelaria e Turismo e Finanças Corporativas. Ademais, contempla disciplinas de Formação Independente que são estudadas anualmente pelo NDE e pelo Colegiado do Curso com o intuito de fortalecer a formação de seu egresso. Por fim, o Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, o TCC/Produção Científica, o Estágio Supervisionado e as Atividades Acadêmicas Complementares integram as

Disciplinas de Formação teórico-prática (Inciso III do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014) imprescindíveis para que o egresso obtenha uma maior vivência prática e maior contato social com a Comunidade em que está inserido.

Definição de Carga-Horária do Curso

Para definição da carga-horária constante nesta estrutura curricular adota-se o padrão “horas-relógio”, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Assim, não se adota o padrão de hora-aula para apresentação da carga-horária. Deste modo, como exemplo, uma disciplina com carga-horária de 60 horas-relógio corresponde a 72 horas-aula e uma disciplina com carga-horária de 120 horas-relógio corresponde a 144 horas-aula. Neste padrão, a carga-horária total do Curso de 3.000 horas-relógio corresponde a 3.600 horas-aula.

Oferta Parcial de Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial

Considerando-se o dinamismo que envolve a atuação do Profissional da Contabilidade, com o surgimento de atualizações, necessidades de uso de tecnologias, sistemas de informação, entre outros recursos, a oferta de parte da Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial, além de benéfica é essencial para que o perfil profissional do egresso do Curso de Ciências Contábeis possa estar cada vez mais alinhado às exigências do mercado de trabalho. Esta forma de oferta parcial de Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial se dá em conformidade com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade semipresencial e com a Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação da UNESPAR.

Assim, no âmbito do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá a oferta desta parcela de Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial é opcional, e estabelecida a cada ano letivo a critério do(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) autorizadas ao o formato semipresencial, nos termos deste PPC.

A oferta de parte das disciplinas em formato semipresencial deve incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, em conformidade com o Art. 7º da Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR. O meio de interação docente/discente deverá ocorrer por meio da Plataforma digital Moodle/UNESPAR, conforme previsto no §1º do Art. 4º da Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR. Esta medida se faz necessária para intervenções pedagógicas pontuais com o uso de tecnologias não disponíveis a todos os Acadêmicos no *Campus*.

A parcela de Carga-Horária no Formato Semipresencial limita-se a até 20% da carga-horária de cada disciplina e aplica-se às disciplinas específicas do Curso de Ciências Contábeis que são: Contabilidade Introdutória; Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade; Relatórios Contábeis; Contabilidade Comercial e de Serviços; Contabilidade de Custos; Ética e Legislação Profissional em Contabilidade; Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças; Teoria da Contabilidade; Gestão Estratégica de Custos; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Controladoria; Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças; Auditoria e Perícia Contábil; Contabilidade e Gestão Tributária; Contabilidade Avançada; Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Aplicada I; Contabilidade Aplicada II; Optativas I; e, Optativas II.

As formas de oferta da Carga-Horária no Formato Semipresencial devem ser estabelecidas pelo docente antes do início da disciplina e devem ser especificadas em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, indicando a Carga-Horária específica para os momentos presenciais e semipresenciais (§1º do Art. 7º da Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR), além dos critérios de avaliação e metodologia utilizada (§2º do Art. 7º da Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR).

As avaliações e exames das disciplinas com oferta parcial de Carga-Horária no Formato Semipresencial devem ocorrer presencialmente (§2º do Art. 6º da Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR).

Educação Ambiental

No âmbito da Estrutura Curricular do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (Deliberação nº 04/13 que estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012) são atendidas por meio da disciplina obrigatória de Ética e Legislação Profissional em Contabilidade.

Na disciplina de Ética e Legislação Profissional em Contabilidade são trabalhados os tópicos: Contabilidade Ambiental; Educação Ambiental e ação transformadora; Educação no processo de gestão ambiental; e, Operacionalização das atividades em Educação Ambiental. Na disciplina optativa de Relatórios de Sustentabilidade são trabalhados os tópicos: Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG); *Global Reporting Initiative* (GRI); *Triple Bottom Line*; Balanço Social; Relato Integrado; Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado (*International Integrated Reporting Council – IIRC/2013*); e, Indicadores de Sustentabilidade.

Além da abordagem em disciplina obrigatória (Ética e Legislação Profissional em Contabilidade) e optativa (Relatórios de Sustentabilidade), de maneira transversal, os discentes têm acesso a disciplinas eletivas oferecidas por diferentes Cursos do *Campus* de Paranaguá, bem como, em projetos de extensão, pesquisa, eventos, treinamentos, palestras, minicursos e outras formas de estudos relacionados ao processo de gestão ambiental e operacionalização das atividades em Educação Ambiental. Somado a estas iniciativas a UNESPAR, por meio do Comitê Permanente de Gestão e Educação Ambiental (CPGEA), promove ações de extensão universitária englobando estudos e discussões sobre o tema. E, o Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá estimula fortemente a participação de seus discentes nestas atividades.

Isto porque, o Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá tem a concepção de que a conscientização e o engajamento com questões sociais e de preservação ambiental requer um processo educativo que precisa ser levado em

conta na formação discente para formação de profissionais conscientes e empenhados no tratamento destas questões.

Direitos Humanos

O Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá entende que a Educação em Direitos Humanos é uma questão central, não apenas para a formação profissional, como para a formação cidadã de seus egressos. Neste sentido, atende à Deliberação CEE/PR nº 02/2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, tanto de maneira direta pela abordagem na disciplina obrigatória de Sociologia, como de maneira transversal em ações do Curso e da Universidade.

A Educação em Direitos Humanos é estimulada com a realização de projetos de extensão, pesquisa, eventos, treinamentos, palestras, minicursos e outras formas de estudos relacionados ao tema. Somado a estas iniciativas a UNESPAR, por meio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) da UNESPAR, que contribui com discussões voltadas à Educação em Direitos Humanos, promove ações de extensão universitária englobando estudos e discussões sobre o tema. E, o Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá estimula fortemente a participação de seus discentes nestas atividades.

Educação Especial

O Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá entende que a educação constitui um elemento transformador na vida das pessoas e que deve ser oferecido a todo cidadão de maneira irrestrita e inclusiva. Isto porque, a Constituição Federal de 1988 considera como direito social a educação, em seu Art. 6º e como fundamento do Estado Democrático de Direito, em seu Inciso III, do Art. 1º, a dignidade da pessoa humana.

Neste sentido, o Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá atende à Deliberação nº 02/16-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná e a Lei Estadual nº 20.443/2020 que dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de

deficiência nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico, juntamente com a estrutura da Universidade, com a definição de cotas de 5% para pessoas com deficiência constante na Resolução nº 012/2019 – CEPE/UNESPAR, e também, por meio do Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI) que faz parte da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) da UNESPAR.

O NESPI realiza ações promotoras do acesso, inclusão e permanência de pessoas com deficiência (física neuromotora, intelectual e sensorial), transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e acometimentos físicos ou psicológicos permanentes ou transitórios que dificultem seu desenvolvimento acadêmico em iguais condições com os demais. Também promove ações educativas de formação de professores com perspectiva inclusiva, em especial nas Licenciaturas e ações de conscientização da comunidade acadêmica (docentes, discentes e agentes) em diálogo com demais instâncias de ensino, pesquisa e extensão do *Campus* sobre temáticas concernentes à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

O Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá tem atenção à identificação de acadêmicos que necessitem de apoio para estas questões e promove o encaminhamento ao NESPI e demais órgãos de apoio da Universidade, com o objetivo de facilitar sua efetiva atuação no ambiente acadêmico e sua integração com a Comunidade Acadêmica, em prol da inclusão e da qualidade em sua formação.

Língua Brasileira de Sinais – Libras

Em linha com as questões que envolvem a educação especial e a inclusão de acadêmicos com necessidades especiais, sobretudo pela consideração das dimensões sociais e pedagógicas, conforme explicitado no tópico anterior, o Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá tem atenção a esta temática, possibilita e incentiva o acesso de seus acadêmicos, por meio da disciplina eletiva de Libras, à Língua Brasileira de Sinais.

Além disto, em eventos promovidos pelo Curso, em que se tenha inscritos que necessitem de atendimento especializado voltado à acessibilidade no que se refere a aspectos auditivos, há a disponibilização de intérprete de Libras para essa finalidade.

Neste sentido, atende ao Parecer CEE/CES nº 23/11, que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Relações Étnico-Raciais

O atendimento à Deliberação CEE n 04/10, que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, se dá diretamente por meio da disciplina obrigatória de Sociologia e de maneira transversal em ações do Curso e da Universidade.

A abordagem das Relações Étnico-Raciais se dá, além da disciplina obrigatória, por meio de projetos de extensão, pesquisa, eventos, treinamentos, palestras, minicursos e outras formas de estudos relacionados ao tema. A estrutura da UNESPAR, por meio do Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA) que faz parte da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) da UNESPAR, contribui com discussões e ações de extensão universitária voltadas ao tema. Cabe destacar que o NERA tem como objetivo estimular o debate, o planejamento e a implementação de estratégias em prol da garantia do ingresso, inclusão e permanência de discentes discriminados por motivos étnico-raciais no âmbito da UNESPAR.

Assim, o Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá, por meio destas ações e juntamente com a estrutura da Universidade estimula fortemente que seus docentes e discentes carreguem estes valores em sua atuação acadêmica,

profissional e cidadã, a fim de combater todo e qualquer tipo de preconceito e violência relacionados a esta questão.

Na sequência é apresentado o desdobramento dos núcleos de formação em disciplinas e atividades curriculares:

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I – Disciplinas de Formação Básica (Inciso I do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014)	Administração	60
	Sociologia	60
	Economia	60
	Língua Portuguesa	60
	Matemática	60
	Direito Empresarial	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60
	Psicologia nas Organizações	60
	Métodos Quantitativos	120
	Direito Trabalhista e Previdenciário	60
	Matemática Financeira	60
	Direito Tributário	60
SUB-TOTAL		780
II – Disciplinas de Formação Profissional (Inciso II do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014)	Contabilidade Introdutória	120
	Relatórios Contábeis	60
	Contabilidade Comercial e de Serviços	120
	Contabilidade de Custos	60
	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	60
	Teoria da Contabilidade	60
	Gestão Estratégica de Custos	60
	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	120
	Controladoria	60
	Auditoria e Perícia Contábil	120
	Contabilidade e Gestão Tributária	120
	Contabilidade Avançada	60
Análise das Demonstrações Contábeis	60	
SUB-TOTAL		1.080
III – Disciplinas de formação diferenciada	Contabilidade Aplicada I: Contabilidade de Hotelaria e Turismo	60
	Contabilidade Aplicada II: Finanças Corporativas	60
SUB-TOTAL		120
IV – Disciplinas de Formação Independente	Optativas I	60
	Optativas II	60
SUB-TOTAL		120
V – Disciplinas de Formação teórico-prática (Inciso III do Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2014)	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	180
	TCC/Produção Científica	180
	Estágio Supervisionado	360
	Atividades Acadêmicas Complementares	180
SUB-TOTAL		900
TOTAL GERAL		3.000

8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá estão distribuídas anualmente, ofertadas no regime anual, com oferta presencial. As disciplinas específicas do Curso de Ciências Contábeis elencadas no Item 7 (Estrutura Curricular) são presenciais, podendo ser ofertadas parcialmente, em momentos semipresenciais, com métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, em conformidade com a Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.

1º ANO – Ciências Contábeis – UNESPAR – <i>Campus</i> de Paranaguá						
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO		OFERTA	CARGA HORÁRIA			
			PRÁTICA	TÉORICA	EXT.	TOTAL
Contabilidade Introdutória	II	Presencial e Semipresencial ¹		120		120
Administração	I	Presencial		60		60
Sociologia	I	Presencial		60		60
Economia	I	Presencial		60		60
Língua Portuguesa	I	Presencial		60		60
Matemática	I	Presencial		60		60
Direito Empresarial	I	Presencial		60		60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	I	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Psicologia nas Organizações	I	Presencial		60		60
SUB-TOTAL				600		600

¹ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 24 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

² Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

2º ANO – Ciências Contábeis – UNESPAR – Campus de Paranaguá						
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO		OFERTA	CARGA HORÁRIA			
			PRÁTICA	TÉORICA	EXT.	TOTAL
Relatórios Contábeis	II	Presencial e Semipresencial ²		30	30	60
Contabilidade Comercial e de Serviços	II	Presencial e Semipresencial ¹		45	75	120
Contabilidade de Custos	II	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Optativas I	IV	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Métodos Quantitativos	I	Presencial		120		120
Direito Trabalhista e Previdenciário	I	Presencial		60		60
Matemática Financeira	I	Presencial		60		60
Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	II	Presencial e Semipresencial ²		60		60
SUB-TOTAL				495	105	600

3º ANO – Ciências Contábeis – UNESPAR – Campus de Paranaguá						
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO		OFERTA	CARGA HORÁRIA			
			PRÁTICA	TÉORICA	EXT.	TOTAL
Gestão Estratégica de Custos	II	Presencial e Semipresencial ²		30	30	60
Teoria da Contabilidade	II	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	II	Presencial e Semipresencial ¹		120		120
Controladoria	II	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Contabilidade Aplicada I	III	Presencial e Semipresencial ²		30	30	60
Direito Tributário	I	Presencial		60		60
Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças *	V	Presencial	120	60		180
TCC/Produção Científica **	V	Presencial	180			180
SUB-TOTAL			300	420	60	780

* Do total de 180 horas relógio, 60 em sala de aula e 120 em atividades supervisionadas extra sala.
** C.H. computada no total de horas do curso

4º ANO – Ciências Contábeis – UNESPAR – Campus de Paranaguá						
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA				
		PRÁTICA	TÉORICA	EXT.	TOTAL	
Auditoria e Perícia Contábil	II	Presencial e Semipresencial ¹		120		120
Contabilidade Aplicada II	III	Presencial e Semipresencial ²		30	30	60
Contabilidade e Gestão Tributária	II	Presencial e Semipresencial ¹		120		120
Contabilidade Avançada	II	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Análise das Demonstrações Contábeis	II	Presencial e Semipresencial ²		30	30	60
Optativas II	III	Presencial e Semipresencial ²		60		60
Estágio Supervisionado	V	Presencial	360			
Atividades Acadêmicas Complementares	V	Presencial	105		75	
SUB-TOTAL			465	420	135	1.020

9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a profissão contábil; as diretrizes curriculares para o ensino superior; a literatura científica; a prática cotidiana dos docentes; a percepção dos discentes e egressos; e, os currículos oficiais. As disciplinas do Curso estão divididas em obrigatórias e optativas, conforme apresentado nas próximas subseções.

9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias teóricas e práticas, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização da curricularização da extensão será tratada em seção própria no corpo deste documento.

1º Ano

DISCIPLINA	Administração
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Introdução à Administração. Teorias da Administração. Funções básicas da Administração. Gestão empresarial.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Iniciação à administração geral. 3. ed. São Paulo: Manole, 2009. 160 p. ISBN 9788520427385.</p> <p>DRUCKER, Peter Ferdinand. Introdução à administração. 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 1998. 714 p. (Coleção Pioneira Administração e Negócios). ISBN 8522101035.</p> <p>OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Teoria geral da administração: uma abordagem prática. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012. ISBN 9788522473762.</p> <p>Complementar</p> <p>HALL, Richard H. Organizações: estruturas, processos e resultados. 8. ed. São Paulo: Prentice hall, 2004. 336 p. ISBN 9788587918765.</p> <p>MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. Administração: conceitos e aplicações 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998. 614 p. ISBN 852940064x.</p>

DISCIPLINA	Contabilidade Introdutória
PRÁTICA	0
TEÓRICA	120
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial ³
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Introdução à contabilidade: origem, importância, objeto e objetivo de estudo e campo de atuação. Balanço patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido, estrutura, elaboração e critérios de agrupamento. Demonstração do resultado do exercício: receitas e despesas, estrutura e elaboração. Plano de contas e balancete de verificação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas, livro diário, livro razão e contabilizações diversas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Encerramento do exercício. Regimes contábeis. Operações com mercadorias.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 11. ed. São Paulo. Atlas, 2010.</p> <p>FAVERO, Hamilton Luiz; LONARDONI, Mário; SOUZA, Clóvis; TAKAKURA, Massakazu. Contabilidade: teoria e prática. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>PADOVEZE, Clóvis Luiz. Manual de contabilidade básica: Contabilidade introdutória e intermediária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>Complementar</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil. 5. ed. São Paulo. Saraiva, 2009.</p> <p>RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>

³ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 24 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Direito Empresarial
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Aspectos conceituais: direito comercial e empresarial. Comércio e comerciante. Empresa e empresário. Personalidade física e jurídica. Capacidade civil. Sociedades: formas de constituição e dissolução. Registros empresariais.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>BERTOLDI, Marcelo M. Curso Avançado de Direito Comercial.3 vols. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.</p> <p>JÚNIOR, Waldo Fazzio. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2003.</p> <p>Complementar</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial.3 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.</p> <p>HENTZ, Luiz Antonio Soares. Direito Comercial Atual de acordo com a teoria da empresa. São Paulo: Ed. Saraiva, 2000.</p> <p>REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial.2 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003</p>

DISCIPLINA	Economia
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Antecedentes históricos da Economia. Introdução à macroeconomia. Teoria clássica: economia de longo prazo. Teoria do ciclo econômico: economia do curto prazo. Teoria do crescimento. Microeconomia. Princípios econômicos. Elasticidade. Oferta, demanda e políticas de governo. Teoria do consumidor. Custos de produção. Teoria da firma. Mercados.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. Introdução à microeconomia. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003. 408 p. ISBN 85 352 1044 X.</p> <p>STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. Introdução à macroeconomia. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003. 468 p. ISBN 85 352 1054 7.</p> <p>VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 248 p. ISBN 978 85 020 6767 7.</p> <p>Complementar</p> <p>SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. Economia. 17. ed. São Paulo: McGrawHill, 2004. 626 p. ISBN 978 85 868 0439 7.</p> <p>ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. São Paulo: Atlas, 2016.</p>

DISCIPLINA	Língua Portuguesa
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Processo de comunicação. Comunicação oral. Comunicação escrita. Estilos de linguagem. Interpretação e composição de textos.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. Comunicação em língua portuguesa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009, 424 p. ISBN 9788522481279.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental: contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 464p. ISBN 9788522485581</p> <p>SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. Lições de textos: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISBN 9788508105946.</p> <p>Complementar</p> <p>CITELLI, Adilson. Linguagem e persuasão. 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. 106 p. ISBN: 9788508091065</p> <p>ANDRADE, Maria Margarida. Língua Portuguesa: Noções básicas para cursos superiores. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>

DISCIPLINA	Matemática
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Fatoração. Simplificação. Números reais. Produtos notáveis. Conjuntos. Equações e inequações. Sistemas lineares. Matrizes e determinantes.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. Matemática Aplicada. São Paulo: Saraiva, 2008. 466p. ISBN 9788502082029.</p> <p>HARSHBARGER, Ronald J; REYNOLDS, James J. Matemática aplicada: administração, economia e ciências sociais e biológicas. 7. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 876 p. ISBN 9788586804847.</p> <p>SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. Matemática para os curso de economia, administração e ciências contábeis. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. V. 1 (312 p.). ISBN 9788522458349.</p> <p>Complementar</p> <p>BOULOS, Paulo. Cálculo diferencial e integral. São Paulo: Pearson, 1991. V. 1 (398 p.). ISBN 9788534610414.</p> <p>FAINGUELERNT, Estrela Kaufman; GOTTILIEB, Franca Cohen. Guia de estudo de matemática: matrizes e determinantes: sistemas lineares. Rio de janeiro: Ciência Moderna, 2004. 148p. ISBN 9788573933659.</p> <p>FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. Cálculo A: funções limite, derivação e integração. 6. Ed. São Paulo: Makron, 2006. 464 p. ISBN 9788576051152</p> <p>MORETIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel.; BUSSAB, Wilton de O. Cálculo: função de uma e várias variáveis. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 448p. ISBN 9788547201104.</p>

DISCIPLINA	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁴
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Aspectos Conceituais. Noções de Pesquisa Científica. Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos. Normas da ABNT.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2010. 296 p. ISBN 9788536323008.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 40158.</p> <p>MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 264 p. ISBN 9788597008111.</p> <p>Complementar</p> <p>BEUREN, Ilse Maria (org.) et al. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006. 200 p. ISBN 9788522443918.</p> <p>ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p> <p>CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6.</p> <p>LONGARAY, André Andrade. et al. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3. ed., 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 978 85 224 43918.</p> <p>MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Atlas, 2007. 158 p. ISBN 978 85 224 48517.</p> <p>SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 13112.</p>

⁴ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Psicologia nas Organizações
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Psicologia como ciência do comportamento. Teorias da Psicologia. Comportamento humano na organização. Diversidade nas organizações. Processos psicológicos individuais. Grupos e equipes de trabalho. Comunicação. Motivação e liderança. Gestão de conflitos. O Sistema organizacional.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho. São Paulo: Campus, 2009. 344 p. ISBN 9788535232226.</p> <p>MOSKOVICI, Fela. Desenvolvimento Interpessoal. 17.ed. São Paulo: José Olympio, 2008. 400 p. ISBN 9788503009737</p> <p>ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 560 p. ISBN 9788576050025.</p> <p>Complementar</p> <p>MORGAN, Gareth. Imagens da organização. 2. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2002. 384 p. ISBN 9788522431670.</p> <p>MOSKOVICI, Fela. Renascença organizacional: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 10. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2003. ISBN 85030-0463-1.</p>

DISCIPLINA	Sociologia
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Interação, organização e estrutura social. Ordem social, desvio e mudança. Direitos humanos e relações étnico-raciais. Transformações no mundo do trabalho. Centralidade do trabalho na organização social. Crise da sociedade do trabalho. Sindicalismo e Estado no Brasil.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>SCHILLING, Kurt. Evolução das Ideias Sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.</p> <p>VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>Complementar</p> <p>BELL, John Fred. História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.</p> <p>DOBB, Maurice. A Evolução do Capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.</p> <p>DIAS, Reinado. Sociologia das organizações. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>GALBRAITH, J. K. O Novo Estado Industrial. Fundo de Cultura, 1997.</p> <p>ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.</p> <p>_____, Ricardo. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. São Paulo: Xamã, 2001</p> <p>BERTELLI, Antônio Roberto (Org.) Estrutura de classes e estratificação social.</p> <p>CHAUI, Marilena. O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense, 1982.</p>

	<p>DE MASI, Domenico. O futuro do trabalho. Rio de Janeiro: Olympio, 2001.</p> <p>DEMO, P. Sociologia: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>DURKHEIM, Émile. Sociologia. São Paulo: Ática, 2001.</p> <p>SANTIAGO, Theo. Do feudalismo ao capitalismo. São Paulo: Contexto, 2000.</p>
--	--

2º Ano

DISCIPLINA	Contabilidade Comercial e de Serviços
PRÁTICA	0
TEÓRICA	45
EXTENSÃO	75
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁵
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Contabilidade comercial e de serviços: conceitos e aplicações. Procedimentos e técnicas contábeis, trabalhistas e fiscais em empresas comerciais e de serviços. Operações financeiras: empréstimos, aplicações, desconto de duplicatas, recebíveis. Operações com ativo imobilizado e intangível. Procedimentos de encerramento do exercício social: elaboração das demonstrações contábeis, provisões e ajustes. Livros contábeis. Obrigações acessórias. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais, pesquisas e interação com a comunidade.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Comercial fácil – Saraiva 18ª Edição.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial – Atlas. 9ª Edição;</p> <p>Complementar</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial - Atlas 17ª Edição;</p> <p>SANTOS, José Luiz do; SCIMIDT, Paulo. Contabilidade Societária – Atlas, 5ª Edição;</p> <p>OLIVEIRA, Luis Martins, CHIEREGATO, Renato, JUNIOR, José Hernandez Perez, GOMES, Marliete Bezerra Gomes. Manual de Contabilidade Tributária. Atlas 14ª Edição.</p>

⁵ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 24 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Contabilidade de Custos
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁶
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Contabilidade de custos: conceitos e classificações. Sistemas de custeamento: por ordem e por processo. Acumulação, mensuração e atribuição de custos. Alocação de custos. Implantação de sistemas de custos. Custos conjuntos e subprodutos. Formação do preço de venda. Contabilizações e aspectos fiscais. Demonstrações contábeis.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2004.</p> <p>MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010</p> <p>ATKINSON, Anthony A.; BANKER, Rajiv D.; KAPLAN, Roberts S.; YOUNG, S. Mark.; Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>Complementar</p> <p>COGAN, Samuel. Custos e Formação de Preços: Análise e Prática. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de Custos Fácil. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1995.</p> <p>PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes. Gestão Estratégica de Custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Preços. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>

⁶ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Direito Trabalhista e Previdenciário
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Princípios e fontes do direito trabalhista e previdenciário. Legislação trabalhista. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Associação sindical e convenção coletiva do trabalho. Justiça do trabalho. Legislação previdenciária e de assistência social. Legislação complementar.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do trabalho. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>Complementar</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à CLT. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. Curso de direito do trabalho. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das Leis do trabalho. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>

DISCIPLINA	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁷
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Concepções de ética. Ética geral, empresarial e profissional. Relação entre Meio Ambiente e a atuação profissional do Contabilista, Educação Ambiental e ação transformadora, Educação no processo de gestão ambiental, Operacionalização das atividades em Educação Ambiental, Código de ética do profissional da Contabilidade. Processos, Infrações e Penalidades. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social. Legislação do exercício profissional.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). Ética geral e profissional em contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 176 p. ISBN 9788522417995.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 803/96 – Código de Ética Profissional do Contador.</p> <p>RIBEIRO, Souza Maisa de. Contabilidade Ambiental. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>Complementar</p> <p>BARBOSA, Ana Maria de Oliveira Rosa.; SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. Deontologia da profissão contábil. Salvador: Ed do Autor, 2008</p> <p>FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. Ética empresarial: Dilemas, tomadas de decisões e casos. Rio de Janeiro: Reichmann& Autores, 2001.</p> <p>FORTES, José Carlos. Ética e responsabilidade profissional do contabilista. Fortaleza: Fortes, 2002.</p>

⁷ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Matemática Financeira
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Juros. Descontos. Taxas. Anuidades. Empréstimos e sistemas de amortização. Atualização monetária, câmbio e inflação. Análise de investimentos.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas aplicações. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>BRUNI. Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. Matemática Financeira com HP 12 C e EXCEL. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira: objetiva e aplicada. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2017.</p> <p>Complementar</p> <p>GUERRA, Fernando; TANEJA, InderJeet. Matemática financeira por meio de da HP-12C. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2014.</p> <p>LAPPONI, Juan Carlos. Matemática Financeira Usando Excel: como medir criação de valor. São Paulo: Empresa das Artes, 2001.</p> <p>MATHIAS, Whashington Franco; GOMES, José Maria. Matemática financeira. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. Matemática dos mercados financeiros: à vista e a termo. São Paulo: Atlas, 2003.</p>

DISCIPLINA	Métodos Quantitativos
PRÁTICA	0
TEÓRICA	120
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Análise de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidade. Teoria da amostragem. Testes de hipóteses. Correlação e regressão. Series temporais. Representação gráfica. Números índices. Noções de cálculos atuariais.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>ANDERSON, David R. et al. Estatística aplicada a administração e economia. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.</p> <p>FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patricia. Manual de Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.</p> <p>Complementar</p> <p>BUSSAB, Wilton de O. Análise de variância e regressão: uma introdução. 2.ed. São Paulo: Atual, 1988.</p> <p>CORDEIRO FILHO, Antonio. Cálculo atuarial aplicado: teoria e aplicações: exercícios resolvidos e propostos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes; CHAN, Betty Lilian. Análise de Dados: Modelagem Multivariada para Tomada de Decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.</p> <p>KAZMIER, J Leonard. Estatística aplicada à economia e administração. 4. ed. São Paulo: Mc-Graw-Hill, 2007.</p> <p>KIRSTEN, José Tiacci; RABAHY, Wilson Abrahão. Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>SPIEGEL, Murray R.; STEPHENS, Larry J. Estatística. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2009.</p> <p>STEVENSON, Wiliam J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra, 2001. CTP, 2013.</p>

DISCIPLINA	Relatórios Contábeis
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁸
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Processo contábil: reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, evidenciação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Fundamentação legal e normativa: legislação aplicável e NBC's. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais, pesquisas e interação com a comunidade.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade.</p> <p>PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glauco Antonio. Elaboração e análise das demonstrações financeiras. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>Complementar</p> <p>ALMEIDA, José Elias Feres de. Fundamentos de contabilidade para os negócios: introdução à contabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014</p> <p>ALMEIDA, José Elias Feres de et al. Contabilidade das pequenas e médias empresas. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013.</p> <p>SANTOS, Arioaldo dos. Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar o DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p>

⁸ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

3º Ano

DISCIPLINA	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
PRÁTICA	0
TEÓRICA	120
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial ⁹
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Estrutura conceitual da contabilidade aplicada ao setor público. Planejamento e orçamento público. Patrimônio público. Plano de contas aplicado ao setor público e escrituração contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações. Controle interno.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: Teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. Contabilidade pública: Integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>Complementar</p> <p>ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio Bastos; FEIJÓ, Paulo Henrique. Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. 3. ed. Brasília, DF: Gestão Pública, 2013.</p> <p>ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. O essencial da contabilidade pública: teoria e exercícios de concursos públicos resolvidos. São Paulo: Saraiva, 2009. 328 p., il. ISBN 9788502078871.</p> <p>BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federativa da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 out. 2017</p>

⁹ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 24 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

	<p>_____. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio e 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 09 out. 2017.</p> <p>_____. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 09 out. 2017.</p> <p>_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual técnico de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 7. ed. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2017. 416 p. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>. Acesso em: 09 out. 2017.</p> <p>_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 22 de dezembro de 2016. Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Disponível em: <http://www.bsgestaopublica.com.br/index.php/portariaconjuntastnmfsofmpdg2>. Acesso em: 09 out. 2017.</p> <p>_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria STN Nº 840, de 21 de dezembro de 2016. Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Disponível em <http://www.bsgestaopublica.com.br/index.php/portariastn840> Acesso em: 09 out. 2017.</p> <p>LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josedilton Alves. Contabilidade pública: análise financeira governamental. São Paulo: Atlas, 2016. 576 p. ISBN 9788597008234.</p> <p>MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade aplicada ao setor público. Brasília: Gestão Pública, 2009. 654 p. ISBN 9788590673715.</p> <p>SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um</p>
--	--

	enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 400p. ISBN 9788522461639.
--	--

DISCIPLINA	Contabilidade Aplicada I: Contabilidade de Hotelaria e Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹⁰
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Visão de hotelaria e turismo como negócio. Contabilidade de Custos aplicada ao setor hoteleiro e de turismo. Ponto de equilíbrio. Sistema de contabilidade de hotéis e turismo. Controles internos. Formação do preço de venda. Setor de controladoria. Informações gerenciais. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais, pesquisas e interação com a comunidade.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>ATKINSON, Anthony A.; BANKER, Rajiv D.; KAPLAN, Robert S.; YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>BUZZELLI, Giovanni Emilio. Manual de la indústria hotelera: La gestión del hotel. Barcelona: Ceac, 1994.</p> <p>CANDIDO, Índio. Controle em hotelaria. 2 ed. Caxias do Sul: Educ, 1982.</p> <p>Complementar</p> <p>FEMENICK, Tomislav R. Sistemas de custos para hotéis. São Paulo: Cerna, 2000.</p> <p>HILLEL, Turch. Formação de preços na hotelaria. SENAC - CEATEL, 1987;</p> <p>PETROCCHI, Mario. Turismo planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 1998.</p>

¹⁰ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Controladoria
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹¹
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Funções da controladoria e do <i>controller</i> nas organizações. Planejamento. Gestão estratégica das informações. Avaliação de desempenho. Ferramentas de gestão.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>ATKINSON, Anthony A. et al. Contabilidade gerencial: Informação para tomada de decisão e execução da estratégia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>CATELLI, Armando (coordenador). Controladoria: Uma abordagem da gestão econômica GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. Controladoria: Teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>Complementar</p> <p>FREZATTI, Fabio et al. Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A estratégia em ação: balancedscorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.</p> <p>NAKAGAWA, Massayuki. ABC: custeio baseado em atividades. 2. ed. 6. tir. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>OLIVEIRA, Luis Martins; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução. 11. ed. São Paulo: Atlas 2015.</p> <p>PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria estratégica e operacional. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage, 2013.</p> <p>SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; MARTINS, Marco Antônio dos Santos. Manual de controladoria. São Paulo: Atlas, 2014.</p>

¹¹ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Direito Tributário
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Aspectos conceituais do Direito Tributário. Normas gerais de Direito Tributário. Competência tributária. Receitas públicas e tributos. Ilícito tributário. Contencioso tributário. Estrutura da legislação tributária e regulamentos tributários específicos.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>CARRAZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.</p> <p>CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>Complementar</p> <p>CASSONE, Vittorio. Direito tributário. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>MARTINS, Sergio Pinto. Manual de direito tributário. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.</p>

DISCIPLINA	Gestão Estratégica de Custos
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹²
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Análise de custos. Interpretação dos custos e suas variações. Margem de contribuição. Relação custo-volume-lucro. Administração do preço de venda. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais, pesquisas e interação com a comunidade.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. Gestão de Custos. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: Contabilidade e controle. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.</p> <p>WERNKE, Rodney. Análise de custos e preços de venda: Ênfase em aplicações e casos nacionais. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>Complementar</p> <p>COGAN, Samuel. Custos e preços: Formação e análise. São Paulo: Pioneira, 1999.</p> <p>HORNGREN, C. T.; DATAR, S. M.; FOSTER, G. Contabilidade de custos: Uma abordagem gerencial, 11. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.</p> <p>IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de custos. São Paulo: Atlas, 1987.</p> <p>_____. Contabilidade gerencial. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1987.</p> <p>KAPLAN, Robert S.; COOPER, Robin. Custo e desempenho. São Paulo: Futura, 1999.</p> <p>MAHER, M. Contabilidade de custos: Criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.</p>

¹² Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças
PRÁTICA	120
TEÓRICA	60
TOTAL	180*
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Aplicação de técnicas e recursos informatizados de contabilidade. Rotinas operacionais dos setores de empresas comerciais. Elaboração de documentos relacionados com a atividade empresarial. Preparação de demonstrações contábeis e geração de informações para a tomada de decisões.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>IUDICIBUS, Sérgio; MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial. São Paulo: Atlas, 1990.</p> <p>IUDICIBUS, Sérgio, et al. Manual de contabilidade societária: Aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 11. ed. São Paulo. Atlas, 2010.</p> <p>Complementar</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial, Ed. São Paulo: Atlas.</p> <p>FAVERO, Hamilton Luiz; LONARDONI, Mário; SOUZA, Clóvis; TAKAKURA, Massakazu. Contabilidade: Teoria e prática. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>Brasil. Lei 6.404 de 15.12.1976.</p>

* Conforme especificado no item 7, “Estrutura Curricular – Currículo Pleno” no Terceiro Ano do Curso, de um total de 180 horas da disciplina, 60 são em sala de aula e 120 em atividades supervisionadas extra-sala.

DISCIPLINA	Teoria da Contabilidade
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹³
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Evolução do Pensamento Contábil. Aspectos Científicos da Contabilidade. Núcleo Fundamental da Contabilidade.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDA, Michel. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. Teoria da contabilidade. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>Complementar</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. Introdução à teoria da contabilidade: para graduação. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2017.</p> <p>LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. Teoria da contabilidade: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>SÁ, Antonio Lopes de. Teoria da contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>SANTOS, José Luis dos; SCHMIDT, Paulo; MACHADO, Nilson Perinazzo. Fundamentos da teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>SILVA, Antonio Carlos Ribeiro; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. História do pensamento contábil: com ênfase na história da contabilidade brasileira. Curitiba: Juruá, 2006.</p>

¹³ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

4º Ano

DISCIPLINA	Análise das Demonstrações Contábeis
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹⁴
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Conceitos; Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Indicadores e Análises Econômico-Financeira. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais, pesquisas e interação com a comunidade.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro. Livro texto. São Paulo: Atlas.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.</p> <p>MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis: Contabilidade Empresarial. São Paulo: Atlas.</p> <p>Complementar</p> <p>ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, Augusto T. Administração do Capital de Giro. São Paulo: Atlas.</p> <p>AZEVEDO, Marcelo C. Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras. Campinas: Alínea.</p> <p>BRUNI, Adriano L. A. Análise Contábil e Financeira. São Paulo: Atlas.</p> <p>FERRARI, Ed. L. Análise de Balanços. Rio de Janeiro: Elsevier.</p> <p>FLEURIET, Michel; KEHDY, Ricardo; BLANE, Georges. O Modelo Fleuriet na Dinâmica Financeira das Empresas Brasileiras: Um Novo Método de Análise, Orçamento e</p>

¹⁴ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

	<p>Planejamento Financeiro. Rio de Janeiro: Campus.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.</p> <p>IUDICIBUS, Sérgio. Análise de Balanços: Análise da Liquidez e do Endividamento; Análise do Giro; Rentabilidade e Alavancagem Financeira. São Paulo, Atlas.</p> <p>LINS, Luiz S.; FILHO, José F. Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Interativa. São Paulo: Atlas.</p> <p>MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis: Contabilidade Empresarial. São Paulo: Atlas.</p> <p>MARTINS, Eliseu. Análise Avançada das Demonstrações Financeiras. São Paulo: Atlas.</p> <p>MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto J.; DINIZ, Josedilton A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.</p> <p>MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial: Livro texto. São Paulo: Atlas.</p>
--	---

DISCIPLINA	Auditoria e Perícia Contábil
PRÁTICA	0
TEÓRICA	120
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹⁵
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	<p>EMENTA:</p> <p>Conceitos Básicos de Auditoria. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Planejamento de Auditoria. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Auditoria das Contas Patrimoniais. Auditoria das Contas de Resultado. Auditoria das Demonstrações Contábeis. Relatórios de Auditoria. Revisão pelos Pares. Fundamentos de Perícia Contábil. Planejamento de Trabalho de Perícia. Quesitos. Laudos Periciais. Normas Técnicas e Profissionais de Perícia Contábil. Avaliação. Mediação e Arbitragem.</p>

¹⁵ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 24 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>ATTIE, William. Auditoria: Conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: Abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>ORNELAS, Martinho Maurício Gomes. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>Complementar</p> <p>BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia contábil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>HOOG, Wilson Alberto Zappa. Prova pericial contábil: Teoria e prática. 14. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2017.</p> <p>JESUS, Edgar A. de. Arbitragem: Questionamentos e perspectivas. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.</p> <p>MAGALHÃES, Antônio de Deus F. Perícia contábil: Casos praticados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>MELLO, Paulo Cordeiro de. Perícia contábil. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2016.</p>
---------------------	---

DISCIPLINA	Contabilidade Aplicada II: Finanças Corporativas
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹⁶
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Estratégia empresarial e financeira. Evolução do conceito de controle de gestão. Modelos de controle. Decisões de investimentos em condições de risco. Características dos sistemas de controle. Contexto, abordagens e dimensões do

¹⁶ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

	controle de gestão. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais, pesquisas e interação com a comunidade.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>DAMODARAN, Aswath. Finanças Corporativas: Teoria e Prática. 2.ed. São Paulo: Bookman, 2002.</p> <p>BREALEY, A. Richard. Princípios de Finanças Corporativas. 12. ed. São Paulo: Bookman, 2018.</p> <p>ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>Complementar</p> <p>STEVEN, Rogers. Finanças e Estratégias de Negócios para Empreendedores. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2012.</p> <p>ASSAF NETO, Alexandre. Valuation. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p>

DISCIPLINA	Contabilidade Avançada
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹⁷
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; Métodos de Avaliação de Investimento; Extinção de Sociedades; Reorganização societária.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada em IFRS e CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. Contabilidade Avançada. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada: Aspectos</p>

¹⁷ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

	<p>societários e tributários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>Complementar</p> <p>PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>GELBCKE, Ernesto Rubens, et al. Manual de contabilidade societária: Aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p>
--	---

DISCIPLINA	Contabilidade e Gestão Tributária
PRÁTICA	0
TEÓRICA	120
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹⁸
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Tributos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Escrituração Contábil; Evasão e Elisão; Apuração, Registro e Controle de Tributos; Regimes de Tributação. Aplicação da legislação tributária e de regulamentos tributários específicos.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica</p> <p>BORGES, Humberto Bonavides. Gerência de Impostos: IPI, ICMS, ISS e IR. 8. ed. São Paulo: Atlas. 2015.</p> <p>FABRETTI, Lúdio Camargo. Contabilidade Tributária. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>OLIVEIRA, L.M. et al. Manual de contabilidade tributária. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>Complementar</p> <p>HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio Hiroshi; HIGUCHI, Celso</p>

¹⁸ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 24 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

	<p>Hiroyuki. Imposto de Renda das Empresas: Interpretação e prática. 39. ed. São Paulo: IR Publicações, 2015.</p> <p>FABRETTI, Láudio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos. Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>REZENDE, Amaury José; ALENCAR, Roberta Carvalho. PEREIRA, Carlos Alberto. Contabilidade Tributária: Entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>
--	---

Observação: As disciplinas Optativas (Optativas I e Optativas II) serão oferecidas, conforme a demanda do mercado e definidas antes do início do período letivo vigente pelo NDE do Curso, sendo que a Disciplina de Libras será ofertada como disciplina eletiva pelo Curso de Letras.

9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os Acadêmicos de Ciências Contábeis devem cumprir ao menos 2 (duas) disciplinas de 60 horas na modalidade optativa, sendo ao menos 1 (uma) disciplina no segundo ano e ao menos 1 (uma) disciplina no quarto ano, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da UNESPAR:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017).

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas conforme a demanda do mercado e definidas antes do início do período letivo vigente pelo NDE do Curso, sendo que a Disciplina de Libras será ofertada como disciplina eletiva pelo Curso de Letras.

As disciplinas optativas no Curso de Ciências Contábeis são distribuídas em “Optativas I” (no 2º Ano) e “Optativas II” (no 4º Ano).

As disciplinas que compõem o rol de “Optativas I” são: i) Sistemas de Informações Contábeis; ii) Produção Científica em Contabilidade; iii) Controles Internos; e, iv) Relatórios de Sustentabilidade.

As disciplinas que compõem o rol de “Optativas II” são: i) Tópicos Especiais em Contabilidade – Integração Contábil; ii) Tópicos Especiais em Contabilidade Gerencial; iii) Tópicos Especiais em Contabilidade Societária; iv) Governança nas Organizações; e, v) Contabilometria.

Estas disciplinas têm o seguinte ementário:

Optativas I:

DISCIPLINA	Sistemas de Informações Contábeis
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ¹⁹
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Estudo da contabilidade sob a abordagem sistêmica mediante análise dos processos de registro, controle e avaliação para geração de informação.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica:</p> <p>HURT, R.L. Sistemas de Informações Contábeis. 3. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014.</p> <p>LAUDON, K.C.; LAUDON, J.P. Sistemas de Informação Gerenciais. 11. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.</p> <p>PADOVEZE, C.L. Sistemas de informações contábeis: Fundamentos e análise. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>Complementar:</p> <p>BIO, S.R. Sistemas de Informação: Um Enfoque Gerencial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>GIL, A.L. Sistemas de Informações Contábil/Financeiros. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>MAGALHÃES, A.D.F.; LUNKES, I.C. Sistemas Contábeis: O valor informacional da contabilidade nas organizações. São Paulo: Atlas, 2000.</p>

¹⁹ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Produção Científica em Contabilidade
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ²⁰
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Produção Científica em Contabilidade. Áreas de Pesquisa em Contabilidade. Temas de Pesquisa em Contabilidade. Ferramentas de Pesquisa. Estratégias de Pesquisa em Contabilidade. Técnicas de coleta de informações, dados e evidências. Avaliação qualitativa e avaliação quantitativa. Planejamento do Processo de Pesquisa. Estrutura do Trabalho Científico.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica:</p> <p>CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6.</p> <p>CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2010. 296 p. ISBN 9788536323008.</p> <p>MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 264 p. ISBN 9788597008111.</p> <p>Complementar:</p> <p>ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 40158.</p> <p>SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 13112.</p>

²⁰ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Controles Internos
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ²¹
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Sistemas de Controle Interno. Relação da Auditoria Interna e Auditoria Independente com o Controle Interno. Metodologias e Modelos de Controle Interno. Controles Internos e Contabilidade. Governança Corporativa, Controles Internos e Fraudes. Lei Sarbanes-Oxley – SOx (Seção 404). Avaliação e Documentação do Controle Interno.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica:</p> <p>ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: Abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>ATTIE, William. Auditoria: Conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. Auditoria. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>Complementar:</p> <p>ATTIE, William. Auditoria interna. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>BORGERTH, Vania M. C. Sox: Entendendo a Lei Sarbanes – Oxley. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p> <p>COSO – COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION; PRICEWATERHOUSE COOPERS; AUDIBRA – INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. COSO - Gerenciamento de Riscos Corporativos: Estrutura Integrada. Disponível em: <https://www.coso.org/documents/coso-erm-executive-summary-portuguese.pdf>. Jersey City: AICPA, 2007.</p>

²¹ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Relatórios de Sustentabilidade
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ²²
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG). <i>Global Reporting Initiative (GRI)</i> . <i>Triple Bottom Line</i> . Balanço Social. Relato Integrado. Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado (<i>International Integrated Reporting Council – IIRC/2013</i>). Indicadores de Sustentabilidade.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica:</p> <p>COSTA, Carlos Alexandre Gehm. Contabilidade ambiental: Mensuração, evidenciação e transparência. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>KASSAI, José Roberto; CARVALHO, Nelson; KASSAI, José Rubens Seyiti. Contabilidade ambiental: Relato integrado e sustentabilidade. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade e gestão ambiental. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2011. 303 p. ISBN 9788522462445.</p> <p>Complementar:</p> <p>BRAGA, Célia (Coord.). Contabilidade ambiental: Ferramenta para a gestão da sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>COSTA, Rodrigo Simão da; MARION, José Carlos. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. Revista Contabilidade & Finanças, v. 18, n. 43, p. 20-33, 2007.</p> <p>PAIVA, Paulo Roberto. Contabilidade Ambiental: Evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>RIBEIRO, Souza Maisa de. Contabilidade Ambiental. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>

²² Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

Optativas II:

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Contabilidade – Integração Contábil
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ²³
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Estrutura Conceitual. Demanda e oferta da informação. Principais Demonstrações Financeiras. Depreciação. <i>Impairment</i> . Evolução da Contabilidade. Análise das Demonstrações Contábeis. Contabilidade de Custos. Custos para Controle e Tomada de Decisão. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Ética e Legislação Profissional em Contabilidade. Sistemas de Informações Contábeis. Contabilidade Financeira/Societária. Contabilidade Gerencial. Auditoria. Contabilidade e Gestão Tributária. Outros Tópicos Contábeis.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica:</p> <p>ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada em IFRS e CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Manual de Contabilidade Societária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>Complementar:</p> <p>ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: Abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Normas Brasileiras de Contabilidade.</p> <p>HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: Contabilidade e controle. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.</p>

²³ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Contabilidade Gerencial
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ²⁴
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Natureza e conceitos de Contabilidade Gerencial. Informações de Custos para Contabilidade Gerencial. Instrumentos Clássicos e Modernos de Contabilidade Gerencial. Tópicos Avançados em Gestão Estratégica de Custos. Controle Gerencial. Visão Estratégica na Formação de Preços. Modelos de Avaliação de Desempenho para fins Gerenciais.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica:</p> <p>ATKINSON, Anthony A.; BANKER, Rajiv D.; KAPLAN, Roberts S.; YOUNG, S. Mark.; Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: Contabilidade e controle. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.</p> <p>MAHER, M. Contabilidade de custos: Criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>Complementar:</p> <p>FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. Controladoria: Teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>FREZATTI, Fabio et al. Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes. Gestão Estratégica de Custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p>

²⁴ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Contabilidade Societária
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ²⁵
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Aspectos Introdutórios em Contabilidade Societária. Tópicos relacionados às Demonstrações Financeiras. Governança Corporativa. Tópicos Especiais de Contabilidade Societária.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica:</p> <p>ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada em IFRS e CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Manual de Contabilidade Societária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>SALOTTI, B. M.; LIMA, G. A. S. F.; MURCIA, F.; MALACRIDA, M. J.; PIMENTEL, R. Contabilidade Financeira. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>Complementar:</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Normas Brasileiras de Contabilidade.</p> <p>FLORES, Eduardo, BRAUNBECK, Guillermo e CARVALHO, Nelson. Teoria da Contabilidade Financeira. Atlas, 2018.</p> <p>SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual Prático de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades. São Paulo: Atlas, 2022.</p>

²⁵ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

DISCIPLINA	Governança nas Organizações
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ²⁶
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Aspectos Introdutórios em Governança Corporativa. Teoria da Agência. Governança Corporativa e Relatórios Financeiros. Governança Corporativa e Auditoria. Estrutura de Governança Corporativa. Mecanismos de Governança Corporativa. Avaliação das Práticas de Governança.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica:</p> <p>GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. Auditoria. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das melhores práticas de Governança Corporativa. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138>. Acesso em: 19 mar. 2021.</p> <p>JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. Teoria da firma: comportamento dos administradores, custos de agência e estrutura de propriedade. Revista de Administração de Empresas, v. 48, n. 2, p. 87-125, 2008. Disponível em: <http://old.scielo.br/pdf/rae/v48n2/v48n2a13.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Regulamentos de Listagem nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa. Disponível em: <https://www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/listagem/>. Acesso em: 19 mar. 2021.</p> <p>IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Agenda Positiva de Governança: Medidas para uma governança que inspira, inclui e transforma. São Paulo: IBGC, 2020. Disponível em:</p>

²⁶ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

	<p><https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?Publd=24360>. Acesso em: 19 mar. 2021.</p> <p>SAITO, Richard; SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. Governança corporativa: custos de agência e estrutura de propriedade. Revista de administração de empresas, v. 48, n. 2, p. 79-86, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v48n2/v48n2a07.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2021.</p> <p>SILVA, André Luiz Carvalhal. Governança corporativa e sucesso empresarial: Melhores práticas para aumentar o valor da firma. São Paulo: Saraiva, 2006.</p>
--	--

DISCIPLINA	Contabilometria
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial ²⁷
PRÉ-REQUISITOS	Não há
EMENTA	Aspectos Introdutórios de Contabilometria. Amostragem. Estatísticas Descritivas. Bancos de Dados. Testes de Hipóteses. Técnicas de Interdependência. Análise de <i>Clusters</i> . Análise de Correspondência. Análise Multivariada para tomada de decisão.
BIBLIOGRAFIA	<p>Básica:</p> <p>ANDERSON, David R. et al. Estatística Aplicada a Administração e Economia. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.</p> <p>BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patricia. Manual de Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.</p> <p>Complementar:</p> <p>CORRAR, J. L.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. Análise Multivariada: Para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes; CHAN, Betty Lilian. Análise de Dados: Modelagem Multivariada para Tomada de Decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.</p> <p>HAIR JR., Joseph F. et al. Análise Multivariada de Dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookmann, 2009.</p>

²⁷ Disciplina ofertada predominantemente na modalidade presencial podendo ter até o máximo de 12 horas-relógio como semipresencial, desde que definido antes do início do período letivo em Plano de Ensino aprovado pelo Colegiado, conforme explicitado na Seção 7.

9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos Acadêmicos e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos Acadêmicos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UNESPAR as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNESPAR, 2017).

A escolha das disciplinas extracurriculares ficarão à livre escolha do Acadêmico dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela UNESPAR, contudo, para aproveitamento como horas de Atividades Acadêmicas Complementares (ACC) deverá observar as regras estabelecidas para Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) neste PPC.

9.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é elemento obrigatório de ser implementado pelos cursos de Ciências Contábeis em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis. No curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR é denominado de Estágio Supervisionado Obrigatório e constitui-se em componente do currículo a ser desenvolvido fora do ambiente acadêmico e ofertado com 360 horas. Tem por principal objetivo proporcionar ao Acadêmico o contato com experiências e vivências prático-profissionais em áreas da contabilidade ou estreitamente ligadas a ela. Conta com

regulamentação própria (em anexo), observando, ainda, a regulamentação interna da UNESPAR para os Estágios e a legislação aplicável.

Além do Estágio Supervisionado Obrigatório, é possibilitado ao acadêmico do curso de Ciências Contábeis realizar Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, como atividade educativa complementar à sua formação acadêmica. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não é aquele realizado fora do ambiente acadêmico, não regulamentado como integrante curricular obrigatório do curso e assumido e regulamentado pela UNESPAR a partir da demanda dos Acadêmicos ou de organizações da sociedade – empresariais ou não. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, obedecerá às legislações Federais e Estaduais pertinentes, bem como, às normatizações internas da UNESPAR relacionadas ao assunto.

9.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – Produção Científica foi inserido como componente curricular obrigatório, ofertado na terceira série e com 180 horas, ainda que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis não o considerem como elemento a ser adotado de forma obrigatória. No curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR, tem como objetivo principal proporcionar que o Acadêmico sistematize conhecimentos sobre objeto de estudo no âmbito da área contábil ou a ela relacionado, mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes lotados no departamento de Ciências Contábeis. Deverá ser desenvolvido como forma de aprendizado do Acadêmico sobre o fazer científico, promovendo o desenvolvimento crítico, problematizador e de solução de problemas com uso de ferramentas e metodologia próprios desse fazer. Seu regulamento encontra-se como anexo.

9.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares no curso de Ciências Contábeis são aquelas de natureza acadêmico-profissional, técnico-científica e artístico-cultural realizadas pelos acadêmicos e que não estão compreendidas nos conteúdos abordados na matriz curricular. Planejadas e inseridas no conjunto dos processos de ensino e aprendizagem do curso, devem proporcionar contribuição objetiva para a formação do acadêmico, complementando/atualizando conhecimentos em relação aos conteúdos curriculares, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Conforme previsto no currículo do curso, a carga horária das AACs será computada para fins de integralização curricular, podendo o acadêmico cumpri-las em conformidade com o disposto no regulamento próprio, que segue como anexo a este documento.

9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Desde a implantação deste Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, em 2019, o Curso busca integrar a indissociabilidade do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. Deste modo, anteriormente à regulamentação da Curricularização da Extensão no âmbito da UNESPAR (Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR), o Curso já possuía a extensão como parte de seu Currículo.

A Extensão, desde a implantação deste PPC, é entendida não apenas como algo isolado, desenvolvido por um professor acompanhado por um grupo de acadêmicos, mas pela constante interação entre a Comunidade Interna (Acadêmica) e a Externa (Sociedade).

Deste modo, o atual PPC introduziu no âmbito do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá a prática das ações

extensionistas curricularizadas, antes mesmo da existência da Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR, de modo que as 300 horas de extensão curricularizada (10% da carga horária total do curso) são distribuídas da seguinte forma: i) 225 horas de parte fixa distribuídas ao longo das disciplinas da matriz curricular (o que atualmente é denominado como ACEC II pela Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR); e, ii) 75 horas como parte flexível que podem ser integralizadas com outras ações (o que atualmente é denominado como ACEC's III, IV e V pela Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR).

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020-CEPE/UNESPAR adota-se a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas

cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá se dá nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC II - Parte de Disciplina: Contabilidade Comercial e de Serviços (75 horas); Relatórios Contábeis (30 horas); Gestão Estratégica de Custos (30 horas); Contabilidade Aplicada I (30 horas); Contabilidade Aplicada II (30 horas); e, Análise das Demonstrações Contábeis (30 horas).	A disciplina de Contabilidade Comercial e de Serviços terá uma carga horária de extensão de 75 horas. As demais disciplinas terão carga horária de 30 horas. Cada uma das disciplinas terá um projeto de extensão vinculado ao Plano de Ensino para execução das ações extensionistas curricularizadas correspondentes. A critério do Colegiado será possível a proposição de projetos de extensão que integrem mais de uma disciplina. O Acadêmico deverá ser aprovado na disciplina e cumprir integralmente as ações de extensão.	225 horas
ACEC III – Participação em projetos: Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	Os discentes que participarem como integrante de equipe executora de projeto(s)/programa(s), Curso ou Evento de Extensão da UNESPAR terão as horas computadas como ACEC III até o limite máximo previsto para esta modalidade.	Máximo de 75 horas ¹
ACEC IV – Organização ou ministrante de Cursos e/ou Eventos: Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	Os discentes que participarem como integrantes de equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e/ou eventos extensionistas vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR terão as horas computadas como ACEC IV até o limite máximo previsto para esta modalidade.	Máximo de 75 horas ¹
ACEC V – Participação em projetos de outras IES: Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	Os discentes que participarem como integrantes de equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior terão as horas computadas como ACEC V até o limite máximo previsto para esta modalidade.	Máximo de 60 horas ¹
TOTAL		300 horas²

¹ – Para integralização das 75 horas de extensão curricularizada (parte flexível) os Acadêmicos podem optar por um *mix* de ações extensionistas elencadas nas modalidades de ACEC's III, IV e V até o limite máximo previsto para cada modalidade.

² – O total de 300 horas de extensão curricularizada se compõe pelas 225 horas de Parte Fixa ao longo das disciplinas do Curso (ACEC's II) e 75 horas de Parte Flexível obtidas por meio das ACEC's III, IV e V.

10. QUADRO DE SERVIDORES

10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Raphael Vinicius Weigert Camargo	Universidade Estadual de Maringá (UEM) – 2007	Mestrado em Contabilidade – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – 2012 Doutorado em Contabilidade – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – 2018	20 Horas	TIDE

10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Claudio Nogas	Doutor em Engenharia de Produção	40 horas	Doutor	TIDE
2.	Cleverson Molinari Mello	Doutor em Educação	40 horas	Doutor	TIDE
3.	Elaine Cristina Lopes	Doutora em Ciência da Informação	40 horas	Doutora	TIDE
4.	Handerson Fabiano Alves	Especialista em Supervisão Escolar	40 horas	Especialista	RT40
5.	Raphael V. W. Camargo	Doutor em Contabilidade	40 horas	Doutor	TIDE
6.	Rita de Cássia C. P. Camargo	Doutora em Contabilidade	20 horas	Doutora	RT20

10.3. CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Claudio Nogas	Doutor em Engenharia de Produção	40 horas	Doutor	TIDE
2.	Handerson Fabiano Alves	Especialista em Supervisão Escolar	40 horas	Especialista	RT40
3.	Raphael Vinicius Weigert Camargo	Doutor em Contabilidade	40 horas	Doutor	TIDE

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Ellen Joana Nunes Santos Cunha	Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade	20 horas	Mestre	RT20
2.	Rayane Camila da Silva Sousa	Mestre em Contabilidade	20 horas	Mestre	RT20
3.	Rita de Cássia C. P. Camargo	Doutora em Contabilidade	20 horas	Doutora	RT20
4.	Suelen Cristina de Araujo Vila Branca	Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade	20 horas	Mestre	RT20

11. REFERÊNCIAS

- BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino aprendizagem**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.
- CHAUÍ, M. S. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- MARION, J. C.; MARION, A. L. C. **Metodologias de ensino na área de negócios: Para cursos de administração, gestão, contabilidade e MBA**. São Paulo: Atlas, 2006.
- MASETTO, M. T. **Competência pedagógica do professor universitário**. São Paulo: Summus, 2003.
- MATURANA, H. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte (MG): Editora UFMG, 2002.
- MIZUKAMI, M das G. N. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: GEN/LTC, 2016.
- SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A. I. P. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.
- SCHÖN, D. A. **Educando o Profissional Reflexivo: Um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.
- SEVERINO, A. **Educação, sujeito e história**. São Paulo: Olho d' Água, 2002.
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.
- UNESPAR. **Projeto Político Institucional**. Paranavaí, 2018.

12. ANEXOS:

ANEXO I

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para as ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, estando em consonância com a legislação aplicável vigente, conforme dispõe o Artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 10 de 2004:

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES-10/2004)

Art. 2º As Atividades Complementares constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelos Acadêmicos, de carga horária extracurricular total de 180 horas ao longo da duração do curso.

§ 1º. Para os fins deste regulamento, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo Acadêmico ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula, excetuando-se os casos expressamente definidos neste documento.

§ 2º. O Acadêmico que não cumprir a carga horária total das Atividades Complementares ao longo da duração do curso fica impedido de colar grau devido ao não cumprimento da totalidade do currículo do curso de Ciências Contábeis.

§ 3º. Das 180 horas previstas para as Atividades Complementares o Acadêmico deve cumprir 75 horas como protagonista de ações extensionistas (integrante de equipe executora e/ou organizadora de Programas ou Projetos de Extensão da UNESPAR ou de outras IES, e/ou ministrante de Curso e/ou Evento de Programas ou Projetos de Extensão da UNESPAR).

Art. 3º No início de cada ano letivo, o colegiado de curso indicará 01 (um) professor dentre os seus membros para acompanhamento e validação das atividades acadêmicas complementares.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º As Atividades Complementares se caracterizam pela realização de atividades extracurriculares que complementem, aprimorem e/ou ampliem os conhecimentos curriculares oferecidos no curso e que, em alguma medida, tenham relação com o campo acadêmico, técnico, profissional ou cívico.

Art. 5º As Atividades Complementares podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I - Atividades de ensino;
- II - Atividades de pesquisa;
- III - Atividades de extensão;
- IV – Atividades culturais.

§ 1º. O Acadêmico deve cumprir, no mínimo, 40 horas em Atividades Complementares na modalidade de extensão.

§ 2º. O Acadêmico deve cumprir as Atividades Complementares ao menos em duas dentre as modalidades elencadas no *caput* do Artigo.

CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 6º As Atividades Complementares de ensino compreendem:

- I - Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, com aprovação correspondente, em outros cursos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que seus conteúdos sejam complementares à área contábil e não estejam contemplados na matriz curricular do curso;
- II – Monitoria acadêmica;
- III – Cursos de informática de nível intermediário e avançado, desde que tenham relevância para a formação acadêmica, técnica e/ou profissional em contabilidade, realizados e certificados por estabelecimentos de ensino/treinamento correspondentes;
- IV – Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;
- V – Estágios curriculares não-obrigatórios na área de contabilidade, desde que devidamente comprovados através de documentos oficiais de órgãos regulares e reconhecidos de intermediação de estágio entre as empresas e a universidade;
- VI – Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;
- VII – Visitas técnicas extracurriculares.

§ 1º. Nenhuma das atividades elencadas no *caput* do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 2º. Em relação ao item I do *caput* do artigo, terão validade somente as que forem cursadas até o limite de 03 (três) anos contados regressivamente à data de ingresso do Acadêmico no curso.

SEÇÃO II ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 7º As Atividades Complementares de pesquisa compreendem:

- I – Participação no programa institucional de iniciação científica na UNESPAR;
- II – Participação em projetos de pesquisa coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- III – Publicação como autor ou co-autor de produções científicas:
 - a) Em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
 - b) Em periódicos nacionais;
 - c) Em periódicos internacionais;
- IV – Publicação como autor ou co-autor de livro e/ou capítulo de livro;
- V – Publicação de artigos técnicos sobre temas contábeis em periódicos não científicos destinados à orientação técnica;
- VI – Apresentação, como autor ou co-autor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos.

§ 1º. As publicações em anais de eventos, periódicos científicos e não científicos e/ou livros deverão ser comprovadas através da apresentação de cópia dos anais do evento, periódico e/ou livro.

§ 2º. Nenhuma das atividades elencadas no *caput* do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 3º. As horas a serem consideradas para as atividades de publicações conforme *caput* do artigo, serão computadas conforme tabela constante no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

SEÇÃO III ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As Atividades Complementares de extensão compreendem:

- I – Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR;
- II – Participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR;

III – Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior.

§ 1º. Para que as atividades elencadas no caput do artigo sejam computadas como atividades complementares de extensão deve-se observar o protagonismo do Acadêmico nas ações realizadas.

§ 2º. As atividades elencadas no caput do artigo poderão compor no máximo 75 horas de atividades complementares de extensão.

§ 3º. A participação de discentes como ouvintes em ações extensionistas poderá ser computada apenas como Atividades Complementares de caráter não extensionista, não podendo ser contabilizada para fins de curricularização da extensão.

SEÇÃO IV

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CULTURA

Art. 9º As Atividades Complementares de cultura compreendem:

- I – Expectador em atividades culturais;
- II – Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.

Parágrafo único A participação em Atividades Culturais será considerada no limite máximo de 20% do total das Atividades Complementares.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 10 Compete à Coordenação do Curso:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didáticos e administrativos o processo de desenvolvimento das Atividades Complementares de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Coordenar a reformulação do regulamento das Atividades Complementares sempre que se fizer necessário;
- III – Dar orientações e esclarecimentos para Acadêmicos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e controle das Atividades Complementares;
- IV – Publicar a cada ano letivo edital de chamada para protocolização por parte dos Acadêmicos dos documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares;
- V – Dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados às Atividades Complementares junto à Secretaria Acadêmica;
- VI – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 11 Compete ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis:

- I – Atribuir horas às Atividades Complementares de cada Acadêmico, observados os parâmetros estipulados neste regulamento;
- II – Reunir-se com a Coordenação do Curso, sempre que necessário, para tratar de questões relativas ao acompanhamento e validação das Atividades Complementares dos Acadêmicos do curso;
- III – Dirimir dúvidas e decidir sobre aceitação ou não de documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares apresentados por Acadêmicos, quando recair dúvidas sobre autenticidade e validade;
- IV – Dar expressa anuência nos editais divulgados pela Coordenação do Curso relativos às Atividades Complementares;
- V – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12 Compete ao acadêmico:

- I – Ter a iniciativa para realização e cumprimento das Atividades Complementares ao longo do período de duração do curso;
- II – Preencher o formulário contendo a relação das atividades realizadas;
- III – Apresentar os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, sempre observando as normas, procedimentos e prazos divulgados pela Coordenação do Curso por meio de editais;
- IV – Acompanhar e controlar sua situação em termos do quantitativo das horas de Atividades Complementares já realizadas e a realizar;
- V – Recorrer ao Coordenador do Curso e/ou ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares quando necessitar de esclarecimentos;
- VI – Manter em boa ordem e guarda todos os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, mesmo os já apresentados e considerados no cômputo, até o final do período em que estiver matriculado no curso;
- VII – Apresentar a qualquer momento, por solicitação da Coordenação do Curso ou do docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares, os documentos mencionados no item V;
- VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13 Todas as Atividades Complementares deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos hábeis (certificados, declarações, contratos, históricos escolares, diplomas, dentre outros).

§ 1º. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão conter informações claras, precisas e completas sobre a atividade a que se referem, indicando no mínimo, a instituição/órgão emissor do documento, data/período/hora e local de realização, nome e assinatura do

responsável pela emissão do documento, nome do instrutor/palestrante/ministrante, programação da atividade realizada, quando for o caso e a quantidade de horas da atividade.

§ 2º. Nos documentos em que faltar a quantidade de horas da atividade, serão consideradas horas conforme os casos previstos no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

§ 3º. Excetuando-se o disposto no parágrafo 2º deste artigo, a falta das informações mínimas nos documentos comprobatórios acarretará na não aceitação da atividade a que se refere o documento como Atividade Complementar.

Art. 14 A Coordenação do Curso poderá fixar datas específicas e diferentes das constantes nos editais regulares para atendimento de situações não previstas neste regulamento.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 16 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Paranaguá, 2022.

Anexo I do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciências Contábeis

Referências para Atribuição de Horas de Atividades Complementares para Atividades Específicas

ATIVIDADES	HORAS A CONSIDERAR
Publicação como autor ou coautor de produções científicas	
Em anais de eventos locais e regionais;	10 horas
Em anais de eventos nacionais e internacionais;	20 horas
Em periódicos nacionais;	20 horas
Em periódicos internacionais;	30 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como autor;	40 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como coautor;	20 horas
Em periódicos não científicos.	10 horas
Quando não houver indicação de quantidade de horas nos documentos comprobatórios	
Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;	4 horas
Visitas técnicas extracurriculares;	2 horas
Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos;	2 horas
Participação como coordenador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;	6 horas
Participação como voluntário em atividades de interesse social;	4 horas
Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais;	4 horas
Expectador em atividades culturais;	2 horas
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres;	2 horas
Demais atividades complementares não previstas neste regulamento.	2 horas

ANEXO II

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica constitui componente curricular obrigatório da 3ª série do curso, de sistematização de conhecimentos sobre tema/objeto/fenômeno de estudo no âmbito das áreas de concentração definidas neste documento, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

§ 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve articular e inter-relacionar conteúdos curriculares com experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o conjunto de conhecimentos do Acadêmico.

§ 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve propiciar complementação do ensino e aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis.

§ 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve propiciar meios para capacitar o Acadêmico no tocante aos aspectos técnicos, teóricos e metodológicos necessários ao desenvolvimento deste componente curricular.

Art. 3º A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve implicar contribuição para a sociedade e/ou ciência e/ou profissão contábil, rigor técnico, metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema/objeto/fenômeno abordado, sempre respeitando o nível de exigência para o ensino de graduação.

Art. 4º São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica:

- I – Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica por parte do Acadêmico mediante processo de iniciação em atividades de pesquisa de caráter técnico-científica;
- II – Fornecer condições favoráveis para articulação e integração de conhecimentos adquiridos pelo Acadêmico no decorrer do curso;

III – Proporcionar o aprendizado de como abordar e desenvolver técnica e cientificamente tema/objeto/fenômeno relacionados às áreas de concentração, sob perspectiva das realidades local, regional, nacional e internacional;

IV – Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis;

V – Contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do Acadêmico proporcionando oportunidade de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao seu desenvolvimento profissional ético no mundo do trabalho.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica compõe-se de:

I – Elaboração de projeto de pesquisa;

II – Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa perante Banca Examinadora;

III – Desenvolvimento de pesquisa científica na modalidade artigo científico;

IV – Apresentação e avaliação do trabalho final (artigo científico) perante Banca Examinadora.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos estruturais e teórico-metodológicos necessários para a elaboração e apresentação do projeto e artigo científico constam nos Anexos I e II. Modificações necessárias nos Anexos I e II deverão ser propostas pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, submetidos para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis e instâncias superiores competentes.

Art. 6º As áreas de concentração para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica são:

- a. Contabilidade Aplicada a Setores Específicos (rural, terceiro setor, imobiliária, cooperativas, empreendimentos turísticos, dentre outros);
- b. Contabilidade Comercial e/ou Industrial;
- c. Contabilidade de Custos;
- d. Sistemas de informações;
- e. Contabilidade Pública e Orçamentária;
- f. Auditoria e Perícia Contábil;
- g. Contabilidade e Planejamento Tributário;
- h. Controladoria;
- i. Contabilidade Gerencial;
- j. Análise das Demonstrações Contábeis;
- k. Teoria da Contabilidade;
- l. Contabilidade, Planejamento e Controle Financeiro;
- m. Contabilidade e Empreendedorismo;
- n. Contabilidade Ambiental;
- o. Educação e Pesquisa em Contabilidade.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica poderá ser realizado em áreas de concentração diferentes das relacionadas no *caput* do artigo, desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e que tenha disponibilidade de orientador na área requisitada.

§ 2º O tema/objeto/fenômeno a ser pesquisado, em qualquer área de concentração, deve conter relevância teórica (técnico-científica) e/ou social e/ou profissional.

§ 3º A relevância teórica ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados podem fazer progredir áreas do conhecimento científico, em especial a área contábil; a relevância social acontece quando o conhecimento científico produzido implique efetiva ou potencialmente em benefícios para a sociedade como um todo ou para alguma de suas partes; a relevância profissional ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados tenham a potencialidade de promover conhecimentos úteis ao desenvolvimento da profissão e/ou profissionais da contabilidade.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deverá ter uma Coordenação Geral, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1º A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deverá ser exercido por 01 (um) professor lotado no colegiado do curso de Ciências Contábeis, o qual terá encargos de ensino atribuídos em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

§ 2º O colegiado do curso de Ciências Contábeis, em reunião ordinária, deverá indicar o nome da Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, que deverá ser nomeado por portaria da Direção do Campus da UNESPAR, para um período de dois anos, podendo ocorrer recondução.

Art. 8º A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis.

Parágrafo único Na atribuição de encargos de ensino aos docentes orientadores deverá ser observado o contido no Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 9º O Acadêmico deverá formalizar a indicação da área de concentração e do tema específico para realização de seu Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica dentro da forma e prazo estabelecido em edital divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1º Caberá à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica definir a distribuição dos encargos de Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica aos orientadores considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2º Fica preservado ao Acadêmico e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, mediante justificativa formalizada.

Art. 10 A definição de área de concentração para o Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve atender aos seguintes requisitos:

- I – Versar sobre conteúdo pertinente ou relacionado à área contábil, sem prejuízo ao disposto no § 1º do art. 6º;
- II – Vincular-se preferencialmente às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisas dos quais participem os docentes do Curso de Ciências Contábeis.

§ 1º O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e o artigo científico devem ser entregues em prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica no início do ano letivo.

§ 2º O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e o artigo científico, antes de serem enviados para avaliação em banca examinadora, devem conter anuência formal e expressa pelo professor orientador, conforme Termo de Anuência constante no Anexo III, e homologação pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

CAPÍTULO III **DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didáticos e administrativos o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica de acordo com estes regulamentos e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- III – Coordenar a reformulação do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica sempre que se fizer necessário;
- IV – Auxiliar Acadêmicos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- VI – Administrar, sempre que necessário processo de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII – Elaborar proposta de cronograma das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica a cada ano letivo encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, depois de homologada, publicá-la em edital;
- VIII – Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, depois de homologada, publicá-la em edital;
- IX – Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras (Projetos de TCC e Trabalhos Finais), encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, depois de homologada, divulgar em edital;

- X – Registrar notas e controle de frequência dos Acadêmicos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica junto ao órgão;
- XI – Organizar, catalogar e manter arquivados todos trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- XII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica relação de professores orientadores e respectivas cargas horárias disponíveis para orientações de Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- II – Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Projetos de TCC e dos Trabalhos Finais, anualmente.
- III – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 13 Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica:

- I – Auxiliar Acadêmicos, em conjunto com a Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;
- III – Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e o calendário acadêmico;
- IV – Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- V – Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e do Artigo Científico do orientando para avaliação em Banca Examinadora;
- VI – Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;
- VII – Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando;
- VIII – Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica enviados pelos orientandos;
- IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Parágrafo único A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou do Artigo Científico ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular

não tenha ocorrido motivado por ausência do Acadêmico em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do Acadêmico por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 14 Compete ao orientando:

I – Definir a área de realização do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;

II – Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;

III – Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.

IV – Recorrer ao Coordenador Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento da Produção científica, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;

V – Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;

VI – Elaborar o Projeto de TCC e o Artigo Científico com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

VII – Apresentar e defender Projeto de TCC e Artigo Científico perante Banca Examinadora;

VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II **DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

CAPÍTULO IV **DO PROJETO DE PESQUISA E DO ARTIGO CIENTÍFICO**

Art. 15 A avaliação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, sem prejuízo das disposições constantes no Regimento Geral da UNESPAR, é regida por este regulamento e compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA. Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do segundo bimestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do terceiro bimestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do quarto bimestre letivo.

§ 1º As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:

- a) O professor orientador do trabalho;
- b) 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

§ 2º A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos Acadêmicos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

§ 3º Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

§ 4º A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.

§ 5º É recomendável que a composição dos membros das Bancas Avaliadoras do Projeto de TCC e do Artigo Científico sejam compostas pelos mesmos Avaliadores, sempre que possível.

Art. 16 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, conforme os seguintes critérios:

- I – Título relacionado com o conteúdo do trabalho;
- II – Delimitação do tema, formulação do problema, justificativa e objetivos claramente definidos e articulados entre si;
- III – Conceitos e termos importantes definidos;
- IV – Revisão da literatura bem organizada, atualizada e suficiente em relação ao inciso II;
- V – Metodologia utilizada para resolver o problema adequadamente e corretamente aplicada;
- VI – Uso adequado da linguagem técnico-científica e das normas gramaticais;
- VII – Uso adequado das normas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VIII – Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;
- IX – Respostas corretas e convenientes às arguições da Banca Examinadora.

Parágrafo único Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.

Art. 17 Em ocorrendo situação de recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou Artigo Científico para avaliação em Banca Examinadora, o Acadêmico poderá solicitar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica a composição desta, assumindo total responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Parágrafo único Na situação descrita no *caput* do artigo, as avaliações previstas no Artigo 15 serão mantidas.

CAPÍTULO V

DA FREQUÊNCIA E CONVALIDAÇÕES

Art. 18 A aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e média final anual mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1º Na situação de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação, é vedado ao Acadêmico o direito de apresentar o trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2º Na situação do Acadêmico não obter média final anual mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não haverá a possibilidade de exame final.

Art. 19 É facultado ao Acadêmico ingressar em Programa de Iniciação Científica – PIC – da UNESPAR e convalidar parcialmente sua participação no programa para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1º A convalidação parcial de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º deste regulamento.

§ 2º Tendo sido aprovado para desenvolvimento de trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o Acadêmico receberá nota 10,0 (dez) no item I do artigo 15 deste regulamento.

§ 3º Tendo concluído o trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o Acadêmico receberá 50% da nota do item III do artigo 18 deste regulamento.

§ 4º A convalidação não exclui a necessidade de apresentação dos trabalhos previstos no artigo 15.

§ 5º Nos casos em que o Acadêmico desenvolva atividades no PIC em anos anteriores ao do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, o trabalho deverá passar por processo de revisão de conteúdo e normativa para serem aproveitados.

§ 6º O professor orientador do trabalho desenvolvido no PIC deverá ser o mesmo no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, respeitado o disposto no artigo 8º deste regulamento.

Art. 20 É facultado ao Acadêmico publicar artigo em revistas científicas e convalidar sua elaboração e publicação para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1º O Artigo Científico de que trata o *caput* deste artigo, para ser convalidado, deve ter sido comprovadamente publicado ou ter carta de aceite para publicação em revistas científicas nacionais ou internacionais da área de Ciências Sociais Aplicadas com classificação Qualis emitida pela Capes não inferior ao extrato B5.

§ 2º A carta de aceite para publicação, para ter validade, deverá destacar expressamente o nome da revista, o volume, o número e o ano em que o artigo aceito será publicado, não sendo admitida para os fins aqui expressos carta sem tais indicações.

§ 3º A convalidação de que trata o caput deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º, ter como orientador e co-autor um professor do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

§ 4º Somente os trabalhos elaborados e publicados durante o curso de graduação em Ciências Contábeis poderão ser objeto de convalidação.

§ 5º O artigo científico convalidado receberá nota 10,0 (dez) em todas as etapas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, conforme disposto no artigo 15 do presente regulamento.

§ 6º A convalidação não exclui a necessidade de avaliação do artigo científico publicado perante Banca Examinadora, que emitirá ata indicando que o artigo científico publicado foi considerado suficiente para ser convalidado para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 21 Quando o artigo científico desenvolvido no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica utilizar dados e informações não públicas de empresas e instituições objetos de estudo, far-se-á necessário que o orientando obtenha autorização formal e por escrito do responsável legal indicando a concordância de sua utilização e divulgação no relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

Art. 22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 23 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Paranaguá, 2022.

Anexo I do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do curso de Ciências Contábeis

**NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO
PROJETO DE PESQUISA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE
CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – *CAMPUS PARANAGUÁ*
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ACADÊMICO

**TÍTULO: DEVE SER APRESENTADO EM NEGRITO, MAÍUSCULO,
CENTRALIZADO, FONTE *TIMES NEW ROMAN*, TAMANHO 12.**

PARANAGUÁ
2018

ACADÊMICO

**TÍTULO: DEVE SER APRESENTADO EM NEGRITO, MAÍUSCULO,
CENTRALIZADO, FONTE *TIMES NEW ROMAN*, TAMANHO 12.**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Colegiado de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus Paranaguá*, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof^ª. nome completo.

PARANAGUÁ

2018

RESUMO

Este trabalho apresenta o modelo de formatação do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, submetidos ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR campus Paranaguá. O resumo é um elemento obrigatório e seu título deverá ser apresentado em negrito, maiúsculo e centralizado. O conteúdo do resumo deverá abranger a temática que envolve a pesquisa, os objetivos, metodologia aplicada e resultados esperados. Utilizar fonte padrão *Times new roman*, tamanho 12, com espaçamento simples entre linhas. O resumo deve ser apresentado no próprio idioma do trabalho e sua extensão deve ser de 150 a 500 palavras. Deverão ser apresentadas, no mínimo, três palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e por um espaço simples (uma linha em branco) do conteúdo do resumo.

Palavras-chave: Palavra-chave 1; palavra-chave 2; palavra-chave 3.

LISTAS DE (QUADROS, TABELAS, GRAFICOS, FIGURAS, ETC)

Figura 1 – Opções para diversificação da propriedade familiar..... 16

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	10
2.1	Tema e Delimitação do Tema.....	10
2.2	Problema da pesquisa	10
2.3	Justificativas	10
2.4	Objetivos.....	11
2.4.1	Objetivo geral	11
2.4.2	Objetivos específicos	11
3	REVISÃO DE LITERATURA.....	12
3.1	Regras gerais para formatação do projeto de pesquisa.....	12
3.1.1	Citações.....	12
3.1.2	Capa	13
3.1.3	Folha de Rosto	13
3.1.4	Sumário.....	13
3.1.5	Seções e subseções	14
3.1.6	Referências	14
3.1.7	Anexos e apêndices.....	15
3.1.8	Paginação	15
3.1.9	Ilustrações	16
3.1.10	Outras formatações	18
4	MÉTODOS DE PESQUISA	19
4.1	Cronograma	19
	REFERÊNCIAS.....	21
	APÊNDICE 1 – Roteiro de entrevista.....	22
	ANEXO 1 – Matriz curricular da 1º e 2º série.	23

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar o modelo de formatação do projeto da pesquisa, a ser desenvolvido no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR *campus Paranaguá*. Este documento está fundamentado nas normas da ABNT vigentes, as quais constam nas referências bibliográficas.

O projeto de pesquisa é um roteiro para elaboração de uma pesquisa em determinada área, apresentando possibilidades à produção do conhecimento e sua sistematização sobre o tema específico a ser abordado.

Na introdução, deverá ser apresentada, de forma sucinta e objetiva, uma breve contextualização do tema que abrange o estudo.

2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Esta seção contém a parte central do projeto de pesquisa. Nela deverá constar toda a proposta de pesquisa (tema e delimitação do tema, problemas da pesquisa, justificativas, objetivo geral e objetivos específicos.), dividida em tópicos e subtópicos, conforme demonstrado a seguir.

2.1 Tema e Delimitação do Tema

O tema define o assunto sobre o qual o Acadêmico tem interesse em produzir conhecimento. Ele deve ser original, claro e objetivo, deve motivar o pesquisador, ter importância teórica e analítica para a sociedade, além de possuir viabilidade.

A delimitação do tema é indispensável, pois através dela se estabelece os limites da investigação. Informações como tempo e espaço, devem ser considerados na investigação.

2.2 Problema da pesquisa

O problema de pesquisa deve ser apresentado em forma interrogativa e deve ser delimitado com indicações das variáveis que intervêm no estudo de possíveis relações entre si (MARCONI; LAKATOS, 1999).

2.3 Justificativas

Toda pesquisa está orientada para a resolução de um problema e, de tal modo, faz-se necessário que o pesquisador exponha os motivos pelos quais a pesquisa deve ser realizada.

Segundo Creswell (2007), justificar consiste em descrever e argumentar sobre as razões e motivações da escolha do tema em questão, destacando na forma de texto e de forma clara e objetiva a relevância teórica ou prática da pesquisa. Em outras palavras, na seção de justificativa o pesquisador deve deixar claro por que a pesquisa é importante.

2.4 Objetivos

O objetivo estabelece os propósitos, a intenção e a ideia principal de uma proposta ou de um estudo (CRESWELL, 2007). A apresentação dos objetivos pode variar em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação.

Assim, deve-se sempre utilizar verbos no infinitivo para iniciar os objetivos, como por exemplo: Conhecer, identificar, caracterizar, descrever, analisar, avaliar, etc.

Deverão ser subdivididos em objetivo geral e objetivos específicos.

2.4.1 Objetivo geral

O objetivo geral é uma declaração de ampla intenção e direção de pesquisa, o qual descreve o propósito da pesquisa e não seus resultados. Em outras palavras, o objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir, amplamente, com sua investigação.

2.4.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos são declarações claras de resultados pretendidos, todos mensuráveis. Em outras palavras, definem as etapas do trabalho, a serem realizadas para que o objetivo geral seja alcançado. Os objetivos específicos, devem ser apresentados em tópicos.

3 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura visa buscar o apoio teórico suficiente à pesquisa, relatando, associando e analisando modelos, teorias, conceituações, definições e resultados de outras pesquisas, de modo a situar a investigação dentro do campo do conhecimento no qual se insere (MARCONI; LAKATOS, 1999).

Além do que descrever e citar o que outros autores já publicaram, a construção do referencial teórico da pesquisa se faz necessário para que o pesquisador demonstre relação entre o que está usando como referência bibliográfica e o problema/objetivo de sua investigação.

As mais relevantes e confiáveis fontes bibliográficas para elaboração de projetos de pesquisas e de TCC's são livros, artigos científicos publicados em eventos científicos e periódicos, dissertações e teses.

Toda a revisão de literatura deve ser apresentada e referenciada de acordo com as normas da ABNT. A seguir, apresentamos as regras gerais para formatação do trabalho.

3.1 Regras gerais para formatação do projeto de pesquisa

3.1.1 Citações

De acordo com Associação NBR 10520 (2002b, p.1), citação é a “menção de uma informação extraída de outra fonte”. Uma citação, em geral, é utilizada para esclarecer, ilustrar ou dar fundamentação a um determinado assunto. Deve garantir respeito à ideia do autor.

Poderão ser utilizadas as citações diretas e indiretas no corpo do texto. Conforme Tierlinget *al* (2016), as citações feitas ao longo do texto devem ser apresentadas em letras minúsculas, seguida do ano entre parênteses quando citação indireta, ou do ano e número da página consultada quando citação direta, conforme demonstrado neste parágrafo. Nos casos de autores cujos nomes são órgãos ou instituições, deve-se citar a sigla em letra maiúscula.

Nas citações indiretas, cujos autores serão identificados entre parênteses ao final do parágrafo, deve-se utilizar letra maiúscula, separados por ponto e vírgula no caso de mais autores, seguido do ano da obra consultada, conforme demonstrado neste parágrafo (TIERLING; MARCHINE; SILVA, 2016).

A utilização de trechos de trabalhos de outros autores, mesmo que parafraseados, sem adequada referência, é considerado plágio.

3.1.2 Capa

Elemento obrigatório deve constar em caixa alta, centralizado, contendo o nome completo da universidade, o nome do Centro de Área ao qual o curso de Ciências Contábeis está vinculado, o nome do curso, nome do autor, título do projeto (negrito), local e ano. A capa apresentada no início deste documento serve como modelo para sua elaboração.

3.1.3 Folha de Rosto

Elemento obrigatório, deve conter o nome do autor, título do trabalho, local e ano de realização da pesquisa, em caixa alta e centralizado, e o tipo do documento científico, objetivo dentro da disciplina, nome da instituição e nome do orientador alinhado à direita, com recuo de 8 cm, fonte 11. A folha de rosto apresentada no início deste documento serve como modelo para sua elaboração.

3.1.4 Sumário

Elemento obrigatório, trata-se da enumeração das divisões do projeto. Deve ser apresentado conforme segue:

- a. O título SUMÁRIO deve ser centralizado, maiúsculo, negrito;
- b. Os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, resumo, listas de quadros, tabelas, etc.) não devem constar no sumário;
- c. Os elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos) deverão constar no

sumário;

- d. Os indicativos das seções devem estar alinhados a esquerda, com alinhamento do texto de todas as seções apresentadas;
- e. A seção primária (1) deverá constar em negrito e maiúsculo, e as seções secundária (1.1), terciária (1.1.1), quaternária (1.1.1.1), etc. minúsculo, sem negrito;
- f. O espaçamento entre títulos do sumário deverá ser 1,5 cm.

3.1.5 Seções e subseções

O projeto de pesquisa deverá ser estruturado em 4 capítulos: Introdução, Caracterização da Pesquisa, Revisão de Literatura e Metodologia de Pesquisa, numerados nesta ordem, os quais poderão ser divididos em subseções.

Os títulos das seções do trabalho devem ser posicionados à esquerda e numerados com algarismos arábicos. Deve-se utilizar a fonte padrão *Times New Roman*, tamanho 12. Conforme NBR 6024 (2012), “ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer outro sinal não podem ser utilizados entre o indicativo da seção e seu título”.

As seções primárias devem sempre iniciar em uma página nova. Os títulos das seções devem ser redigidos seguindo os caracteres tipográficos (maiúsculo, minúsculo, negrito, itálico, etc.) de forma idêntica ao sumário.

3.1.6 Referências

Segundo a NBR 6023 (2002a), as referências são elemento obrigatório. A palavra REFERÊNCIAS deve aparecer alinhada à esquerda, em letras maiúsculas, sem margem e sem numeração de identificação da seção, e deve estar separada da lista de referências por um espaço de 1,5cm (uma linha em branco).

As referências deverão ser apresentadas na fonte padrão *Times New Roman*, tamanho 12, alinhadas à esquerda, com espaçamento simples entre linhas e separadas uma das outras através de um espaço equivalente ao espaçamento simples entrelinhas. As referências devem

ser organizadas em ordem alfabética e não devem ser numeradas. Apenas as referências citadas no corpo do texto devem ser incluídas nesta seção.

O nome de um autor citado sucessivamente em diferentes obras, na mesma página, poderá ser substituído por um traço sublinear equivalente a seis espaços e ponto (_____.). Da mesma forma, poderá ser utilizado o traço sublinear em substituição ao título da obra que se repete sucessivamente na mesma página.

3.1.7 Anexos e apêndices

De acordo com a NBR 15287 (2011), os anexos compreendem os textos ou documentos extraídos de outras fontes, que servirão de fundamentação, comprovação ou ilustração. Já os apêndices compreendem os textos ou documentos compilados ou elaborados pelo próprio autor, os quais servirão de complemento para as argumentações apresentadas no trabalho.

Os anexos e apêndices deverão ser apresentados após a seção de referências. A palavra APÊNDICE ou ANEXO deverá ser apresentada em maiúsculo, negrito, centralizada, seguida da numeração progressiva do elemento e precedida por um travessão e pelo respectivo título em minúsculo e negrito. Os modelos de apêndice e anexo podem ser encontrados nas páginas 17 e 18 deste documento.

3.1.8 Paginação

O número da página deverá estar alocado em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha. A numeração progressiva de paginação deverá ser contada a partir da folha de rosto, porém demonstrada somente a partir da primeira página do primeiro elemento textual (Introdução). A paginação não será demonstrada nas folhas dos elementos pré-textuais.

3.1.9 Ilustrações

As ilustrações poderão ser inclusas no corpo do projeto de pesquisa, a critério do autor. Ao apresentá-las no trabalho, deverão ser identificadas conforme sua tipologia (figura, imagem, desenho, fluxograma, mapa, gráfico, organograma, quadro, tabela, etc.), na parte superior da ilustração, seguida por sua numeração progressiva e precedida por um travessão e seu título. A identificação das ilustrações deve ser separada por uma linha do parágrafo anterior. A Figura 1 demonstra a formatação necessária.

Figura 1 – Opções para diversificação da propriedade familiar.



Fonte: Elaborado pela autora com base em Ploeg (2008).

As ilustrações deverão ser centralizadas. No caso de quadros e tabelas, deve-se utilizar a fonte padrão *Times New Roman*, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas. As demais ilustrações podem ser editadas (alinhamento, espaçamento, fonte) conforme critério do autor. Vide Tabela 1.

Tabela 1 - Maiores estados brasileiros produtores de frutas (2011-2012).

Estado	2011	%	2012	%
São Paulo	19.186.649	42,7	17.146.263	40,4
Bahia	5.401.625	12,0	4.748.262	11,2
Minas Gerais	2.690.450	6,0	2.839.682	6,7
Rio Grande do Sul	2.778.620	6,2	2.677.720	6,3
Pará	1.656.800	3,7	1.743.095	4,1
Paraná	1.567.826	3,5	1.715.517	4,0
Demais estados	1.672.206	26,0	11.546.051	27,2
Total	44.954.176	100,0	42.416.590	100,0

Fonte: Santos et al (2013).

Imediatamente após a ilustração, deve-se citar a fonte de pesquisa consultada ou, no caso de ilustrações elaboradas pelo próprio autor do trabalho, deve-se mencionar “Elaborado pelo autor”, seguido do ano de desenvolvimento da pesquisa.

O título da ilustração e a bibliografia consultada devem ser apresentados na fonte padrão *Times new roman*, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.

Quadro 1 – Características de uma associação.

Critério	Característica
Conceito	Sociedade de pessoas sem fins econômicos
Objetivo	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados. Realizar iniciativas de promoção, educação e assistência social.
Constituição	A lei não define número mínimo de pessoas (física ou jurídica) para constituição. Subentende-se que sejam 2 pessoas.
Representação legal	Representa, se autorizado pelo Estatuto Social, os associados em ações coletivas e prestação de serviços comuns de interesse econômico, social, técnico, legal e político. É representada por Federações e Confederações.
Atividades mercantis	Pode ou não comercializar.
Operações financeiras	Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais, mas não tem como finalidade e nem realiza operações de empréstimos ou aquisições com o governo federal. Não é beneficiária de crédito rural.
Responsabilidade dos sócios	Os associados não são responsáveis pelas obrigações contraídas pela associação. A sua diretoria só pode ser responsabilizada se agir sem o consentimento dos associados.
Remuneração dos dirigentes	Não são remunerados pelo desempenho de suas funções. Recebem apenas o reembolso das despesas realizadas para o desempenho dos seus

	cargos.
Resultado financeiro	As possíveis sobras obtidas de operações entre associados serão aplicadas na própria associação. Não há rateio de sobras das operações financeiras entre os sócios. Qualquer superávit financeiro deve ser aplicado em suas finalidades.

Fonte: Adaptado de Veiga e Rech (2001).

3.1.10 Outras formatações

O trabalho deverá ser impresso no tamanho A4, contendo margem superior e esquerda de 3,0 cm e margem inferior e direita de 2,0 cm.

O corpo do texto das seções deve estar separado por uma linha em branco do título da seção. O corpo do texto do projeto de pesquisa deverá ser apresentado em fonte padrão *Times New Roman*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm e entrada de parágrafo de 1,25 cm, exatamente como este parágrafo.

No caso do uso de listas, poderão ser utilizadas listas numeradas (1, 2, 3 ou a, b, c), considerando os mesmos recuos (1,25 cm para o marcador e 1,75 cm para todo o texto do parágrafo). Antes e após as listas, deixar um espaço simples. A lista abaixo demonstra tais formatações. Exemplo:

- a. Prof. Claudio Nogas
- b. Prof. Handerson Fabiano Alves
- c. Prof. Raphael Vinicius Weigert Camargo

4 MÉTODOS DE PESQUISA

O capítulo que retrata a metodologia de pesquisa deverá descrever todos os procedimentos a serem desenvolvidos a fim de alcançar os objetivos determinados para a pesquisa científica, respondendo as seguintes questões: Como? Com quê? Onde? Quanto? (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 221).

No **projeto de pesquisa**, a seção da metodologia é redigida com linguagem, essencialmente, no futuro, pois inclui a explicação de todos os procedimentos que se supõem necessários para a execução da pesquisa. Deverão ser descritos todos os métodos e técnicas que oferecem um delineamento à pesquisa: objeto(s) ou universo de pesquisa, amostragem, tipo de análise (qualitativa/quantitativa), critérios para coleta de dados, análise dos dados e apresentação dos resultados.

Em síntese, a metodologia deve conter os seguintes tópicos: Delineamento da Pesquisa (tipos de pesquisa); População e amostra (quando for o caso); Métodos de tratamento e análise dos dados (como serão feitos); Limitações da pesquisa (pontos fracos que a pesquisa pode ter, quando houver).

4.1 Cronograma

É necessário indicar o cronograma de realização do trabalho. A pesquisa deve ser dividida em partes, com previsão de tempo necessário para seu desenvolvimento.

Algumas partes podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem das fases anteriores. Assim, o cronograma visa planejar o tempo total disponível para realização da pesquisa, incluindo esta distribuição, a elaboração do relatório final e a apreciação pela banca examinadora.

Em geral, o cronograma pode ser dividido em meses e deve considerar apenas as etapas e atividades posteriores à banca de avaliação do projeto, conforme tabela a seguir.

Etapas	2017				
	ago	set	out	nov	dez
Coleta dos dados	X	X			
Tabulação dos dados		X			
Análise dos dados		X	X		
Redação dos resultados da pesquisa			X	X	
Revisão				X	
Banca de avaliação					X



REFERÊNCIAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10520:2002**. ABNT, 2002.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724:2011**. ABNT, 2011.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023:2002**. ABNT, 2002.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6024:2012**. ABNT, 2012.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6027:2012**. ABNT, 2012.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6028:2003**. ABNT, 2003.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI. M. A. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

APÊNDICE 1 – Roteiro de entrevista

Nome:	Função:
Fone:	E-mail:

Caracterização do associado

- 1) Qual a sua idade? _____
- 2) Qual o seu grau de instrução?
 Ensino fundamental incompleto Ensino Superior
 Ensino fundamental completo Especialização
 Ensino médio incompleto Outro
 Ensino médio completo
- 3) Qual o tamanho total de sua propriedade? _____ hectares.
Deste total, qual tamanho é destinado à produção de frutas? _____ hectares.
- 4) Quais frutas são produzidas na sua propriedade?
- 5) Além da produção de frutas, há outra(s) fonte de renda para a família?
- 6) Quantas pessoas dependem da renda da família?
- 7) Quantas pessoas trabalham na produção de frutas de sua propriedade?
Membros da família:
Empregados fixos:
Empregados temporários:
- 8) Em que ano tornou-se membro da associação?

ANEXO I – Exemplo de inserção de tabela

Matriz curricular da 1º e 2º série

PARA INGRESSANTES A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2016			
1ª SÉRIE			
DISCIPLINAS	H.A. SEMANAIS	H.A. ANUAIS	EM HORA RELÓGIO
Introdução à Contabilidade	4	144	120
Administração	4	144	120
Sociologia	2	72	60
Comunicação Oral e Escrita	2	72	60
Economia	2	72	60
Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	2	72	60
Direito Comercial e Legislação Societária	2	72	60
Matemática Aplicada	2	72	60
TOTAL	20	720	600
2ª SÉRIE			
DISCIPLINAS	H.A. SEMANAIS	H.A. ANUAIS	EM HORA RELÓGIO
Contabilidade de Custos	4	144	120
Contabilidade Comercial e Industrial	4	144	120
Tecnologia da Informação Aplicada à Contabilidade	2	72	60
Métodos Quantitativos	4	144	120
Matemática Financeira	2	72	60
Psicologia do Trabalho	2	72	60
Direito Trabalhista e Previdenciário	2	72	60
TOTAL	20	720	600



Anexo II do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do curso de Ciências Contábeis

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

**TÍTULO: DEVE SER APRESENTADO EM NEGRITO, MAÍUSCULO,
CENTRALIZADO, FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12.**

Acadêmico (nome completo sem abreviaturas)²⁸

Orientador (nome completo sem abreviaturas)²⁹

RESUMO. Este trabalho apresenta o modelo de formatação de artigo científico a ser utilizado nos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC submetidos ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus Paranaguá*. Após a identificação dos autores, o título RESUMO deverá ser apresentado em negrito, maiúsculo e centralizado. O conteúdo do resumo deverá abranger a temática que envolve a pesquisa, os objetivos, metodologia aplicada, bem como, os principais resultados obtidos. Utilizar fonte padrão *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento simples entre linhas.

Palavras-chave: Aaaa. Bbbb. Cccc.

ABSTRACT. This paper presents the scientific article format template to be used in the Course Conclusion Work – TCC submitted to Accounting Course of the University State of Paraná – UNESPAR *campus Paranaguá*. After the presented in bold, capital letters and centered. The content of the summary should cover the theme that involves research, objectives, methodology applied and the main results. Use standard font Times New Roman, size 12, single spacing.

Keywords: Aaaa. Bbbb. Cccc.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento-modelo é apresentar o padrão de conteúdo e formatação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, desenvolvido na modalidade artigo científico para o Curso de Ciências Contábeis do campus de Paranaguá da UNESPAR.

Este primeiro tópico é destinado a apresentar algumas considerações sobre estrutura e conteúdo de artigos científicos. Os tópicos seguintes têm por função explicar aspectos da formatação requeridos.

²⁸ Graduando do Curso de Ciências Contábeis. Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus Paranaguá*.

²⁹ Professor Orientador. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade xxx, (especialista, mestre, doutor ou PhD) pela Universidade xxx. Docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus Paranaguá*.

Em primeiro lugar é preciso compreender que um artigo científico (assim como uma monografia) conta a “história da pesquisa realizada”. O artigo é, portanto, a comunicação dos resultados da pesquisa que foi feita. E de tal modo, seu texto precisa ser coerente, com início, meio e fim. Sua estrutura pode variar bastante. A estrutura aqui adotada é composta de INTRODUÇÃO, REVISÃO DA LITERATURA, METODOLOGIA DA PESQUISA, RESULTADOS E ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A INTRODUÇÃO, quanto ao conteúdo, deve apresentar contextualização sobre o tema e sua delimitação, a problematização e o objetivo do estudo, bem como, sua justificativa, que compreende os argumentos da relevância do trabalho em relação aos autores, acadêmicos, objeto de estudo e à sociedade em geral (importância/relevância, oportunidade – atualidade – e viabilidade). O texto deve ser produzido sem subdivisões e/ou subseções, observando aspectos de coerência interna. Ao redigir o texto da introdução (e também dos demais tópicos) é preciso observar alguns elementos que lhe conferem qualidade: concisão (o famoso “não encher linguiça”, dizer o que precisa ser dito de modo que não ocorra desperdício do tempo do leitor); exatidão (dizer de forma precisa e rigorosa o que você quer que o leitor entenda, de modo a não leva-lo a interpretação equivocada ou mesmo dúbia e/ou confusa); e sequência lógica na argumentação (de modo a promover leitura agradável, com fluidez e até mesmo elegância, atraindo a atenção do leitor).

A REVISÃO DE LITERATURA deve apresentar o apoio teórico suficiente à pesquisa, relatando, associando e analisando modelos, teorias, conceituações, definições e resultados de outras pesquisas, de modo a situar a investigação dentro do campo do conhecimento no qual se insere (MARCONI; LAKATOS, 1999). Além de descrever e citar o que outros autores já publicaram, a construção do referencial teórico da pesquisa se faz necessário para que o pesquisador demonstre relação entre o que está usando como referência bibliográfica e o problema/objetivo de sua investigação. Toda a revisão de literatura deve ser apresentada e referenciada de acordo com as normas da ABNT.

A METODOLOGIA DA PESQUISA deve apresentar todos os procedimentos desenvolvidos que possibilitaram o alcance dos objetivos determinados para a pesquisa científica, respondendo as seguintes questões: Como? Com quê? Onde? Quanto? (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 221). **No artigo científico**, a seção da metodologia é

redigida com linguagem, essencialmente, no passado, pois inclui a explicação de todos os procedimentos realizados na pesquisa. Em síntese, a metodologia deve conter os seguintes tópicos: Delineamento da Pesquisa (características gerais, tipos de pesquisa); População e amostra (quando for o caso); Métodos de coleta de dados (quais dados foram coletados e os métodos para coleta); Métodos de tratamento e análise dos dados; Limitações da pesquisa (pontos fracos que a pesquisa pode ter, quando houver).

O tópico sobre RESULTADOS E ANÁLISES deve apresentar o detalhamento dos resultados obtidos e das análises realizadas no desenvolvimento da pesquisa. O texto deve ser elaborado utilizando uma sequência lógica de apresentação dos resultados, o que significa que, primeiramente, deverão ser apresentados os dados provenientes das observações, da aplicação de questionários e entrevistas, etc., e, posteriormente, as inferências, as relações de causas e consequências entre informações, bem como, as conclusões resultantes das análises.

As CONSIDERAÇÕES FINAIS deverão elucidar as principais inferências que o trabalho científico pôde trazer ao campo acadêmico. O conteúdo deste tópico deverá, resumidamente, demonstrar o sentido e significado de todos os dados coletados e analisados. Deve-se levar em consideração os seguintes aspectos da pesquisa, na apresentação das considerações finais: Retomada da problemática estudada; Apresentação dos resultados (resumo dos principais resultados); Retomada dos objetivos da pesquisa (verificando se cada objetivo específico foi alcançado); e a Agenda de Pesquisas resultante do trabalho, que pode incluir sugestões de novos ciclos de pesquisa, a observação das limitações do estudo e as contribuições gerais averiguadas.

2 FORMATAÇÃO GERAL

Este tópico apresenta detalhes específicos da formatação do artigo para fins de TCC. O artigo deverá ser impresso em folha tamanho A4, contendo margem superior e esquerda de 3,0 cm e a inferior e direita de 2,0 cm. Deve-se utilizar a fonte padrão *Times New Roman*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm e entrada de parágrafo de 1,25 cm, exatamente como este parágrafo. O título do artigo deverá constar na primeira linha da primeira página. Os autores deverão ser identificados na sequência, separados por uma linha do título.

No caso de uso de listas, o marcador disponível é este que aparece no início desta frase, podendo utilizar listas numeradas (“1, 2, 3” ou “a, b, c”), considerando os mesmos recuos (1,25 cm para o marcador e 1,75 cm para todo o texto do parágrafo); Antes e após as listas, deve-se deixar um espaço simples.

As notas de rodapé poderão ser utilizadas apenas na primeira página, para apresentar o currículo dos autores.

4.2 Elementos pré-textuais

O resumo deve ser apresentado no idioma do próprio trabalho, iniciando-se na segunda linha após o nome do último autor. O texto do resumo deve ser apresentado na forma de “bloco”, ou seja, sem o recuo de início de parágrafo (conforme exemplo da primeira página deste documento). Sua extensão deve ser entre 250 e 500 palavras. As palavras-chave devem ser apresentadas na segunda linha após o texto do resumo. Deve-se indicar três palavras-chave, separadas entre si por ponto. Faz-se importante consultar a NBR 6028/2003, sobre RESUMOS.

O ABSTRACT deve ser apresentado no idioma inglês, iniciando-se na segunda linha após as Palavras-chave. Devem ser consideradas as mesmas regras utilizadas para o resumo em língua portuguesa (NBR 6028/2003).

4.3 Seções e subseções

Como dito na Introdução deste documento, o artigo deve ser estruturado em 5 seções (INTRODUÇÃO, REVISÃO DA LITERATURA, METODOLOGIA DA PESQUISA, RESULTADOS E ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES FINAIS) numerados nesta ordem e, com exceção da Introdução e Considerações Finais, poderão ser divididos em subseções. Deve-se observar a apresentação dos elementos pós-textuais, conforme NBR 14724:2011, sem numeração da estrutura de tópicos.

O título das seções deve ser separado por uma linha do corpo do texto anterior e posterior. As seções devem ser apresentadas sequencialmente e de forma que uma nova seção seja iniciada imediatamente após o término da anterior, sem quebras de páginas. Os títulos das

seções e subseções devem ser posicionados à esquerda, numerados com algarismos arábicos (1, 2.1, 3.1.1, etc.) com fonte padrão tamanho 12. Conforme NBR 6024:2012, “ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer outro sinal não podem ser utilizados entre o indicativo da seção e seu título”. A seção primária (1) deverá constar em negrito e maiúsculo, e as seções secundária (1.1), terciária (1.1.1), quaternária (1.1.1.1), etc., em minúsculo, sem negrito.

3 FORMATAÇÃO DE ILUSTRAÇÕES

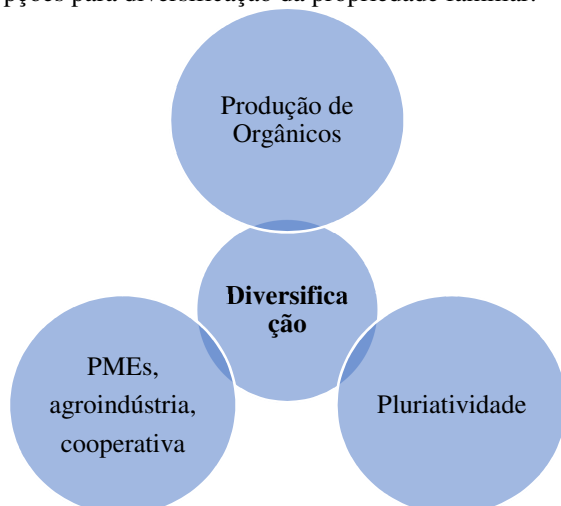
Conforme NBR 14724:2011, a identificação de qualquer ilustração (figura, imagem, desenho, fluxograma, mapa, gráfico, organograma, quadro, tabela, etc.) deve constar na parte superior da ilustração, seguida do seu título. A identificação das ilustrações deve ser separada por uma linha do parágrafo anterior.

As ilustrações devem ser centralizadas. No caso de quadros e tabelas, deve-se utilizar a fonte padrão, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas. As demais ilustrações podem ser editadas (alinhamento, espaçamento, fonte) conforme necessidade. Imediatamente após a ilustração, deve-se citar a fonte, isto é, o autor consultado ou, no caso de ilustrações elaboradas pelo(s) próprio(s) autor(es) do trabalho, deve-se mencionar o termo “Elaborado pelo(s) autor(es)”, seguido do ano de desenvolvimento da pesquisa.

O título da ilustração e sua fonte devem ser apresentados na mesma fonte padrão do artigo, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.

A seguir, são demonstrados alguns exemplos de ilustrações.

Figura 2 – Opções para diversificação da propriedade familiar.



Fonte: Elaborado pela autora com base em Ploeg (2008).

Tabela 2 - Maiores estados brasileiros produtores de frutas (2011-2012).

Estado	2011	%	2012	%
São Paulo	19.186.649	42,7	17.146.263	40,4
Bahia	5.401.625	12,0	4.748.262	11,2
Minas Gerais	2.690.450	6,0	2.839.682	6,7
Rio Grande do Sul	2.778.620	6,2	2.677.720	6,3
Pará	1.656.800	3,7	1.743.095	4,1
Paraná	1.567.826	3,5	1.715.517	4,0
Demais estados	1.672.206	26,0	11.546.051	27,2
Total	44.954.176	100,0	42.416.590	100,0

Fonte: Santos et al (2013).

Quadro 2 – Características de uma associação.

Critério	Característica
Conceito	Sociedade de pessoas sem fins econômicos
Objetivo	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados. Realizar iniciativas de promoção, educação e assistência social.
Constituição	A lei não define número mínimo de pessoas (física ou jurídica) para constituição. Subentende-se que sejam 2 pessoas.
Representação legal	Representa, se autorizado pelo Estatuto Social, os associados em ações coletivas e prestação de serviços comuns de interesse econômico, social, técnico, legal e político. É representada por Federações e Confederações.
Atividades mercantis	Pode ou não comercializar.
Operações financeiras	Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais, mas não tem

	como finalidade e nem realiza operações de empréstimos ou aquisições com o governo federal. Não é beneficiária de crédito rural.
Responsabilidade dos sócios	Os associados não são responsáveis pelas obrigações contraídas pela associação. A sua diretoria só pode ser responsabilizada se agir sem o consentimento dos associados.
Remuneração dos dirigentes	Não são remunerados pelo desempenho de suas funções. Recebem apenas o reembolso das despesas realizadas para o desempenho dos seus cargos.
Resultado financeiro	As possíveis sobras obtidas de operações entre associados serão aplicadas na própria associação. Não há rateio de sobras das operações financeiras entre os sócios. Qualquer superávit financeiro deve ser aplicado em suas finalidades.

Fonte: Adaptado de Veiga e Rech (2001).

4 CITAÇÕES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Poderão ser utilizadas as citações diretas e indiretas no corpo do texto. Conforme Tierling *et al* (2016), as citações feitas ao longo do texto devem ser apresentadas em letras minúsculas, seguida do ano entre parênteses quando citação indireta, ou do ano e número da página consultado quando citação direta, conforme demonstrado neste parágrafo. Nos casos de autores cujos nomes são órgãos ou instituições, deve-se citar a sigla em letra maiúscula.

Nas citações indiretas, cujos autores serão identificados entre parênteses ao final do parágrafo, deve-se utilizar letra maiúscula, separados por ponto e vírgula no caso de mais autores, seguido do ano da obra consultada, conforme demonstrado neste parágrafo (TIERLING; MARCHINE; SILVA, 2016).

A utilização de trechos de trabalhos de outros autores, mesmo que parafrazeados, sem referenciar adequadamente, são considerados plágio.

As referências deverão ser apresentadas na fonte padrão, tamanho 12, alinhadas à esquerda, com espaçamento simples entre linhas e separadas uma das outras através de um espaço simples. As referências devem ser organizadas em ordem alfabética e não devem ser numeradas. Apenas as referências citadas no corpo do texto devem ser incluídas na seção “Referências”.



REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023:2002**. ABNT, 2002.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6028:2003**. ABNT, 2003.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724:2011**. ABNT, 2011.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6024:2012**. ABNT, 2012.



APÊNDICE A – TÍTULO DO APÊNDICE

Os apêndices e anexos devem ser indicados no corpo do trabalho e deverão constar no final do mesmo, após as referências.

Deverá constar a identificação do elemento pós-textual (apêndice ou anexo), organizada por classificação (a, b, c, etc.), e o título do elemento. Para isso, deverão ser utilizados **negrito e maiúscula**.



Anexo III do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do curso de Ciências Contábeis

TERMO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA

TERMO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) do Curso de Ciências Contábeis e orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do(s) acadêmico(s):

1. _____; e
2. _____,

declaro que o Projeto de Pesquisa intitulado:

recebeu meu acompanhamento e orientações no decorrer de seu desenvolvimento, de forma que recomendo sua apresentação e avaliação perante Banca Examinadora. Declaro ainda que o(s) referido(s) acadêmico(s) frequentou(aram) as orientações, com aproveitamento:

Acadêmico	Aproveitamento	
1.	<input type="checkbox"/> suficiente	<input type="checkbox"/> insuficiente
2.	<input type="checkbox"/> suficiente	<input type="checkbox"/> insuficiente

Considera-se **suficiente** a frequência nas orientações, em percentual superior à 75%.

Considera-se **insuficiente** a frequência nas orientações, em percentual inferior à 75%.

Paranaguá, ____/____/_____.

<< inserir o nome do Acadêmico >>

<< inserir o nome do orientador >>

<< inserir o nome do Acadêmico >>

ANEXO III

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1º Este regulamento institui e estabelece as normas para o funcionamento do ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Paranaguá da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Resolução nº 04/2018 CEPE/UNESPAR.

Parágrafo único: Esta regulamentação contempla as normas para funcionamento do Estágio Obrigatório, sendo o Estágio Não Obrigatório regulamentado pelas diretrizes gerais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2º O Estágio Supervisionado Obrigatório é ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo. O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º O Estágio Supervisionado Obrigatório pode ser realizado em organismos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, de atividade adequada ao curso do discente e de reconhecida idoneidade, podendo compreender as atividades desenvolvidas ao longo do curso, devendo perfazer um total de 360 horas.

Parágrafo único. Na hipótese de o acadêmico desenvolver atividades profissionais (estágios não obrigatórios ou com vínculo empregatício), poderá aproveitar o mesmo campo para realização do estágio supervisionado obrigatório, exceto nas funções/atividades desempenhadas.

Art. 4º O Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne ao exercício profissional nas diversas áreas da contabilidade; b) conhecimentos da contabilidade, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema e o programa de estágio escolhido;
- c) conhecimentos referentes aos ambientes organizacionais;
- d) a compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais, culturais e práticos;
- e) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos contábeis e socioeconômicos, aliadas a uma postura reflexiva;

- f) a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g) raciocínio lógico e sistêmico;
- h) competência para adquirir novos conhecimentos;
- i) entendimento da necessidade do auto desenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional;
- j) a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com flexibilidade, pro atividade, dinamicidade e liderança.

Art. 5º O tema e o programa do Estágio Supervisionado Obrigatório deverão atender, necessariamente, às solicitações do discente e incluir um componente prático útil para a sua formação. Os trabalhos, conforme a escolha do discente deverão ser desenvolvidos em área inerente às atividades contábeis, em entidades privadas ou públicas, que desenvolvam serviços de:

- a) escrituração contábil/fiscal;
- b) elaboração de relatórios contábeis;
- c) análise e avaliação contábil;
- d) finanças – avaliação de empresas e crédito empresarial;
- e) custos – apuração, controle e contabilização;
- f) consultoria – contábil e/ou fiscal;
- g) auditoria e controle (interna ou externa);
- h) projetos de ensino e/ou de pesquisa em contabilidade;
- i) Outras atividades relacionadas à contabilidade.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 6º Poderá matricular-se no Estágio Supervisionado Obrigatório o acadêmico que possui expectativa de conclusão de curso no ano de realização do estágio.

Art. 7º No início do ano letivo e no prazo indicado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, o acadêmico deverá indicar a área em que deseja efetuar o estágio.

§ 1º A distribuição dos encargos de orientação de estágio aos docentes do curso será realizada considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2º Fica preservado ao Acadêmico e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, mediante justificativa formalizada.

Art. 8º De acordo com as Diretrizes para os Estágios Curriculares, para formalizar o estágio serão necessários os seguintes documentos:

- I – Termo de Compromisso com a unidade concedente, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
- II - Plano de Estágio, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 9º O orientador de estágio deverá ser um docente lotado no colegiado de Ciências Contábeis.

Art. 10 O supervisor de estágio deverá ser um profissional vinculado à empresa e ao campo de aplicação das atividades desenvolvidas no estágio.

Art. 11 O supervisor de estágio deverá dar anuência nos Relatórios Parcial e Final de Estágio.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 12 Compete à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I - Executar a política de estágio supervisionado em consonância com a IES;
- II - Promover reunião com os professores orientadores e estagiários, quando se fizer necessário;
- III - No início do ano letivo levantar a quantidade de acadêmicos aptos a iniciarem a matrícula no Estágio Supervisionado;
- IV - Acompanhar a matrícula do Estágio Supervisionado, orientando os acadêmicos;
- V – Realizar a distribuição de orientações de estágio supervisionado;
- VI – Organizar e divulgar as bancas examinadoras;
- VII – Divulgar os editais com as informações necessárias à realização do Estágio Supervisionado;
- VIII – Registrar e encaminhar à Secretaria Acadêmica a média final do Estágio Supervisionado;
- IX – Propor alterações às normas e editais do Estágio Supervisionado, submetidas à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- X - Fornecer informações sobre o Estágio Supervisionado aos professores e acadêmicos;
- XI - Deliberar sobre antecipação de defesa de banca.

Art. 13 Compete ao orientador do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I - Acompanhar o desenvolvimento do acadêmico, em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes, de acordo com a área escolhida;
- II - Orientar os acadêmicos nas questões relacionadas quanto ao conteúdo, forma, sequência, anotações bibliográficas e procedimentos de conclusão do Estágio Supervisionado Obrigatório na linha teórica definida;
- III - Orientar o acadêmico quanto à redação, apresentação e defesa pública do relatório do Estágio Supervisionado;
- IV - Atender cada acadêmico ou grupo de acadêmicos, de acordo com as necessidades de orientação, conforme carga horária definida na matriz curricular do curso de Ciências Contábeis.

Art. 14 Compete ao supervisor do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I - Acompanhar o acadêmico no campo de aplicação do Estágio Supervisionado Obrigatório;
- II - Prestar informações referentes às atividades do acadêmico ao Orientador;
- III – Dar anuência nos relatórios parcial e final referente ao Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 15 Compete ao estagiário:

- I - Matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado, de acordo com o contido no art. 6º deste Regulamento;
- II - Tomar a iniciativa de contato prévio com a empresa onde pretende estagiar, bem como com o professor orientador, para ponderar sobre o tema escolhido, de acordo com § 1º do Art. 7º;
- III - Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório;
- IV - Manter contato periódico com o professor orientador;
- V - Protocolar junto a Secretaria Acadêmica a entrega dos relatórios de Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 16 Compete ao colegiado do curso de Ciências Contábeis deliberar sobre:

- I – Prorrogação de prazos;
- II - Orientação especial e co-orientação;
- III - Alterações nas orientações de Estágio Supervisionado Obrigatório decorrentes de solicitação do professor orientador ou do acadêmico;
- IV - Demais assuntos pertinentes ao ESCC, não contemplados neste Regulamento.

CAPÍTULO V **DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 17 Serão considerados os seguintes percentuais em relação à carga horária total do Estágio Supervisionado Obrigatório, para efeito de acompanhamento e avaliação:

- I – 60%: Planejamento e execução do Estágio;
- II – 40%: Análise das atividades/processos realizados, reflexão teórico-prática e elaboração de Relatórios de Estágio.

Art. 18 A avaliação do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO:

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º bimestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 3º bimestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 4º bimestre letivo.

§ 1º As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:

- a) O professor orientador do trabalho;
- b) 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

Art. 19 O Relatório Final a ser entregue pelo acadêmico deverá ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 20 O acadêmico que concluir seu estágio antes do prazo previsto e que venha a ser liberado pelo seu professor orientador, poderá solicitar antecipação de sua defesa mediante requerimento protocolizado ao Coordenador Geral de Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 21 No dia e hora marcados, o acadêmico deverá comparecer ao local designado e terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para apresentar oralmente seu trabalho. Após a sua apresentação, cada membro da Banca Examinadora terá, no máximo, 10 (dez) minutos para arguição e questionamentos.

Art. 22 A avaliação da Banca Examinadora compreenderá os seguintes itens:

- a) Observância e delimitação do tempo;
- b) Coerência do Plano de Trabalho em relação às atividades desenvolvidas;
- c) Profundidade na análise e interpretação dos dados;
- d) Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação;
- e) Apresentação: clareza, segurança e cadência.



CAPÍTULO VI DOS PRAZOS

Art. 23 Os relatórios de estágio supervisionado devem ser entregues no prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório no início do ano letivo.

§ 1º A Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos Acadêmicos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

§ 2º Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 25 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Paranaguá, 2022.

ANEXO IV

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO

CAPÍTULO I DA NATUREZA DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1º Este regulamento estabelece diretrizes e normas para a oferta e funcionamento da disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que será regido pelo conteúdo aqui expresso e pelo Plano de Ensino da disciplina, que segue como anexo, integrando este regulamento.

Parágrafo único A disciplina é ofertada em caráter presencial, com encontros semanais, atividades programadas não presenciais e constitui componente curricular obrigatório, com carga-horária definida conforme matriz curricular do curso.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º O objetivo da disciplina consiste em proporcionar aos Acadêmicos nela matriculados a obtenção de conhecimentos contábeis técnicos, teóricos, conceituais, instrumentais e profissionais relacionados às atividades comerciais, de serviços e industriais de empresas, de modo que fiquem aptos a realizar processos de planejamento para abertura e encerramento de empresas, registros de operações comerciais, industriais, financeiras, fiscais, tributárias e trabalhistas, levantamento de balancetes de verificação e de demonstrações contábeis pertinentes, sempre em consonância com a legislação vigente aplicável.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 3º A disciplina deverá ser ministrada por um professor do colegiado do curso de Ciências Contábeis, em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 4º A disciplina está organizada da seguinte forma:

I – Aulas presenciais semanais em conformidade com a carga horária da disciplina definida na matriz curricular do curso;

II – Atribuição, acompanhamento e controle de atividades não presenciais, avaliativas ou não, previstas no cronograma da disciplina em conformidade com a carga horária definida na matriz curricular do curso;

§ 1º Cronograma específico para as atividades da disciplina, presenciais e não presenciais, avaliativas ou não, deverá ser elaborado pelo professor responsável, respeitando os prazos previstos no calendário acadêmico anual da universidade/campus, devendo ser divulgado aos Acadêmicos no início das atividades da disciplina e abordará, ao menos, as atividades a serem desenvolvidas e sua forma de acompanhamento ao longo do ano letivo, indicando prazos correspondentes e demais informações pertinentes.

§ 2º As aulas semanais presenciais da disciplina ocorrerão conforme quadro de horários das disciplinas do curso elaborado e divulgado a cada ano letivo pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

§ 3º Para acompanhamento das atividades não presenciais, poderão ser agendados encontros presenciais, a critério do professor da disciplina, sempre que se fizer necessário, devendo ocorrer preferencialmente aos sábados e contarão como parte da carga horária não presencial da disciplina definida na matriz curricular do curso.

Art. 5º As atividades relacionadas às práticas contábeis referentes às atividades comerciais, de serviços e industriais foco da disciplina, avaliativas ou não, deverão ter suporte de recursos tecnológicos aplicáveis tais como:

- a. Softwares contábeis e softwares acessórios (contabilidade, escrita fiscal, folha de pagamento, dentre outros);
- b. Laboratório de informática equipado com computadores compatíveis para a instalação e uso dos softwares contábeis e acessórios.

Parágrafo único A provisão dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades da disciplina é de responsabilidade da universidade, por intermédio de seus órgãos competentes, cabendo à coordenação do curso e ao professor da disciplina o adequado gerenciamento e uso para os fins didáticos.

Art. 6º A avaliação da disciplina dar-se-á conforme definido no Plano de Ensino da disciplina aprovado e divulgado a cada ano letivo, observadas as disposições do Regimento Geral da UNESPAR.

CAPÍTULO IV **DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Art. 7º Compete ao professor da disciplina:

- I – Planejar, administrar e supervisionar sob os aspectos didáticos e administrativos todo o desenvolvimento da disciplina de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legal pertinentes;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos Acadêmicos no decorrer da disciplina em todas as suas fases e de acordo com o cronograma de atividades da disciplina;
- III – Estar disponível para as aulas e/ou orientações nas datas e horários regulares da disciplina bem como naqueles estabelecidos no cronograma de atividades da disciplina;
- IV – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento da disciplina;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para os Acadêmicos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação da disciplina;
- VI – Elaborar cronograma de atividades da disciplina a cada ano letivo encaminhá-la para conhecimento e ciência da Coordenação do curso de Ciências Contábeis, disponibilizá-la e dar ampla divulgação aos Acadêmicos;
- VII – Registrar notas e controle de frequência dos Acadêmicos junto à secretaria acadêmica bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados à disciplina junto ao órgão;
- VIII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 8º Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Tomar conhecimento, dar ciência e manter arquivados o cronograma de atividades e demais documentos pertinentes às atividades da disciplina;
- II – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 9º Compete ao Acadêmico da disciplina:

- I – Cumprir o cronograma de atividades da disciplina estabelecido pelo professor para o ano letivo;
- II – Submeter ao professor da disciplina todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) em conformidade com o cronograma, assumindo neles as recomendações, correções e ajustes realizados;
- III – Elaborar todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) com emprego adequado e suficiente de normas, legislações, técnicas e procedimentos contábeis;
- IV – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.



TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 11 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Paranaguá, 2022.

ANEXO V

REGULAMENTO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO

CAPÍTULO I DA NATUREZA DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para as Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em consonância com a Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende à Resolução nº 07/2018-MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), previsto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que assegura, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 2º da Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR:

As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's) são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, de cursos de Graduação e Pós-graduação, em que discentes e docentes da UNESPAR, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Art. 3º As ACEC's configuram-se como atividades de extensão que possuem as seguintes finalidades:

I – aprofundar o contato da UNESPAR com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional;

II – articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido na Universidade com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a capacitar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;

III – fortalecer o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

IV – auxiliar na melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade;

V – contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, bem como, a expansão e qualificação das atividades de extensão universitária;

VI – impulsionar a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como, o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com as demandas da sociedade;

VII – gerar e difundir conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia, dos Direitos Humanos e das Artes, a partir da perspectiva da Troca de Saberes entre sociedade e Universidade;

VIII – propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade;

IX – fomentar a produção e difusão da arte e cultura produzidas na Universidade e na sociedade, bem como, a preservação do patrimônio histórico das regiões de abrangência da UNESPAR.

Art. 4º As ACEC's constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelos Acadêmicos, de carga horária total de 300 horas ao longo da duração do curso, o que corresponde a dez por cento da carga horária total do Curso, em conformidade com o parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR.

§ 1º. Para os fins deste regulamento, as ACEC's devem ser cumpridas pelo acadêmico ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula, excetuando-se os casos expressamente definidos neste documento.

§ 2º. O Acadêmico que não cumprir a carga horária total das ACEC's ao longo da duração do curso fica impedido de colar grau devido ao não cumprimento da totalidade do currículo do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 5º O Colegiado de Curso indicará 01 (um) professor dentre os seus membros para acompanhamento e validação das ACEC's, o qual será designado como Coordenador de ACEC do Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

Art. 6º As ACEC's se caracterizam, conforme o Art. 6º da Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR, pela realização de atividades:

[...] desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade

contemporânea, visando o desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Art. 7º As ACEC's do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá, em conformidade com o Art. 7º da Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR, devem ser realizadas nas seguintes modalidades:

I – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades;

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR;

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR;

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior.

§ 1º. A soma da carga-horária integralizada pelo discente nas modalidades supracitadas deverá perfazer no mínimo 10% (dez por cento) da carga-horária total estipulada no PPC do curso.

§ 2º. A participação de discentes como ouvintes em ações extensionistas poderá ser computada como “Atividades Complementares”, não podendo ser contabilizada para fins da curricularização da extensão.

CAPÍTULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

Art. 8º Para integralização das ACEC's pelos acadêmicos ao longo de sua formação no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá é necessária a realização de ações extensionistas na totalidade prevista no Art. 4º deste Regulamento, conforme as cargas horárias assim distribuídas:

ACEC II: Integralização de 225 horas obrigatórias cumpridas em disciplinas
Como componente obrigatório em parte das disciplinas de: <ul style="list-style-type: none">✓ Contabilidade Comercial e de Serviços (75 horas);✓ Relatórios Contábeis (30 horas);✓ Gestão Estratégica de Custos (30 horas);✓ Contabilidade Aplicada I (30 horas);✓ Contabilidade Aplicada II (30 horas); e,✓ Análise das Demonstrações Contábeis (30 horas).
A disciplina de Contabilidade Comercial e de Serviços terá uma carga horária de extensão de 75 horas. As demais disciplinas terão carga horária de 30 horas. Cada uma das disciplinas terá um projeto de extensão vinculado ao Plano de Ensino para execução das ações extensionistas curricularizadas correspondentes. A critério do Colegiado será possível a proposição de projetos de extensão que integrem mais de uma disciplina. O Acadêmico deverá ser aprovado na disciplina e cumprir integralmente as ações de extensão.
ACEC III: Máximo de 75 horas
Participação do acadêmico em projetos como integrante de equipe executora de projeto(s)/programa(s), Curso ou Evento de Extensão da UNESPAR. O acadêmico terá as horas computadas como ACEC III até o limite máximo previsto para esta modalidade.
ACEC IV: Máximo de 75 horas
Participação do acadêmico como integrante de equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e/ou eventos extensionistas vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR. O acadêmico terá as horas computadas como ACEC IV até o limite máximo previsto para esta modalidade.
ACEC V: Máximo de 60 horas
Participação do acadêmico como integrante de equipe executora de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior. O acadêmico terá as horas computadas como ACEC V até o limite máximo previsto para esta modalidade.

§ 1º. Das 300 horas de ACEC's previstas no Art. 4º, o Acadêmico deve cumprir um total de 225 horas de parte fixa distribuídas ao longo das disciplinas da matriz curricular (ACEC II); e, ii) 75 horas como parte flexível que podem ser integralizadas com outras ações (ACEC's III, IV e V).

§ 2º. Para integralização das 75 horas de extensão curricularizada (parte flexível) os Acadêmicos podem optar por um *mix* de ações extensionistas elencadas nas modalidades de ACEC's III, IV e V até o limite máximo previsto para cada modalidade.

CAPÍTULO IV **DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS**

Art. 9º Compete ao acadêmico:

I – Ter a iniciativa para realização e cumprimento das ACEC's ao longo do período de duração do curso;

II – Verificar quais disciplinas possuem ACEC como parte obrigatória do componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

III – Comparecer aos locais programados para realização de reuniões ou outras formas de encontro, atividades, atendimentos e demais ações extensionistas;

IV – Realizar as atividades e ações extensionistas previstas nos Projetos e/ou Programas de extensão vinculados às ACEC's aceitas pelo Curso, conforme o cronograma proposto nas ações;

V – Realizar as ACEC's previstas com dedicação, ética e seriedade, a fim de cumprir a carga horária obrigatória em programas, projetos, cursos, eventos e outras ações extensionistas;

VI – Apresentar relatório das atividades desenvolvidas quando solicitado pelos professores que atuam em ações relacionadas às ACEC's;

VII – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC's desenvolvidas nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

VIII – Consultar as informações disponibilizadas pela UNESPAR quanto às possibilidades de participação em programas, projetos, cursos, eventos e outras ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da Universidade, às quais podem ser integralizadas na forma de ACEC's;

IX – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 10 Compete ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino da disciplina a carga horária de ACEC e como a mesma será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III – Providenciar o registro junto à Divisão de Extensão e Cultura no *Campus* acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizado, para fins de certificação dos acadêmicos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos Acadêmicos sempre que necessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, contemplando os resultados das ações propostas e encaminhá-lo à Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*.

Art. 11 Compete aos Coordenadores de Programas e/ou Projetos de extensão:

I – Divulgar as formas de ingresso no Programa e/ou Projeto de extensão sob sua coordenação aos acadêmicos e ao Coordenador de ACEC;

II – Fornecer ao Coordenador de ACEC as informações necessárias ao acompanhamento das atividades de extensão desenvolvidas pelos acadêmicos;

III – Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador de ACEC;

IV – Orientar as atividades de seus extensionistas, determinando um cronograma de atividades que tenha em vista o cumprimento da carga horária acordada com o colaborador;

V – Acompanhar e avaliar as atividades dos colaboradores do Programa e/ou Projeto;

VI – Elaborar o relatório final da atividade realizada, contemplando os resultados das ações propostas e encaminhá-lo à Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* para emissão de certificações aos colaboradores dos Programas e/ou Projetos de extensão.

Art. 12 Compete ao Coordenador de ACEC:

I – Organizar, acompanhar e articular as atividades da curricularização da extensão no Curso efetivadas pelos acadêmicos dentro deste regulamento;

II – Verificar o cumprimento da execução das atividades de extensão realizadas pelos acadêmicos em concordância com o PPC;

III – Promover reuniões com os atores responsáveis pelas ações de extensão;

IV – Fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o Curso;

V – Registrar as atividades de extensão apresentadas pelos acadêmicos, aferir a conclusão da carga horária e encaminhar à Secretaria de Controle Acadêmico.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Todas as ACEC's deverão ser comprovadas pelos acadêmicos mediante apresentação de documentos hábeis.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios das ACEC's deverão conter informações claras, precisas e completas sobre a atividade a que se referem, indicando no mínimo, a instituição/órgão emissor do documento, data/período/hora e local de realização, nome e assinatura do responsável pela emissão do documento, nome do coordenador do programa e/ou projeto, programação da atividade realizada, quando for o caso e a quantidade de horas da atividade de extensão.

Art. 14 A Coordenação de ACEC poderá fixar datas específicas e diferentes das constantes nos editais regulares para atendimento de situações não previstas neste regulamento.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Paranaguá.

Art. 16 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Paranaguá, 2022.

1 **ATA DA 5ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA**
2 **UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ.** Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois
3 mil e vinte e dois, às dez horas, no endereço eletrônico: <[https://meet.google.com/jcn-hqmu-](https://meet.google.com/jcn-hqmu-sdw)
4 [sdw](https://meet.google.com/jcn-hqmu-sdw)> reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR –
5 *Campus* de Paranaguá, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **I. Expediente: 1.** Aprovação
6 da Ata da 4ª Reunião de 2022; **2.** Comunicações. **II. Ordem do Dia: Pauta 1:** Proposta de
7 Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá.
8 EM REGIME DE VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. **Pauta 2:** Licença Especial seguida
9 por aposentadoria da Professora Ledyr dos Santos, do Colegiado de Ciências Contábeis. EM
10 REGIME DE VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. **Pauta 3:** Licença Especial seguida por
11 aposentadoria do Professor Samuel Ribeiro da Fonseca, do Colegiado de Ciências Contábeis.
12 EM REGIME DE VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. **I. Expediente: 1.** Aprovação da Ata
13 da 4ª reunião de 2022. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Sem discussões. EM REGIME DE
14 VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. **2.** Comunicações: O Professor Raphael Camargo
15 saudou a todos, agradeceu pela presença, dedicação e empenho. Comunicou aos presentes,
16 no que se refere à Colação de Grau, que os Professores estão convidados e aqueles que
17 comparecerem à Cerimônia de Colação de grau podem dispensar os Acadêmicos. Entretanto,
18 é uma escolha a critério do Professor, de acordo com as especificidades de suas disciplinas. **II.**
19 **Ordem do Dia - Pauta 1: Proposta de Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis**
20 **da UNESPAR - Campus de Paranaguá.** Os professores passaram a discutir sobre a proposta
21 de adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis. O Professor Raphael Camargo
22 explicou que esta proposição é fruto de um longo trabalho do NDE e do Colegiado do Curso e
23 que tem como proposição de alteração mais relevante a busca de aderência do PPC do Curso
24 à Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR. Assim, consiste em um ajuste relacionado à
25 execução de ACEC's no PPC, ajuste de nomenclaturas para alinhamento às definições de
26 ACEC's II, III, IV e V estabelecidas pela Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, criação de
27 um Regulamento de ACEC's e um ajuste de tópicos que não existiam no Modelo de PPC
28 aprovado em 2018 e que atualmente fazem parte do modelo vigente na UNESPAR. Em linhas
29 gerais, conta com a proposição de modificação nas ACEC's com o intuito de tornar sua
30 execução mais simples e fluída por parte dos Acadêmicos. Ressaltou que esta proposta de
31 adequação não implica em alterações substanciais. Não resulta em modificação na estrutura
32 do Curso. Não gera alteração da carga horária total do Curso. Não altera os componentes
33 curriculares do Curso. Não resulta em modificação da estrutura física do *Campus* para

34 atendimento ao Curso. Não implica em alteração do Corpo Docente. Não resulta em ônus
35 financeiro ao *Campus*, nem à UNESPAR. E, principalmente, não acarreta em prejuízo aos
36 Acadêmicos do Curso. A proposta de alteração mais significativa é a redução da quantidade de
37 disciplinas que contêm ACEC II, passando-se de 18 disciplinas para 6 disciplinas com ACEC II.
38 Nesta proposta são mantidas as 225 horas de extensão dentro das disciplinas (ACEC II –
39 chamadas como “parte fixa” em 2018) e 75 horas para as demais ACEC’s (chamadas como
40 “parte flexível” em 2018). Estas 75 horas de outras ACEC’s (ACEC’s III, IV e V) são
41 integralizadas com um *mix* de horas de AAC, em conformidade com os regulamentos de AAC e
42 ACEC, em que haja o protagonismo dos Acadêmicos do Curso. Há também a proposição de
43 inclusão de oferta de uma parcela de Carga Horária de algumas disciplinas como
44 semipresencial. Também, a proposição de alteração das disciplinas Optativas com a definição
45 do ementário de todas essas disciplinas. Há também a proposta de inclusão do Anexo V
46 “Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Ciências Contábeis”.
47 A proposta também conta com a alteração do Anexo I “Regulamento de Atividades Acadêmicas
48 Complementares do Curso de Ciências Contábeis” para alinhamento entre as ações de AAC e
49 ACEC. E, outras pequenas modificações de forma ao longo do PPC e a atualização do Corpo
50 Docente. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Sem discussão. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
51 Aprovado por unanimidade. **Pauta 2: Licença Especial seguida por aposentadoria da**
52 **Professora Ledyr dos Santos.** O Professor Raphael Camargo iniciou a discussão
53 apresentando o pedido de Licença Especial seguida por aposentadoria da Professora Ledyr
54 dos Santos, referente ao Período Aquisitivo de 06/10/2012 a 05/10/2017, para ser usufruída no
55 período de 09/05/2022 a 06/08/2022. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Em discussão e análise, o
56 Colegiado do Curso estabeleceu que a Carga Horária da Prof^a. Ledyr será suprida com a
57 contratação de docente CRES em virtude da aposentadoria da Professora Ledyr. EM REGIME
58 DE VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com Carga Horária da Prof^a. Ledyr sendo suprida
59 com a contratação de docente CRES em virtude da aposentadoria. **Pauta 3: Licença Especial**
60 **seguida por aposentadoria do Professor Samuel Ribeiro da Fonseca.** O Professor Raphael
61 Camargo iniciou a discussão apresentando o pedido de Licença Especial seguida por
62 aposentadoria do Professor Samuel Ribeiro da Fonseca, referente ao Período Aquisitivo de
63 21/06/2012 a 20/06/2017, para ser usufruída no período de 18/04/2022 a 16/07/2022. EM
64 REGIME DE DISCUSSÃO: Em discussão e análise, o Colegiado do Curso estabeleceu que a
65 Carga Horária do Prof. Samuel será suprida com a contratação de docente CRES em virtude
66 da aposentadoria do Professor Samuel. EM REGIME DE VOTAÇÃO: Aprovado por

67 unanimidade, com a Carga Horária do Prof. Samuel sendo suprida com a contratação de
68 docente CRES em virtude da aposentadoria. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a
69 presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por todos, via e-Protocolo.

70

71

Paranaguá, 26 de abril de 2022





PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DA UNESPAR

Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

1 IDENTIFICAÇÃO

Campus	Paranaguá
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Licenciatura ()	Bacharelado (X)
Decreto de Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 2.371 de 14 de agosto de 2019	

Considerando o Memorando Nº 016/2022 – da coordenação do Curso de Ciências Contábeis, e, em análise ao PPC apresentado, a Divisão de Graduação elabora o referido parecer ratificando a necessidade dessas adequações haja vista o requerido na regulamentação das ACECs no âmbito da Unespar e, à percepção do NDE/Colegiado de Curso sobre a organização da extensão no PPC implantado em 2019 que gerava sobrecarga aos acadêmicos e ao próprio curso em função das inúmeras disciplinas com reduzido número de horas para a extensão. Assim, a adequação atual resulta da percepção do NDE sobre a inviabilidade de cumprimento da carga horária extensionistas na organização de 2019, estão de acordo com as demandas do colegiado e atendem as demandas institucionais no que tange a regulamentação das ações extensionistas nos cursos da Unespar. O Regulamento das ACECs, está consoante ao exposto na matriz curricular do curso atende a demanda de carga horária requerida na legislação (10%) e foi organizado de modo a contemplar a atribuição do curso na oferta da carga horária voltada à curricularização da extensão e, ao mesmo tempo permite que o acadêmico possa flexibilizar tal cumprimento no formato de ACEC III, IV e V, para tanto, destaca-se que quanto a ACEC III essa poderá ser cumprida no âmbito das atividades acadêmicas complementares tendo, para tanto, o NDE realizado adequações no regulamento das Atividades Complementares estabelecendo que a creditação da carga horária cumprida nesse formato só será aceita com as devidas comprovações da participação dos acadêmicos como protagonista e não apenas como ouvinte.



PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



Parecer Final

Após os apontamentos acima a Divisão de Ensino de Graduação do Campus de Paranaguá é de parecer favorável à aprovação do PPC e encaminhamento ao CEPE, tendo em vista ter sido atendidas as demandas pontuadas pelo NDE do Curso e demandas institucionais no que se refere a regularização das ACECs.

Paranaguá, PR, 26 de Abril de 2022.

Profa. Dra. Roseneide Maria Batista Cirino
Chefe da Divisão de Ensino de Graduação
Portaria 706/2020



ePROTOCOLO



Documento: **ParecerDivisaodeGraduacao_Adequacao_C_CONTABEIS_2022eProtocolo.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em 26/04/2022 19:31.

Inserido ao protocolo **18.887.789-3** por: **Raphael Vinicius Weigert Camargo** em: 26/04/2022 13:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
21a06b5be9cc802747ce10cb916640e0.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Protocolo: 18.887.789-3
Assunto: Proposta de Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis - 2022
Interessado: RAPHAEL VINICIUS WEIGERT CAMARGO
Data: 27/04/2022 11:36

DESPACHO

Ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas,

Encaminho proposição de Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis aprovada por unanimidade pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, conforme Ata no 005/2022, às linhas 19 a 51. Solicita-se a homologação pelo Conselho do CCSA e posteriores encaminhamentos.

Paranaguá, 27 de abril de 2022



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raphael Vinicius Weigert Camargo** em 27/04/2022 11:36.

Inserido ao protocolo **18.887.789-3** por: **Raphael Vinicius Weigert Camargo** em: 27/04/2022 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2e346654412954e7e66caa1b4e336f6.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



PARECER

**CONSELHO DO CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS – CACSA**

Câmara:	Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas
Assunto:	Proposta de Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis - 2022
Relatoria:	Elaine Cristina Lopes, Cleverson Molinari Mello, Roselis Natalina Mazucchetti
Protocolo nº:	18.887.789-3 Interessado: Raphael Vinicius Weigert Camargo
Data:	29 de Abril de 2022

2 - Análise

Inicialmente destaca-se que houve pequenas alterações na estrutura do PPC de modo que as atualizações fossem contempladas, a exemplo das seções 1 Introdução (Parágrafos 8 a 10) e Seção 2. Dimensão Histórica, ambas bastante coerentes com as demais alterações propostas.

O PPC também altera elementos da Legislação que dá suporte ao Projeto Pedagógico (Além de atualizada a subseção foi movimentado do item 2 para o item 3.1), nesse sentido, nesta subseção é apresentada a Legislação que dá suporte ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá da UNESPAR, os Decretos de Criação e de Autorização, a Portaria Ministerial e o Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE de Reconhecimento do Curso, bem como, os demais documentos que compõem a

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

legislação base para o Curso. Essa apresentação se deu de forma clara e objetiva.

Na seção 3 “Justificativa” observou-se a atualização da justificativa apresentada em 2018, o que se faz muito pertinente considerando-se que houve a preocupação em alinhar o atual documento com a necessidade de acompanhamento da evolução observada na área de conhecimento e no mercado trabalho, bem como, a adequação à Resolução nº 038/2020- CEPE/UNESPAR. Desse modo, incluiu-se os parágrafos 2,3 e 5.

Na subseção 5.1. “Metodologia”, observou-se que houve uma adequação à Resolução nº 038/2020- CEPE/UNESPAR).

Na seção 7. “Estrutura Curricular – Currículo Pleno” foram inseridos parágrafos com informações sobre o Currículo Pleno e movimentado do item 4 para o item 7, sendo que nesta inserção foram explicitadas as formas como as normas são atendidas por meio das disciplinas e outras questões que se relacionam com o Currículo Pleno do Curso, como: “Definição de CargaHorária do Curso”; “Oferta Parcial de Carga-Horária do Curso no Formato Semipresencial”; “Educação Ambiental”; “Direitos Humanos”; “Educação Especial”; “Língua Brasileira de Sinais – Libras”; e, “Relações ÉtnicoRaciais”.

Destaca-se a pertinência dos ajustes propostos, considerando-se que tais alterações aprimoram o PPC do Curso e racionalizam a execução das ACEC’s no âmbito do Curso em conformidade com a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR. As modificações relativas às ACEC’s contemplam as modalidades estipuladas pela Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, especificam objetivamente como se dará o atendimento de cada uma delas no âmbito do Projeto Pedagógico, seja em disciplinas com extensão curricularizada, ações, projetos e programas de extensão da UNESPAR e de outras IES. São pontos de ajuste que não alteram a estrutura Curricular do Curso, não aumenta a carga horária total do Curso, nem seus componentes curriculares. Ademais, trata-se

de ajustes que não acarretam em prejuízos aos discentes do Curso.

Destaca-se que o processo contempla Memorando, anexos do memorando, Ata de Reunião de Colegiado, bem como, o PPC atualizado e seus anexos. O memorando destaca as modificações propostas de maneira comparativa, explica e fundamenta as alterações e inserções ao longo do documento e de seus anexos. As alterações propostas são aderentes à legislação aplicável.

3 - Parecer

Considerando-se as análises realizadas que constataram a pertinência das propostas de alterações e, tendo em vista que as análises e indicações feitas pelo NDE do Curso foram consideradas assim como foram atendidas as demandas institucionais no que se refere a regularização das ACECs, esta câmara apresenta parecer favorável aos procedimentos de alterações do PPC e indica encaminhamento ao CEPE.

Membros da câmara de análise:

Elaine Cristina Lopes

Cleverson Molinari Mello

Roselis Natalina Mazucchetti



ePROTOCOLO



Documento: **ParecerCentroAreaPPCContabeisFINAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roselis Natalina Mazzuchetti** em 02/05/2022 23:43, **Cleverson Molinari Mello** em 02/05/2022 23:46.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristina Lopes** em 02/05/2022 23:39.

Inserido ao protocolo **18.887.789-3** por: **Elaine Cristina Lopes** em: 02/05/2022 23:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
98012fe6f498ca84e1ac121e1a7f6af5.

1 **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE ÁREA DE**
2 **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ.** Aos dois dias
3 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no endereço
4 eletrônico: <https://meet.google.com/xey-jqjn-jyh> reuniram-se os membros do Conselho de Centro
5 de Área de Ciências Sociais Aplicadas da UNESPAR *campus* de Paranaguá, em sessão
6 ordinária para deliberar sobre a pauta prevista na Convocação 004/2022. **I. Expediente: 1.**
7 **Ordem do Dia: Pauta 1** – Homologação de aprovação de proposta de adequação do PPC do
8 curso de Ciências Contábeis. **Pauta 2** – Homologação da solicitação de licença especial seguida
9 por aposentadoria do Prof. Samuel Ribeiro da Fonseca. **Pauta 3** – Homologação da solicitação
10 de licença especial seguida por aposentadoria da Profa. Ledyr dos Santos. **Pauta 4** –
11 Homologação da aprovação de Relatório Final de Pesquisa Docente - 2018-2020 da Profa.
12 Elaine Cristina Lopes. **Pauta 5** – Homologação da aprovação de Registro de Pesquisa Docente
13 - 2021-2024 da Profa. Elaine Cristina Lopes. **Pauta 6** – Homologação da solicitação de elevação
14 de carga horária de professor CREs, João Modesto, do colegiado de Administração. **Pauta 7** –
15 Homologação da solicitação de elevação de carga horária de professor CREs, Wilian de Assis
16 Silva, do colegiado de Engenharia de Produção. Assuntos Gerais. **EM REGIME DE DISCUSSÃO**
17 **A PAUTA:** Sem discussões. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **I. Ordem**
18 **do Dia – Pauta 1** – Homologação de aprovação de proposta de adequação do PPC do curso de
19 Ciências Contábeis. O Coordenador do colegiado de Ciências Contábeis, **Prof. Raphael**
20 **Vinicius Weigert Camargo**, apresentou os principais pontos de alteração do PPC do curso,
21 argumentando sobre a importância de tais adequações. Posteriormente, a Profa. Elaine Lopes
22 fez a relatoria do documento de avaliação acerca da proposta de adequação do PPC do curso
23 de Ciências Contábeis - 2022. Após apresentar as alterações e argumentar sobre todos os
24 pontos, destacou que após análises realizadas que constataram a pertinência das propostas de
25 alterações e, tendo em vista que as análises e indicações feitas pelo NDE do Curso foram
26 consideradas assim como foram atendidas as demandas institucionais no que se refere a
27 regularização das ACECs, a câmara apresentou parecer favorável aos procedimentos de
28 alterações do PPC, indicando encaminhamento ao CEPE. O Coordenador do colegiado de
29 Ciências Contábeis argumenta ainda que o PPC, após análise do NDE teve aprovação no
30 colegiado e, sendo assim, solicita homologação do conselho de centro de área. **EM REGIME DE**
31 **DISCUSSÃO:** Sem discussões. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. **Pauta**
32 **2** – Homologação da solicitação de licença especial seguida por aposentadoria do Prof. Samuel
33 Ribeiro da Fonseca. O Coordenador do colegiado de Ciências Contábeis, **Prof. Raphael**

34 **Vinicius Weigert Camargo**, destaca que a referida solicitação diz respeito ao Período Aquisitivo
35 de 21/06/2012 a 20/06/2017 para ser usufruída no período de 18/04/2022 a 16/07/2022, com a
36 contratação de docente CREs para suprimento da carga horária do Prof. Samuel, aprovada pelo
37 Colegiado de Ciências Contábeis para homologação pelo Conselho do CCSA. EM REGIME DE
38 DISCUSSÃO: Sem discussões. EM REGIME DE VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Pauta**
39 **3** – Homologação da solicitação de licença especial seguida por aposentadoria da Profa. Ledyr
40 dos Santos. O Coordenador do colegiado de Ciências Contábeis, **Prof. Raphael Vinicius**
41 **Weigert Camargo**, destaca que a solicitação refere-se ao período aquisitivo de 06/10/2012 a
42 05/10/2017 para ser usufruída no período de 09/05/2022 a 06/08/2022, com a contratação de
43 docente CREs para suprimento da carga horária da Prof^a. Ledyr, aprovada pelo Colegiado de
44 Ciências Contábeis para homologação pelo Conselho do CCSA. EM REGIME DE DISCUSSÃO:
45 Sem discussões. EM REGIME DE VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade; **Pauta 4** –
46 Homologação da aprovação de Relatório Final de Pesquisa Docente - 2018-2020 da Profa.
47 Elaine Cristina Lopes. A **Profa. Elaine Cristina Lopes** solicita a homologação da aprovação de
48 relatório final de Pesquisa, destacando que o mesmo está sendo apresentado novamente, pois
49 a primeira versão foi apresentada de forma impressa, sendo assim, solicita a homologação para
50 que o registro da mesma seja feito de forma eletrônica. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Sem
51 discussões. EM REGIME DE VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade; **Pauta 5** – Homologação
52 da aprovação de Registro de Pesquisa Docente da Profa. Elaine Cristina Lopes. A **Profa. Elaine**
53 **Cristina Lopes** solicita a homologação da aprovação de registro de Projeto de Pesquisa,
54 destacando que o mesmo possui vigência do ano de 2021 ao ano de 2024. EM REGIME DE
55 DISCUSSÃO: Sem discussões. EM REGIME DE VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade; **Pauta**
56 **6** – Homologação da solicitação de elevação de carga horária de professor CREs, João Modesto,
57 do colegiado de Administração. O coordenador do colegiado de Administração **Prof. Cleverson**
58 **Molinari Mello**, destaca que tendo em vista a falta de docente para atendimento ao Colegiado
59 de Administração neste momento, se faz necessária a ampliação da carga horária T20 do
60 referido Prof. CRES para carga horária T40. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Sem discussões.
61 EM REGIME DE VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade; **Pauta 7** – Homologação da solicitação
62 de elevação de carga horária de professor CREs, Wilian de Assis Silva, do colegiado de
63 Engenharia de Produção. A coordenadora do colegiado de Engenharia de Produção **Prof.**
64 **Roselis Natalina Mazucchetti**, argumenta que a solicitação de aumento da carga horária de T-
65 20 para T-40 do Prof. Wilian de Assis Silva se dá em virtude do mesmo atender também o
66 Colegiado de Administração na disciplina Matemática Financeira (8h/a), além de que atenderá

67 também a disciplina de Estatística (6 h/a). Argumenta ainda que o Curso de Engenharia de
68 Produção é um Curso que está no 4. Ano da criação e no próximo semestre necessita de carga
69 horária para a disciplina de Logística Empresarial e Industrial I (4 h). Destaca que o curso conta
70 também com diversos projetos de Pesquisa e Extensão em desenvolvimento e auxílio dos
71 professores colaboradores. Ainda é bom lembrar que em 2023 o curso demandará maior carga
72 horária (20 h/a) em novas disciplinas e estágio obrigatório (primeira turma). EM REGIME DE
73 DISCUSSÃO: Sem discussões. EM REGIME DE VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.
74 **Assuntos Gerais** – A Profa. Elaine Cristina Lopes argumentou acerca da necessidade veemente
75 de se promover debates acerca da nova LGU vigente no Estado do Paraná. Desse modo, propõe
76 que sejam realizadas rodadas de palestras que irão contemplar todo o Centro de Área de
77 Ciências Sociais Aplicadas a fim de que todos os docentes possam conhecer e ter suas dúvidas
78 dirimidas acerca da temática. Todos os membros do conselho consideraram pertinente e se
79 dispuseram a participar da elaboração deste evento. Nada mais havendo a ser tratado, a
80 **presidente da sessão, Profa. Elaine Cristina Lopes**, encerrou a sessão às onze horas e trinta
81 minutos, e foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente
82 pelos participantes.

83

LISTA DE PRESENÇA		
Nome	Horário de chegada	Membro
Elaine C. Lopes		Diretora do CACSA
Cleverson Molinari Mello		Coordenador Col. Administração
Raphael Camargo		Coordenador Col. Ciências Contábeis
Roselis Mazzuchetti		Coordenadora Col. Eng. De Produção

84



ePROTOCOLO



Documento: **Ata0042022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raphael Vinicius Weigert Camargo** em 02/05/2022 23:42, **Roselis Natalina Mazzuchetti** em 02/05/2022 23:43, **Cleverson Molinari Mello** em 02/05/2022 23:47.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristina Lopes** em 02/05/2022 23:39.

Inserido ao protocolo **18.887.789-3** por: **Elaine Cristina Lopes** em: 02/05/2022 23:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e3ee7a462b14da3db352ea5365edc404.

MEMORANDO Nº 056/2022 – CCSA/PARANAGUÁ

De Direção do CCSA - Campus de Paranaguá
Para Pró Reitora – PROGRAD – Profa. Dra. **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**
Data 02/05/2022
Assunto: ***Proposta de Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR - Campus de Paranaguá***


O Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas encaminha, após homologação, processo com Proposta de Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR - Campus de Paranaguá. Destaca-se que o processo é composto por:

- Memorando da Coordenação do Curso;
- PPC/2018 modificado (Versão 2022) – Com seus regulamentos aprovados em 2018 (Anexos I ao IV), atualização do Anexo I (Regulamento de AAC) e inclusão do Anexo V (Regulamento de ACEC);
- Ata nº 005/2022 do Colegiado de Ciências Contábeis com aprovação entre as linhas 19 e 51;
- Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) emitido pela Divisão de Graduação do *Campus de Paranaguá*;
- Parecer do Conselho de Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas;
- Ata nº 004/2022 do Conselho de Centro com a homologação do processo entre as linhas 18 e 31.

Destaca-se que, após análises e discussões realizadas pelo NDE do curso e referendadas pelo colegiado de Ciências Contábeis, chegou-se às proposições de ajustes ao PPC e regulamentos e criação do Regulamento de ACEC em conformidade com a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

Sendo o que tínhamos, solicita-se que o processo seja encaminhado à Câmara de Ensino para a devida análise e deliberação no CEPE.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Lopes
Diretora CCSA - Campus de Paranaguá



ePROTOCOLO



Documento: **MemorandoCCSA0562022AlteracoesnoPPCdeCienciasContabeis.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristina Lopes** em 02/05/2022 23:39.

Inserido ao protocolo **18.887.789-3** por: **Elaine Cristina Lopes** em: 02/05/2022 23:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f5da381f08007b9db3a20a5febf5968.

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Protocolo: 18.887.789-3
Assunto: Proposta de Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis - 2022
Interessado: RAPHAEL VINICIUS WEIGERT CAMARGO
Data: 02/05/2022 23:46

DESPACHO

Após análises e discussões realizadas pelo NDE do curso de Ciências Contábeis e referendadas pelo colegiado do curso, chegou-se às proposições de ajustes ao PPC e regulamentos, além de criação do Regulamento de ACEC em conformidade com a Resolução no 038/2020 - CEPE/UNESPAR.

Tendo este Conselho de Centro de Área homologado o referido processo, solicita-se que seja encaminhado à Câmara de Ensino para a devida análise e deliberação no CEPE a realizar-se no dia 02 de junho de 2022.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristina Lopes** em 02/05/2022 23:47.

Inserido ao protocolo **18.887.789-3** por: **Elaine Cristina Lopes** em: 02/05/2022 23:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
101746217b169b3ad7a3fefb6faa3e3e.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 18.887.789-3
Assunto: Proposta de Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis - 2022
Interessado: RAPHAEL VINICIUS WEIGERT CAMARGO
Data: 03/05/2022 15:28

DESPACHO

Prezado Prof. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino - PROGRAD/UNESPAR
Encaminho para análise e providências desta Diretoria a proposta de alterações no PPC do Curso de Ciências Contábeis do campus de Paranaguá.

Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró- reitora PROGRAD/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 03/05/2022 15:28.

Inserido ao protocolo **18.887.789-3** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 03/05/2022 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4ceb3326982b2b3bca77588309197823.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 18.887.789-3
Assunto: Proposta de Adequação do PPC do Curso de Ciências Contábeis - 2022
Interessado: RAPHAEL VINICIUS WEIGERT CAMARGO
Data: 17/05/2022 16:10

DESPACHO

Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de alteração de PPC do Curso de Ciências Contábeis do campus de Paranaguá, para ingressantes a partir de 2023, e encontra-se instruído com os documentos necessários à análise da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR